



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÊS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 003/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÊS-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **COORDENADOR DO CREAS**(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o Sr. **LUIZ AUGUSTO BARBOSA MACHADO**, no âmbito do Executivo Municipal, com subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Juruá/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Juruá
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÊS-AM, em 07 de janeiro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:F66D93D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 004/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Municipal de Licitação – CML e Pregoeiro para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÊS-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro para o Exercício de 2016, em cumprimento às disposições das Leis Federais nº 8.666/96 e suas alterações, composta pelos servidores a seguir:

- **IOLENE MEIRELES DA SILVA**, CPF: 844.406.942-68, Servidora Pública Municipal, para o cargo de **PRESIDENTE**;
- **JAIR CARVALHO MARINHO**, CPF: 851.203.402-53, Servidor Público Municipal, para o cargo de **SECRETÁRIO**;
- **AMADELSON DANIELSON MEIRELES MAIA**, CPF: 884.624.042-15, Servidor Público Municipal, para o cargo de **MEMBRO**;

- **ALEXANDRE FREIRE AMARAL**, CPF: 756.059.022-53, Servidor Público Municipal para o cargo de **PREGOEIRO**, com as atribuições de realizar as licitações na modalidade de Pregão Presencial de interesse da Administração Municipal, juntamente com a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação;

Art. 2º A Comissão Municipal de Licitação – CML será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo e está vinculada administrativa e orçamentariamente à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÊS/AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:7A47FED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear o novo Preposto da Prefeitura Municipal de Alvarães;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **PREPOSTO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES**, o Sr. **JAIR CARVALHO MARINHO**, CPF Nº **851.203.402-53**, Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Fica **REVOGADO** o Decreto Nº **120/2015, de 23 de abril de 2015**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES/AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:61A02169

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 004/2014

Espécie: Termo aditivo de prazo

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de 02 (duas) quadras escolares cobertas

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: AC Prado

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

Programa de Trabalho: 12.361.0210.1002.0000 – Construção ou restauração de quadras na sede e zona rural

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **16/12/2015** até **16/06/2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de dezembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:722D5AB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

AVISO DE LICITAÇÃO, publicado com a data de circulação em: Amazonas, 22 de Janeiro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano VII Nº 1525, página 2, referente a AVISO DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: “Careiro/AM, 21 de janeiro de **2015**”.

LEIA-SE: “Careiro/AM, 21 de janeiro de **2016**”.

Careiro, 22 de janeiro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:BDDF5A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Careiro/AM, por meio da Comissão de Licitação – CML torna público aos interessados a realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital.

PR nº 004/2016-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 11/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 008/2016-SRP. Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática para atender as Secretarias da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 17/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 009/2016-SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionados, tipo split e acj, para atender as necessidades da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 18/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 010/2016-SRP. Objeto: Serviços de auxílio funeral com fornecimento de material fúnebres, à população carente do município de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 19/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 011/2016-SRP. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 22/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 012/2016-SRP. Objeto: Aquisição de material de construção para departamentos diversos da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 23/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 013/2016-SRP. Objeto: Serviços de manutenção de bombas submersas com reposição e substituição de peças e acessórios, para atender à Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 25/02/2016 às 09:00 horas.

PR nº 014/2016-SRP. Objeto: Fornecimento de refeição preparada (almoço, jantar, café da manhã, coffebreak e bebidas) para atender as Secretarias da Prefeitura de Careiro/AM. Data de entrega e abertura: 26/02/2016 às 09:00 horas.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mário J. Guedes da Silva, nº 391, Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), os quais serão recolhidos através de DAM.

Careiro/AM, 21 de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5209E3E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E
SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 139/2015 – GP/CAESC

Coari, 01 de Dezembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. CONSIDERANDO o artigo 23 inciso XII do capítulo II seção I subseção I do regimento interno desta autarquia.

R E S O L V E:

EXONERAR como membro da **Comissão Permanente de Licitação** desta Autarquia a servidora ELANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ARÁUJO.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, em 01 de Dezembro de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE

Diretor Presidente da CAESC.

Decreto de: 17/04/2015

Publicado por:
 Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:40AA1754

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 212/2015, de 31.08.2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/12/2015, a qual dispõe sobre nomeação da o Sr. **MANOEL DA SILVA PARENTE**, para exercer a função de Operador de Máquinas Pesadas, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
 Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6F69DB39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2016-GAB.PREF

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2016.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL
 CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
 EMERGENCIA, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-
 AM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº. 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por alteração do padrão de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 36.520 de 03 de dezembro de 2015, do Governo do Estado do Amazonas, que declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência no Estado do Amazonas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** no Município de Humaitá-AM, em virtude da probabilidade do desencadeamento de situações epidêmicas determinadas por doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, coordenará as ações emergenciais em articulação com as demais secretarias municipais observado o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
 PUBLIQUE-SE e
 CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
 Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6A4B89CD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1142/2013

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1142/2013

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo de prazo nº 002/2015, ao Contrato de Locação de Veículo nº **271/2014**, celebrado em **29/08/2014**.

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e **IRISMAR ALVES FREIRE DE SOUZA - ME**, CNPJ nº **20.615.060/0001-26**.

OBJETO: Locação de **Veículo tipo VAN**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado em mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1142/2014, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:59448A41

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO NO 003/2016-
CGL/PMI**

A Comissão Geral de Licitação – CGL, da Prefeitura de Iranduba/AM, torna público o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2016, do tipo melhor oferta, cujo objeto: “Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Bancários atinentes ao Pagamento da Folha Salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba – AM, de servidores estatutários (ativos e inativos), celetistas, contratados e cargos em comissão, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período da vigência do contrato, no Município de Iranduba/AM, face as omissões constatadas no referido edital e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Irاندuba-AM, 22 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:22CEC52A

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, torna publico que realizará o Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2016, do tipo melhor oferta, cujo objeto: “Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Bancários atinentes ao Pagamento da Folha Salarial dos Servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba – AM, em numero aproximado de 2.471(dois mil, quatrocentos e setenta e um) servidores estatutários (ativos e inativos), celetistas, contratados e cargos em comissão, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos e operar em consignado ao longo do período da vigência do contrato, no Município de Iranduba/AM. Data: 05/02/2016, horário: 09:00hs. O edital e seus anexos estão à disposição, para ser adquirido ou consultado, R\$ 2,00 (dois reais) por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Irاندuba/AM

Irاندuba - AM, 22 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES

Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:B9E70748

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 112/2015 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE / CC-7**, Anexo II, Item II, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea, os seguintes funcionários abaixo citados:

1.	Adrieide de Almeida Baltazar	CPF: 022.270.682-13 – Matrícula: FC-102 – Portaria: Nº 34/2015
2.	Aldenora Carlos da Silva	CPF: 754.178.982-87 – Matrícula: FC-101 – Portaria: Nº 35/2015
3.	Antonia Risilda Santos da Silva	CPF: 012.331.052-85 – Matrícula: FC-075 – Portaria: Nº 20/2015
4.	Antônia Fátima Rocha da Silva	CPF: 749.755.102-78 – Matrícula: FC-120 – Portaria: Nº 55/2015
5.	Arão Silva de Lima	CPF: 020.233.202-08 – Matrícula: FC-129 – Portaria: Nº 93/2015
6.	Aylz Silva Maia	CPF: 845.833.802-59 – Matrícula: FC-130 – Portaria: Nº 99/2015
7.	Carla Pereira de Castro	CPF: 013.276.482-29 – Matrícula: FC-122 – Portaria: Nº 57/2015
8.	Elináidia Freitas dos Santos	CPF: 010.085.812-08 – Matrícula: FC-091 – Portaria: Nº 36/2015
9.	Francimar Salustiano da Silva	CPF: 047.210.612-00 – Matrícula: FC-121 – Portaria: Nº 56/2015
10.	Francisco Lopes de Souza	CPF: 988.114.362-49 – Matrícula: FC-105 – Portaria: Nº 45/2015
11.	Ivanilde de Souza Bento	CPF: 578.036.412-53 – Matrícula: FC-028 – Portaria: Nº 33/2015
12.	José Falcão Rocha	CPF: 848.252.862-91 – Matrícula: FC-113 – Portaria: Nº 46/2015
13.	Luciane Oliveira da Silva	CPF: 896.988.862-49 – Matrícula: FC-077 – Portaria: Nº 37/2015
14.	Maria de Nazaré Frotas Pinheiro	CPF: 010.085.812-08 – Matrícula: FC-082 – Portaria: Nº 40/2015
15.	Raisoney Alves da Costa	CPF: 740.850.262-91 – Matrícula: FC-117 – Portaria: Nº 48/2015
16.	Ruth Santos da Rocha	CPF: 755.345.252-15 – Matrícula: FC-067 – Portaria: Nº 42/2015
17.	Sebastião Ricardo da Silva	CPF: 019.955.842-66 – Matrícula: FC-123 – Portaria: Nº 58/2015
18.	Silva Bento Crispim	CPF: 033.443.792-08 – Matrícula: FC-103 – Portaria: Nº 32/2015
19.	Tais Nascimento de Oliveira	CPF: 024.604.712-70 – Matrícula: FC-111 – Portaria: Nº 43/2015
20.	Veromar Ferreira de Farias	CPF: 642.889.352-53 – Matrícula: FC-106 – Portaria: Nº 66/2015
21.	Wilson Antônio Carrino Junior	CPF: 017.726.912-08 – Matrícula: FC-124 – Portaria: Nº 59/2015

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias acima relacionadas aos servidores.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:4638B082

**CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 113/2015 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do cargo de **ASSESSOR DE PESSOAL / CC-4**, Anexo II, Item II, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea, os seguintes funcionários abaixo citados:

1.	Edilson Quintino das Neves	CPF: 099.710.252-72 – Matrícula: FC-108 – Portaria: Nº 51/2015
2.	Maria da Saúde da Silva	CPF: 940.827.072-04 – Matrícula: FC-109 – Portaria: Nº 52/2015

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias acima relacionadas aos servidores.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:F8620F47

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA **PORTARIA Nº 114/2015 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL / CC-3**, Anexo II, Item II, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea, os seguintes funcionários abaixo citados:

1.	Marcio Cavalcante Lopes	CPF: 588.294.232-20 – Matrícula: FC-097 – Portaria: Nº 44/2015
2.	Regieglison Costa de Oliveira	CPF: 002.123.072-23 – Matrícula: FC-061 – Portaria: Nº 16/2015

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias acima relacionadas aos servidores.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:7F14D320

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA **PORTARIA Nº 115/2015 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **WEDERSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 2830805-0-SSP/AM, CPF nº. 022.246.982-08 e Matrícula nº. FC-126, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO/CC-2**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº. 079/2015 de 03 de Agosto de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:16E3AE41

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA **PORTARIA Nº 116/2015 - GPCML**

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2443517-1-SSP/AM, CPF nº. 004.846.542-92 e Matrícula nº. FC-127, no cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE/CC-1**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº. 084/2015 de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,

registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de dezembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:0F28F5DF

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA CARTA DE RENUNCIA

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, **Adalfrank Teixeira da Silva**.

Senhor Presidente.

Eu, **Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro**, vereador da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, residente e domiciliado na Rua Dr. Jordeval, 1507 – Centro, portador do RG.: 1629474-2 e CPF.: 677.442.572-00.

CONSIDERANDO o Art. 61, inciso II e alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO a Portaria N.º 3.327 de 28 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União.

Venho apresentar a Vossa Excelência a minha **RENÚNCIA do cargo de vereador (2º Secretário) da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lábrea**. Certo de que todos os meus compromissos administrativos estão dentro de toda legalidade, e que, o que enseja ao meu afastamento, não esta na seara do campo administrativo, mas si, estão claramente exposto no Art. 61, inciso II e alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea, saio de minhas responsabilidades de cabeça erguida certo do dever cumprido.

Lábrea, Estado do Amazonas em 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO

CPF: 677.442.572-00

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:C8E61600

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 014/2014-PM

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2014-CG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0976/2014-PM.

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/12/2015.

PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMÃOS PEREIRA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.182.038/0001-86, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si este **Segundo Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3021/1131.0001558/2015-PM** ao Termo de Contrato nº. 014/2014-PM, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3021/1131.0001558/2015-PM ao Termo de Contrato nº. 014/2014-PM, que consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses, referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, para

atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço nº. 015/2014-PM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 014/2014-CG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas: **sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava – da dotação e nona – da vigência** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **01/01/2016** e término em **31/12/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 21.151,07 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 253.812,84 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais, Oitenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura do Programa de Trabalho - *Classificação: 04.122.11.2.002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – R. P.*

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de Dezembro 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Contratante

Irmãos Pereira & Cia. LTDA.

RAIMUNDO RODRIGUES BRANDÃO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:777DA34E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 015/2014-PM

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2014-CG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0976/2014-PM.

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/12/2015.

PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **F. A. S. NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.033.129/0001-21, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si este **Segundo Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3020/1131.0001557/2015-PM** ao Termo de Contrato nº. 015/2014-PM, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prazo e Preço, oriundo Processo Administrativo nº. 3020/1131.0001557/2015-PM ao Termo de Contrato nº. 015/2014-PM, que consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses, referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme Ata de Registro de Preço nº. 015/2014-PM, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 014/2014-CG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas: **sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava – da dotação e nona – da vigência** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **01/01/2016** e término em **31/12/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R\$ 9.712,23 (Nove Mil Setecentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 116.546,76 (Cento e Dezesesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura do Programa de Trabalho - *Classificação: 04.122.11.2.002, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 - R. P.*

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de Dezembro 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

F. A. S. Neves - ME.
FRANCISCO ALDENEI SENA NEVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:13556423

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 243-2015

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 243/2015-CGPL - PROCESSO Nº.
5457/1131.0001285-2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de locação de veículos, para atender as atividades continuas com beneficiários e usuários dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5457/1131.0001285-2015-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99** com o valor global de **R\$ 78.000,00 (Setenta e**

oito mil reais) no período de 12(doze) meses, Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 53, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5457/1131.0001285-2015-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de dezembro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:5F17ED0E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 150-2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2015-PMM
PROCESSO Nº. 5457/1131.0001285-2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 243/2015-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 150/2015-PMM, celebrado em 30/12/2015.

2. PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99.**

3. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de veículos, para atender as atividades continuas com beneficiários e usuários dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5457/1131.0001285-2015-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), Classificação Orçamentária: 8.241.31.2.040 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 53.

5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 30/12/2015 a 29/12/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 30 de dezembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:9274F750

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 22 de janeiro de 2016 ANO VII / Nº 1525 paginas 16 e 17 que;

Onde se lê: PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 21/01/2016 a 20/01/2017.

Leia – se: PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses, que corresponde ao período de 21/01/2016 a 20/12/2016.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 22 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:34886CD6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016-CGPL

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 002/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 5665/1131.0001467/2016-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da Locação de 01(um) imóvel localizado na Avenida Gilberto Mestrinho, nº 1583, Bairro Liberdade, em Manacapuru/AM, para o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal Lazaro Barroso Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5665/1131.0001467/2016-PMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito **ADJUDICANDO** a licitante MARIA DOLORES MATOS DE BRITO, CPF nº 275.953.232-15 com o valor total de R\$ 31.666,80 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 2.638,90 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária - Classificação: 12.361.62.2016, Natureza de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0011-FUNDEB 30%.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 08 de janeiro de 2016.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação -SEMED
Decreto de 02/01/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C74C5247

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 01-2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 01/2016-PMM, celebrado em 04/01/2016.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.683/0001-04.

3. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº 3817/1131000029/2015-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 446.053,25 (quatrocentos e quarenta e seis mil cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), para o presente exercício, que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 40.550,29 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: **SEGOV** - classificação orçamentária: 04.122.11.2002, **SEMAD** - classificação orçamentária: 04.122.11.2005, **SEMEFI** - classificação orçamentária: 04.123.11.2010, **SEMSA** - classificação orçamentária: 10.302.11.2013, **Fundo Municipal de Saúde** - classificação orçamentária: 10.301.51.52, **SEMED** - classificação orçamentária: 12.122.11.2015, **Manutenção Rede Ensino** - classificação orçamentária: 12.361.62.2016, **SEMASP** - classificação orçamentária: 08.244.11.2026, **Fundo Municipal de Ação Social** - classificação orçamentária: 08.241.31.2040, **SEMOSP** - classificação orçamentária: 15.452.11.2027, **SEMPRA** - classificação orçamentária: 20.122.11.2029, **SEMMA** - classificação orçamentária: 18.541.11.2030, **SEMATUR** - classificação orçamentária: 04.122.11.2032, **SEMPE** - classificação orçamentária: 20.608.23.2033 e **SEMDEC** - classificação orçamentária: 14.244.07.2088, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte de Recurso:** 010 - Recurso Próprio, 002/008/009/0025/0021 - **Fundo Municipal de Saúde**, 0011/0028/0067 - **Manutenção Rede Ensino** e 0036/0041/0043/0050/0051/0053 - **Fundo Municipal de Ação Social**.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: 11 (onze) meses, que corresponde ao período de 04/01/2016 a 03/12/2016, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 01/2016-PMM.

Manacapuru, 04 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:EAF7D0CA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE DISPENSA 010/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016-CGPL

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru - FUNPREVIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 010/2016-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 5918/1131.0001655/2016-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da Contratação de empresa para o fornecimento de 02(dois) nobreak, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, conforme Termo de Referência, oriundo do processo administrativo nº. 5918/1131.0001655/2016-PMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito ADJUDICANDO a Empresa licitante M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.277.683/0001-04 com o valor total de R\$ 3.698,00 (Três mil, seiscentos e noventa e oito reais),. Dotação Orçamentária - Classificação: 09.122.11.2034, Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 0046.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru - FUNPREVIM, em 20 de janeiro de 2016.

FILADELFO PEREIRA PACHECO

Diretor Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Leonardo Pereira da Costa

Código Identificador:08BDA2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 933 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **AGNALDO QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:F5C3EED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 934 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ALEXSANDRO MARQUES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:397CCD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 935 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, a Senhora **ANILSA NAYARA PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:0E976955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 936 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ANTONIO CARLOS ROCHA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:96486950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ANTONIO RUFRAN NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:BAA791BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **ARTHUR DA SILVEIRA CORDEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:097E30C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 939 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **BELMAR COSTA ALCANTARINO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:13366570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 940 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **CLAICIU LOPES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:E7A766AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **EDSON SALES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:2D055A6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o Senhor **EVANDRO BRITO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP**, Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de novembro de 2015.

Manacapuru, 01 de novembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2015.

Publicado por:

James Pascarelli Rebouças

Código Identificador:83D28039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
EDITAL Nº 001/2016**

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o senhora LETICIA FERREIRA BARROS, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio

Municipal, localizado na estrada de novo Airão km 01 área urbana-Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:

FRENTE: Limitando-se com a estrada de novo airão km 01, medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 46,00 metros oo azimute de 337°00'00";

LADO DIREITO: Limitando-se com Terras do Senhor laercio veras de araujo , medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância 210,00 metros no azimute de 47°00'00";

FUNDOS: Limitando-se com terras pertencentes do sr. Waldemar telles , medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 46,00 metros no azimute de 137°00'00"; e

LADO ESQUERDO: Limitando-se com terras pertencentes a senhora socorro ferreira, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 210,00 metros no azimute de 227°00'00";

Com uma área de 9.660,00 m² um perímetro de 512,00 metros lineares.

Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 22 dias mês de janeiro de 2016.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:

Silvio Wercley D'angelo Pacheco

Código Identificador:5EBDECE4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº011/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerando os ditames da Lei 750 de 12 de Janeiro de 2009 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manicoré e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CLEMILSON GAMA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 1376965-0 SSP/AM e do CPF 629.858.252-53 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na(o) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Manicoré – (AM), 21 de Janeiro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kennedy Machado Duarte

Código Identificador:630774BA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 025/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Wenceslau Braz, nº 445 – Conjunto D Pedro, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-200, o objeto da Tomada de Preços nº 025/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R\$ 1.024.905,58** (um milhão e vinte quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 025/2015, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:905E87ED

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 024/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Wenceslau Braz, nº 445 – Conjunto D Pedro, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-200, o objeto da Tomada de Preços nº 024/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R\$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 024/2015, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES PONTA ALEGRE DO RIO MÉDIO APOCUITUA, LIBERDADE DO RIO APOCUITUA E SÃO SEBASTIÃO DO RIO APOCUITUA MIRI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:6CCE2DF5

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 023/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Wenceslau Braz, nº 445 – Conjunto D Pedro, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-200, o objeto da Tomada de Preços nº 023/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **de R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 023/2015, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES NOSSA SENHORA DE LOURDES DO RIO CURUÇÁ - POLO VIII E OSÓRIO DA FONSECA RIO PARACUNI – POLO IX, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:075B2391

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 022/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Wenceslau Braz, nº 445 – Conjunto D Pedro, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-200, o objeto da Tomada de Preços nº 022/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **de R\$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 022/2015, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES SÃO PEDRO DO RIO LAGO GRANDE DA BARREIRA – POLO X, SÃO PEDRO DO RIO CASTANHAL DE BAIXO – POLO V E SÃO JOÃO DO RIO MAUÉS MIRI – POLO IV – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:9E9C284E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57.

DO OBJETO: Ampliação dos postos de saúde das comunidades São Pedro do Rio lago grande da barreira – Polo X, São Pedro do Rio castanhal de baixo – polo V e São João do rio Maués Miri - polo IV – Zona Rural do Município de Maués. TP 022/2015.

DO VALOR: **R\$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais).

DO PRAZO O prazo de vigência do presente contrato será **de 220 (duzentos de vinte) dias**.

O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de **90 (noventa) dias**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código da Secretária:** 02.05.01 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Dotação Orçamentária: 10.301.0052.1.007 - Const., Readequação e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde no Município.

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte dos Recursos: 171 – Convênio Federal.

Maués - AM, 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:83975D15**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016****CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57.**DO OBJETO:** AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES NOSSA SENHORA DE LOURDES DO RIO CURUÇÁ – POLO VIII E OSÓRIO DA FONSECA RIO PARACUNÍ – POLO IX, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. TP 023/2015.**DO VALOR:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).**DO PRAZO** O prazo de vigência do presente contrato será **de 220 (duzentos de vinte) dias**.O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de **90 (noventa) dias**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código da Secretária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**Dotação Orçamentária:** 10.301.0052.1.007 - Const., Readequação e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde no Município.**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**Fonte dos Recursos:** 171 – Convênio Federal.

Maués - AM, 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:271C550E**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016****CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57.**DO OBJETO:** AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES PONTA ALEGRE DO RIO MÉDIO APOCUITUA, LIBERDADE DO RIO APOCUITUA E SÃO SEBASTIÃO DO RIO APOCUITUA MIRI - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. TP 024/2015.**DO VALOR:** R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).**DO PRAZO** O prazo de vigência do presente contrato será **de 220 (duzentos de vinte) dias**.O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de **90 (noventa) dias**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código da Secretária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**Dotação Orçamentária:** 10.301.0052.1.007 - Const., Readequação e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde no Município.**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**Fonte dos Recursos:** 171 – Convênio Federal.

Maués - AM, 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:D5939C8E**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2016****CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ: 08.656.579/0001-57.**DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. TP 025/2015.**DO VALOR:** R\$ 1.024.905,58 (um milhão e vinte quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**DO PRAZO** O prazo de vigência do presente contrato será **de 220 (duzentos de vinte) dias**.O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de **150 (cento e cinquenta) dias**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Código da Secretária:** 02.07.01 - Secretaria Municipal de Produção – SEPROR.**Dotação Orçamentária:** 20.605.0124.1.019 - Const., e Ampliação de Espaços P/ Armaz. E Comerc. da Produção.**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**Fonte dos Recursos:** 171 – Convênio Federal.**Valor:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**Código da Secretária:** 02.07.01 - Secretaria Municipal de Produção – SEPROR.**Dotação Orçamentária:** 20.605.0124.1.019 - Const., e Ampliação de Espaços P/ Armaz. E Comerc. da Produção.**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**Fonte dos Recursos:** 10 – Próprio.**Valor:** R\$ 24.905,58 (vinte e quatro mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Maués - AM, 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:4D3DDAB4**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 011/2015****CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **TEREZINHA VASCONCELOS SANTANA**, CPF nº 240.710.212-68240.710.212-68.**DO OBJETO:** O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, **01 (um) imóvel** localizado no Largo Marechal Deodoro, nº 352 – Centro, para fins de instalação e funcionamento do Depósito da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.**DO VALOR:** R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).**DO PRAZO:** A presente Carta-Contrato tem a duração de 12 (doze) meses.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, 08.244.0034.2.034-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10-RP.

Maués - AM, 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:C1417766

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-
CONTRATO Nº 005/2015**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **Sra. LEILA MARIA MICHILES DE ALMEIDA**, CPF nº 406.450.532-87.

DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 01/01/2016 e término dia 30/06/2016, da Carta Contrato firmada entre as partes em 01/07/2015, referente à locação de um imóvel, para atender às atividades funcionais do Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015.

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta- Contrato será R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Maués-AM, 08 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:83DA88B2

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-
CONTRATO Nº 016/2013**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.594.537/0001-88.

DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 01/01/2016 e término dia 31/12/2016, da Carta Contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para fins de instalação e funcionamento do PSF VI - Centro. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013.

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta- Contrato será R\$ 20.183,88 (vinte mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Maués-AM, 08 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:97FB08D0

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 005/2015**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **Sra. CRISTIANE DE ALMEIDA MEDEIROS**, CPF nº 782.814.232-34.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 06/01/2016 e término dia 31/12/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/01/2015, referente à Prestação de serviços de licença para uso de software destinado para cadastramento e gerenciamento de processos, requisições e relatórios, para a Controladoria Geral do Município de Maués-AM. IL 001/2015.

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - R\$ 7.999,80 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitam com os termos deste Termo Aditivo.

Maués (AM), 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:1D450B8E

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 086/2014**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DVA SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.770.369/0001-01.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 01/01/2016 e término dia 30/06/2016, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 03/06/2014, referente ao pagamento da prestação de serviços de implantação do sistema de contabilidade pública, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 005/2014 – CML/PMU.

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitam com os termos deste Termo Aditivo.

Maués (AM), 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:106F3EE7

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2015**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME**, CNPJ nº 13.293.239/0001-49.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 02/01/2016 e término dia 01/01/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à Prestação de serviços de fornecimento de link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte *on site* através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em tecnologia de informação no âmbito de hardware e software. PR 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R\$ 133.452,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Maués - AM, 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:B4D83BB0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE** **CONTRATO Nº 003/2015**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME,** CNPJ nº 13.293.239/0001-49.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 02/01/2016 e término dia 01/01/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à Prestação de serviços de fornecimento de *link* de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte *on site* através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em tecnologia de informação no âmbito de hardware e software. PR 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R\$ 160.308,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oito reais).

Maués - AM, 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:838100CA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE** **CONTRATO Nº 002/2015**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME,** CNPJ nº 13.293.239/0001-49.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 02/01/2016 e término dia 01/01/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à Prestação de serviços de fornecimento de *link* de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte *on site* através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em tecnologia de informação no âmbito de hardware e software. PR 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R\$ 248.334,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Maués - AM, 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:C81BCB48

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE** **CONTRATO Nº 004/2015**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C. C. N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME,** CNPJ nº 13.293.239/0001-49.

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 02/01/2016 e término dia 01/01/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 17/01/2014, referente à Prestação de serviços de

fornecimento de *link* de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte *on site* através de técnicos residentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em tecnologia de informação no âmbito de hardware e software. PR 009/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R\$ 30.408,00 (trinta mil, quatrocentos e oito reais).

Maués - AM, 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito de Maués

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo do Santos

Código Identificador:E1F4CBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS **ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E** **DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (LDO)**

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248

Centro

C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2016

FONTES	VALOR	VALOR
Receitas Correntes		121.920.096,00
Receita Tributária	5.705.507,00	
Receita de Contribuições	7.128.403,00	
Receita Patrimonial	1.039.576,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	1.598.122,00	
Transferências Correntes	105.041.937,00	
Outras Receitas Correntes	1.406.551,00	
Receitas de Capital		47.344.512,40
Operações de Crédito	45.154.720,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	2.189.792,40	
Outras Receitas de Capital	0,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias		0,00
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
(R) Deduções Da Receita Corrente		-10.340.489,40
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-10.340.489,40	
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	
TOTAL		158.924.119,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS	
LEGISLATIVA	3.623.700,00
TOTAL	3.623.700,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	
ADMINISTRAÇÃO	2.389.174,03
SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60
TOTAL	3.492.553,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	
ADMINISTRAÇÃO	1.797.717,60
TOTAL	1.797.717,60
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN	
ADMINISTRAÇÃO	3.717.711,44
ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60
TOTAL	5.039.093,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO	44.972.461,02
TOTAL	44.972.461,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
SAÚDE	10.189.573,89
TOTAL	10.189.573,89
SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PÚBLICA - SEMOSP	
ADMINISTRAÇÃO	3.029.164,67

URBANISMO	48.116.075,49
HABITAÇÃO	135.112,00
SANEAMENTO	1.713.155,36
GESTÃO AMBIENTAL	1.209.600,00
TRANSPORTE	58.520,00
TOTAL	54.261.627,52
SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR	
AGRICULTURA	1.391.359,20
TOTAL	1.391.359,20
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR	
CULTURA	1.995.081,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14
TOTAL	2.243.142,90
SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	
SANEAMENTO	46.816,00
GESTÃO AMBIENTAL	917.084,00
TOTAL	963.900,00
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.695.201,52
TOTAL	2.695.201,52
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
ADMINISTRAÇÃO	164.991,71
TOTAL	164.991,71
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32
TOTAL	358.356,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	
ADMINISTRAÇÃO	386.709,68
TOTAL	386.709,68
SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.061,32
TRABALHO	284.719,12
TOTAL	717.780,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
DESPORTO E LAZER	824.588,80
TOTAL	824.588,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS	
DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20
TOTAL	79.587,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
ADMINISTRAÇÃO	108.746,40
TOTAL	108.746,40
SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
SANEAMENTO	2.435.069,78
TOTAL	2.435.069,78
DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT	
TRANSPORTE	703.865,60
TOTAL	703.865,60
SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00
TOTAL	6.792.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SAÚDE	11.320.750,88
TOTAL	11.320.750,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.852,58
TOTAL	1.354.852,58
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
CULTURA	2.105.518,24
TOTAL	2.105.518,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
TOTAL	900.471,05
TOTAL GERAL	158.924.119,00
FUNÇÕES	
VALOR	3.623.700,00
LEGISLATIVA	3.623.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32
ADMINISTRAÇÃO	11.594.215,53
SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.483.115,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00
SAÚDE	21.510.324,77
TRABALHO	284.719,12
EDUCAÇÃO	44.972.461,02
CULTURA	4.100.600,00
DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20
URBANISMO	48.116.075,49
HABITAÇÃO	135.112,00
SANEAMENTO	4.195.041,14
GESTÃO AMBIENTAL	2.126.684,00
AGRICULTURA	1.391.359,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14
TRANSPORTE	762.385,60
DESPORTO E LAZER	824.588,80
ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
TOTAL	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C3427105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 01,
LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016	
Centro		Anexo II -Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)	
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	121.920.096,00	Despesas Correntes	94.775.855,65
Receita Tributaria	5.705.507,00	Pessoal E Encargos Sociais	54.081.800,98
Receita de Contribuicoes	7.128.403,00	Juros E Encargos Da Divida	151.481,60
Receita Patrimonial	1.039.576,00	Outras Despesas Correntes	40.542.573,07
Receita Agropecuaria	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00		0,00
Receita de Servicos	1.598.122,00		0,00
Transferencias Correntes	105.041.937,00		0,00
Outras Receitas Correntes	1.406.551,00		0,00
TOTAL R\$	121.920.096,00	SUPERAVIT	27.144.240,35
TOTAL R\$	121.920.096,00	TOTAL R\$	121.920.096,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			
Receitas de Capital	47.344.512,40	Despesas De Capital	63.247.792,30
Operacoes de Credito	45.154.720,00		0,00
Alienacao de Bens	0,00		0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00		0,00
Transferencias de Capital	2.189.792,40	Investimentos	61.648.312,30
Outras Receitas de Capital	0,00	Inversoes Financeiras	224.000,00
	0,00	Amortizacao Da Divida	1.375.480,00
(R) Deduções Da Receita	-10.340.489,40	Reserva De Contingencia	900.471,05
TOTAL R\$	64.148.263,35	TOTAL R\$	64.148.263,35
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	121.920.096,00	DESPESAS CORRENTES	94.775.855,65
RECEITAS DE CAPITAL	47.344.512,40	DESPESAS DE CAPITAL	63.247.792,30
DEDUÇÃO DA RECEITA	-10.340.489,40	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
TOTAL	158.924.119,00	TOTAL	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:B3FAF4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO V - PROGRAMA DE GOVERNO (ANEXO 06, LEI Nº
4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016
Centro		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS		
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	3.623.700,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.623.700,00
01.031.0001.0.000	ACÃO LEGISLATIVA	3.623.700,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO	50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.573.700,00
		3.623.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.389.174,03
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.389.174,03
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.389.174,03
04.122.0011.2.002	FUNCIONAMENTO DO ITERMAUÉS	302.669,36
04.122.0011.2.003	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	2.086.504,67
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60
06.182.0000.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60
06.182.0022.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60
06.182.0022.2.054	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.103.379,60
		3.492.553,63
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.797.717,60
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.797.717,60
04.123.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.797.717,60
04.123.0011.2.004	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.797.717,60

		1.797.717,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.717.711,44
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.717.711,44
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.542.151,44
04.122.0011.2.005	FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN	3.542.151,44
04.122.0012.0.000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00
04.122.0012.2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60
28.841.0000.0.000	REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.321.381,60
28.841.0174.0.000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	1.321.381,60
28.841.0174.2.007	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	1.321.381,60
		5.039.093,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	44.972.461,02
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.553,28
12.122.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	644.553,28
12.122.0062.2.012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	644.553,28
12.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO	36.141,50
12.124.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.141,50
12.124.0062.2.008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.141,50
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	37.189.513,67
12.361.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.189.513,67
12.361.0062.1.002	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.732.800,00
12.361.0062.1.003	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL	1.796.447,10
12.361.0062.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	323.217,44
12.361.0062.2.009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	29.491.740,68
12.361.0062.2.010	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	2.049.101,60
12.361.0062.2.011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	796.206,85
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.102.252,57
12.365.0070.0.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.102.252,57
12.365.0070.1.005	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL	834.175,90
12.365.0070.1.006	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	585.200,00
12.365.0070.2.014	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	181.560,51
12.365.0070.2.015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.501.316,16
		44.972.461,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	10.189.573,89
10.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	354.720,00
10.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	354.720,00
10.244.0034.2.016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	354.720,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	2.953.928,00
10.301.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.953.928,00
10.301.0052.1.007	CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	2.704.000,00
10.301.0052.1.008	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	249.928,00
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.880.925,89
10.302.0051.0.000	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	6.880.925,89
10.302.0051.2.017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	6.880.925,89
		10.189.573,89
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.06.01 - SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PÚBLICA - SEMOSP		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.029.164,67
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.029.164,67
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.805.164,67
04.122.0011.2.018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP	2.805.164,67
04.122.0091.0.000	MORAR MELHOR	224.000,00
04.122.0091.1.009	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	224.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	48.116.075,49
15.212.0000.0.000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	45.154.720,00
15.212.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	45.154.720,00
15.212.0173.1.010	PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUÉS	45.154.720,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.921.912,13
15.451.0091.0.000	MORAR MELHOR	2.921.912,13
15.451.0091.1.011	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.746.352,13
15.451.0091.1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	58.520,00
15.451.0091.1.013	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	58.520,00
15.451.0091.1.014	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	58.520,00

15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	39.443,36
15.452.0091.0.000	MORAR MELHOR	39.443,36
15.452.0091.1.015	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS	39.443,36
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO	135.112,00
16.481.0000.0.000	HABITAÇÃO RURAL	111.704,00
16.481.0091.0.000	MORAR MELHOR	111.704,00
16.481.0091.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	111.704,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	23.408,00
16.482.0091.0.000	MORAR MELHOR	23.408,00
16.482.0091.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	23.408,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	1.713.155,36
17.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.341.147,36
17.451.0082.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	1.341.147,36
17.451.0082.2.019	MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAUÉS - LEI 194/2011	1.341.147,36
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23.408,00
17.511.0091.0.000	MORAR MELHOR	23.408,00
17.511.0091.1.023	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	23.408,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	348.600,00
17.512.0091.0.000	MORAR MELHOR	348.600,00
17.512.0091.2.020	ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	348.600,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.209.600,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.209.600,00
18.541.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	1.209.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
18.541.0034.1.026	Adequação do Aterro Sanitário Municipal	896.000,00
18.541.0034.2.059	Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município	313.600,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	58.520,00
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.112,00
26.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.112,00
26.122.0011.2.021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	35.112,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.408,00
26.782.0091.0.000	MORAR MELHOR	23.408,00
26.782.0091.1.018	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	23.408,00
		54.261.627,52
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.07.01 - SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR		
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	1.391.359,20
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.247,20
20.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.041.247,20
20.122.0011.2.022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR	1.041.247,20
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	350.112,00
20.605.0124.0.000	PRODUTIVIDADE RURAL	350.112,00
20.605.0124.2.023	IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL	175.560,00
20.605.0124.2.024	IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL	174.552,00
		1.391.359,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.08.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR		
13.000.0000.0.000	CULTURA	1.995.081,76
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.995.081,76
13.392.0071.0.000	PROMOÇÃO CULTURAL	1.995.081,76
13.392.0071.2.025	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.520.120,00
13.392.0071.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	474.961,76
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14
23.695.0000.0.000	TURISMO	248.061,14
23.695.0143.0.000	TURISMO SUSTENTÁVEL	248.061,14
23.695.0143.1.020	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	224.653,14
23.695.0143.2.027	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	23.408,00
		2.243.142,90
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.09.01 - SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA		
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	46.816,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	46.816,00
17.512.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	46.816,00
17.512.0011.2.028	EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO INT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46.816,00
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	917.084,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.484,00
18.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	624.484,00
18.122.0011.2.029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA	624.484,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	292.600,00
18.541.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	292.600,00
18.541.0011.2.030	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	23.408,00
18.541.0011.2.031	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	234.080,00
18.541.0011.2.057	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	35.112,00
		963.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.695.201,52
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.852,00
08.243.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	5.852,00
08.243.0034.2.033	MANUTENÇÃO E FUNCIONANEMTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.852,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.689.349,52
08.244.0033.0.000	ATENCAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	102.967,20
08.244.0033.2.053	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	102.967,20
08.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	2.586.382,32
08.244.0034.1.021	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	248.000,00
08.244.0034.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.321.061,28
08.244.0034.2.035	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.017.321,04
		2.695.201,52
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.11.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	164.991,71
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.991,71
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	164.991,71
04.122.0011.2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	164.991,71
		164.991,71
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.12.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32
03.092.0000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	358.356,32
03.092.0005.0.000	AÇÃO JURÍDICA	358.356,32
03.092.0005.2.037	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	358.356,32
		358.356,32
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	386.709,68
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.709,68
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	386.709,68
04.122.0011.2.038	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	386.709,68
		386.709,68
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.14.01 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.061,32
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	433.061,32
08.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	433.061,32
08.122.0011.2.032	ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD. MUNICIPIO DE MAUÉS - PROPEQ	433.061,32
11.000.0000.0.000	TRABALHO	284.719,12
11.333.0000.0.000	EMPREGABILIDADE	202.791,12
11.333.0041.0.000	PROMOCAO DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA	202.791,12
11.333.0041.2.039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGER	202.791,12
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00
11.334.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	81.928,00
11.334.0011.2.040	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00
		717.780,44
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	824.588,80
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	824.588,80
27.812.0171.0.000	DESPORTO AMADOR	613.916,80
27.812.0171.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	613.916,80
27.812.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	210.672,00
27.812.0173.2.042	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00
27.812.0173.2.043	REALIZACOES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00
		824.588,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS		
14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20
14.423.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	79.587,20
14.423.0175.0.000	POLITICAS INDIGENAS	79.587,20
14.423.0175.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS	79.587,20
		79.587,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	108.746,40
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.746,40
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	108.746,40
04.122.0011.2.045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN	108.746,40
		108.746,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.01.01 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	2.435.069,78

17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.435.069,78
17.512.0091.0.000	MORAR MELHOR	574.287,77
17.512.0091.1.024	CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	177.247,77
17.512.0091.1.025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	117.040,00
17.512.0091.2.060	MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO	280.000,00
17.512.0102.0.000	ABASTECIMENTO D AGUA	1.860.782,01
17.512.0102.2.046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE	1.860.782,01
		2.435.069,78
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.02.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT		
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	703.865,60
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	703.865,60
26.782.0162.0.000	ESTRADAS E RODOVIAS	703.865,60
26.782.0162.2.047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	703.865,60
		703.865,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.04.01 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV		
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00
09.271.0000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.792.500,00
09.271.0042.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	6.792.500,00
09.271.0042.2.048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA	6.792.500,00
		6.792.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.000.0000.0.000	SAÚDE	11.320.750,88
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.231.112,16
10.301.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	7.231.112,16
10.301.0052.2.049	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAUDE	7.231.112,16
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.885.279,52
10.302.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.885.279,52
10.302.0052.2.051	FUNCIONAMENTO DO GESTAO PLENA DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.885.279,52
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.780,00
10.303.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	87.780,00
10.303.0052.2.056	ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR	87.780,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.116.579,20
10.305.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.116.579,20
10.305.0052.2.050	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS	1.116.579,20
		11.320.750,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.852,58
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.354.852,58
08.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	1.354.852,58
08.244.0034.2.035	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.934,88
08.244.0034.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.306.917,70
		1.354.852,58
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13.000.0000.0.000	CULTURA	2.105.518,24
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	2.105.518,24
13.392.0071.0.000	PROMOÇÃO CULTURAL	2.105.518,24
13.392.0071.2.058	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.105.518,24
		2.105.518,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
09.99.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	900.471,05
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	900.471,05
		900.471,05

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:BAB47541

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ORÇAMENTO FISCAL)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016		
Centro		Anexo VI - Programa de Trabalho de Governo (Orçamento Fiscal)		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0001.0.000	ACÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO		50.000,00	50.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.573.700,00		3.573.700,00
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32		358.356,32
03.092.0000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	358.356,32		358.356,32
03.092.0005.0.000	AÇÃO JURÍDICA	358.356,32		358.356,32
03.092.0005.2.037	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	358.356,32		358.356,32
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	11.370.215,53		11.594.215,53
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.572.497,93	224.000,00	9.796.497,93
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	9.396.937,93		9.396.937,93
04.122.0011.2.002	FUNCIONAMENTO DO ITERMAUÉS	302.669,36		302.669,36
04.122.0011.2.003	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	2.086.504,67		2.086.504,67
04.122.0011.2.005	FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN	3.542.151,44		3.542.151,44
04.122.0011.2.018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP	2.805.164,67		2.805.164,67
04.122.0011.2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	164.991,71		164.991,71
04.122.0011.2.038	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	386.709,68		386.709,68
04.122.0011.2.045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN	108.746,40		108.746,40
04.122.0012.0.000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00		175.560,00
04.122.0012.2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00		175.560,00
04.122.0091.0.000	MORAR MELHOR		224.000,00	224.000,00
04.122.0091.1.009	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		224.000,00	224.000,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.797.717,60		1.797.717,60
04.123.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.797.717,60		1.797.717,60
04.123.0011.2.004	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.797.717,60		1.797.717,60
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0000.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0022.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0022.2.054	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
11.000.0000.0.000	TRABALHO	284.719,12		284.719,12
11.333.0000.0.000	EMPREGABILIDADE	202.791,12		202.791,12
11.333.0041.0.000	PROMOCAO DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA	202.791,12		202.791,12
11.333.0041.2.039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGER	202.791,12		202.791,12
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00		81.928,00
11.334.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	81.928,00		81.928,00
11.334.0011.2.040	IMPLEMENTACAO OPERACIONALIZACAO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00		81.928,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	38.700.620,58		44.972.461,02
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.553,28		644.553,28
12.122.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	644.553,28		644.553,28
12.122.0062.2.012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	644.553,28		644.553,28
12.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO	36.141,50		36.141,50
12.124.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.141,50		36.141,50
12.124.0062.2.008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.141,50		36.141,50
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.337.049,13	4.852.464,54	37.189.513,67
12.361.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.337.049,13	4.852.464,54	37.189.513,67
12.361.0062.1.002	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.732.800,00	2.732.800,00
12.361.0062.1.003	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL		1.796.447,10	1.796.447,10
12.361.0062.1.004	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL		323.217,44	323.217,44
12.361.0062.2.009	MANUTENÇÃO DA REDE DE	29.491.740,68		29.491.740,68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.361.0062.2.010	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	2.049.101,60		2.049.101,60
12.361.0062.2.011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	796.206,85		796.206,85
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
12.365.0070.0.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
12.365.0070.1.005	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL		834.175,90	834.175,90
12.365.0070.1.006	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		585.200,00	585.200,00
12.365.0070.2.014	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	181.560,51		181.560,51
12.365.0070.2.015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.501.316,16		5.501.316,16
13.000.0000.0.000	CULTURA	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0071.0.000	PROMOÇÃO CULTURAL	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0071.2.025	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.520.120,00		1.520.120,00
13.392.0071.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	474.961,76		474.961,76
13.392.0071.2.058	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.105.518,24		2.105.518,24
14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20		79.587,20
14.423.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
14.423.0175.0.000	POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
14.423.0175.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
15.000.0000.0.000	URBANISMO		45.154.720,00	48.116.075,49
15.212.0000.0.000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.1.010	PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUÉS		45.154.720,00	45.154.720,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.0.000	MORAR MELHOR		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.1.011	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		2.746.352,13	2.746.352,13
15.451.0091.1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.013	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.014	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		58.520,00	58.520,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.0.000	MORAR MELHOR		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.1.015	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS		39.443,36	39.443,36
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO		111.704,00	135.112,00
16.481.0000.0.000	HABITAÇÃO RURAL		111.704,00	111.704,00
16.481.0091.0.000	MORAR MELHOR		111.704,00	111.704,00
16.481.0091.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		111.704,00	111.704,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	3.877.345,37		4.195.041,14
17.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.341.147,36		1.341.147,36
17.451.0082.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	1.341.147,36		1.341.147,36
17.451.0082.2.019	MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAUÉS - LEI 194/2011	1.341.147,36		1.341.147,36
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.1.023	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO	2.536.198,01	294.287,77	2.830.485,78

	URBANO			
17.512.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	46.816,00		46.816,00
17.512.0011.2.028	EXECUCAO DE PROJETO DE GESTAO INT. DE RESIDUOS SOLIDOS	46.816,00		46.816,00
17.512.0091.0.000	MORAR MELHOR	628.600,00	294.287,77	922.887,77
17.512.0091.1.024	CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS		177.247,77	177.247,77
17.512.0091.1.025	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		117.040,00	117.040,00
17.512.0091.2.020	ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS	348.600,00		348.600,00
17.512.0091.2.060	MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO	280.000,00		280.000,00
17.512.0102.0.000	ABASTECIMENTO D AGUA	1.860.782,01		1.860.782,01
17.512.0102.2.046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAAE	1.860.782,01		1.860.782,01
18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL	1.230.684,00		2.126.684,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL	624.484,00		624.484,00
18.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	624.484,00		624.484,00
18.122.0011.2.029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA	624.484,00		624.484,00
18.541.0000.0.000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	606.200,00	896.000,00	1.502.200,00
18.541.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	292.600,00		292.600,00
18.541.0011.2.030	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	23.408,00		23.408,00
18.541.0011.2.031	IMPLANTACAO DE ACOES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	234.080,00		234.080,00
18.541.0011.2.057	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	35.112,00		35.112,00
18.541.0034.0.000	ATENCAO COMUNITARIA	313.600,00	896.000,00	1.209.600,00
18.541.0034.1.026	Adequação do Aterro Sanitário Municipal		896.000,00	896.000,00
18.541.0034.2.059	Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município	313.600,00		313.600,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	1.391.359,20		1.391.359,20
20.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL	1.041.247,20		1.041.247,20
20.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.041.247,20		1.041.247,20
20.122.0011.2.022	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR	1.041.247,20		1.041.247,20
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	350.112,00		350.112,00
20.605.0124.0.000	PRODUTIVIDADE RURAL	350.112,00		350.112,00
20.605.0124.2.023	IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL	175.560,00		175.560,00
20.605.0124.2.024	IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL	174.552,00		174.552,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0000.0.000	TURISMO	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0143.0.000	TURISMO SUSTENTÁVEL	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0143.1.020	REALIZACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		224.653,14	224.653,14
23.695.0143.2.027	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE PROMOCAO TURISTICA	23.408,00		23.408,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	738.977,60		762.385,60
26.122.0000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL	35.112,00		35.112,00
26.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.112,00		35.112,00
26.122.0011.2.021	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DE ACOES DE TRANSPORTE	35.112,00		35.112,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	703.865,60	23.408,00	727.273,60
26.782.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
26.782.0091.1.018	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		23.408,00	23.408,00
26.782.0162.0.000	ESTRADAS E RODOVIAS	703.865,60		703.865,60
26.782.0162.2.047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	703.865,60		703.865,60
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	824.588,80		824.588,80
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	824.588,80		824.588,80
27.812.0171.0.000	DESPORTO AMADOR	613.916,80		613.916,80
27.812.0171.2.041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	613.916,80		613.916,80
27.812.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	210.672,00		210.672,00
27.812.0173.2.042	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00		105.336,00

27.812.0173.2.043	REALIZACOES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00		105.336,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0000.0.000	REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0174.0.000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0174.2.007	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	1.321.381,60		1.321.381,60
	SUBTOTAL	68.978.922,92	56.258.784,84	125.237.707,76
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		RESERVA	
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			900.471,05
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			900.471,05
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA			900.471,05
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA			900.471,05
	SUBTOTAL	0,00	0,00	900.471,05
	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO
				TOTAL FIXADO
	TOTAL GERAL	68.978.922,92	56.258.784,84	126.138.178,81

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:7EE5FCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (SEGURIDADE SOCIAL)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016		
Centro		Anexo VI - Programa de Trabalho de Governo		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		(Seguridade Social)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.235.115,42		4.483.115,42
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	433.061,32		433.061,32
08.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	433.061,32		433.061,32
08.122.0011.2.032	ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD. MUNICIPIO DE MAUÉS - PROPEQ	433.061,32		433.061,32
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.852,00		5.852,00
08.243.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	5.852,00		5.852,00
08.243.0034.2.033	MANUTENÇÃO E FUNCIONANEMTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.852,00		5.852,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.796.202,10	248.000,00	4.044.202,10
08.244.0033.0.000	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	102.967,20		102.967,20
08.244.0033.2.053	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	102.967,20		102.967,20
08.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	3.693.234,90	248.000,00	3.941.234,90
08.244.0034.1.021	IMPLANTACAO DE INFRA- ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		248.000,00	248.000,00
08.244.0034.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.321.061,28		1.321.061,28
08.244.0034.2.035	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.065.255,92		1.065.255,92
08.244.0034.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.306.917,70		1.306.917,70
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0042.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0042.2.048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA	6.792.500,00		6.792.500,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	18.556.396,77		21.510.324,77
10.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	354.720,00		354.720,00
10.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	354.720,00		354.720,00
10.244.0034.2.016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	354.720,00		354.720,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.231.112,16	2.953.928,00	10.185.040,16
10.301.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	7.231.112,16	2.953.928,00	10.185.040,16
10.301.0052.1.007	CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPLI. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO		2.704.000,00	2.704.000,00
10.301.0052.1.008	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		249.928,00	249.928,00
10.301.0052.2.049	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAUDE	7.231.112,16		7.231.112,16
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.766.205,41		9.766.205,41

10.302.0051.0.000	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	6.880.925,89		6.880.925,89
10.302.0051.2.017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	6.880.925,89		6.880.925,89
10.302.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.885.279,52		2.885.279,52
10.302.0052.2.051	FUNCIONAMENTO DO GESTÃO PLENA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.885.279,52		2.885.279,52
10.303.0000.0.000	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.780,00		87.780,00
10.303.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	87.780,00		87.780,00
10.303.0052.2.056	ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR	87.780,00		87.780,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.116.579,20		1.116.579,20
10.305.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.116.579,20		1.116.579,20
10.305.0052.2.050	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS	1.116.579,20		1.116.579,20
TOTAL GERAL		29.584.012,19	3.201.928,00	32.785.940,19

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:D446A0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO -
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE (ANEXO 07,
LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248,		Orçamento 2016		
Centro		Anexo VI Programa de Trabalho de Governo -		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		Demonstrativo de Funções, Subfunções Programas		
		por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº		
		4.320/64)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO		50.000,00	50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.573.700,00		3.573.700,00
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32		358.356,32
03.092.0000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	358.356,32		358.356,32
03.092.0005.0.000	EXTRAJUDICIAL			
03.092.0005.2.037	AÇÃO JURÍDICA	358.356,32		358.356,32
04.000.0000.0.000	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	358.356,32		358.356,32
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	11.370.215,53	224.000,00	11.594.215,53
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.572.497,93	224.000,00	9.796.497,93
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	9.396.937,93		9.396.937,93
04.122.0011.2.002	FUNCIONAMENTO DO TERMAUÉS	302.669,36		302.669,36
04.122.0011.2.003	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	2.086.504,67		2.086.504,67
04.122.0011.2.005	FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN	3.542.151,44		3.542.151,44
04.122.0011.2.018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP	2.805.164,67		2.805.164,67
04.122.0011.2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	164.991,71		164.991,71
04.122.0011.2.038	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	386.709,68		386.709,68
04.122.0011.2.045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN	108.746,40		108.746,40
04.122.0012.0.000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00		175.560,00
04.122.0012.2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00		175.560,00
04.122.0091.0.000	MORAR MELHOR		224.000,00	224.000,00
04.122.0091.1.009	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		224.000,00	224.000,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.797.717,60		1.797.717,60
04.123.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.797.717,60		1.797.717,60

04.123.0011.2.004	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.797.717,60		1.797.717,60
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0000.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0022.0.000	DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
06.182.0022.2.054	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.103.379,60		1.103.379,60
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.235.115,42	248.000,00	4.483.115,42
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	433.061,32		433.061,32
08.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	433.061,32		433.061,32
08.122.0011.2.032	ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD. MUNICÍPIO DE MAUÉS - PROPEQ	433.061,32		433.061,32
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.852,00		5.852,00
08.243.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	5.852,00		5.852,00
08.243.0034.2.033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.852,00		5.852,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.796.202,10	248.000,00	4.044.202,10
08.244.0033.0.000	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	102.967,20		102.967,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.244.0033.2.053	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	102.967,20		102.967,20
08.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	3.693.234,90	248.000,00	3.941.234,90
08.244.0034.1.021	IMPLANTACAO DE INFRA- ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		248.000,00	248.000,00
08.244.0034.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.321.061,28		1.321.061,28
08.244.0034.2.035	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.065.255,92		1.065.255,92
08.244.0034.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.306.917,70		1.306.917,70
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0042.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL BÁSICA	6.792.500,00		6.792.500,00
09.271.0042.2.048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA	6.792.500,00		6.792.500,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE	18.556.396,77	2.953.928,00	21.510.324,77
10.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	354.720,00		354.720,00
10.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	354.720,00		354.720,00
10.244.0034.2.016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	354.720,00		354.720,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	7.231.112,16	2.953.928,00	10.185.040,16
10.301.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	7.231.112,16	2.953.928,00	10.185.040,16
10.301.0052.1.007	CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPL. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO		2.704.000,00	2.704.000,00
10.301.0052.1.008	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		249.928,00	249.928,00
10.301.0052.2.049	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAUDE	7.231.112,16		7.231.112,16
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.766.205,41		9.766.205,41
10.302.0051.0.000	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	6.880.925,89		6.880.925,89
10.302.0051.2.017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	6.880.925,89		6.880.925,89
10.302.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.885.279,52		2.885.279,52
10.302.0052.2.051	FUNCIONAMENTO DO GESTÃO PLENA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.885.279,52		2.885.279,52
10.303.0000.0.000	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	87.780,00		87.780,00
10.303.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	87.780,00		87.780,00
10.303.0052.2.056	ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR	87.780,00		87.780,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.116.579,20		1.116.579,20

10.305.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.116.579,20		1.116.579,20
10.305.0052.2.050	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS	1.116.579,20		1.116.579,20
11.000.0000.0.000	TRABALHO	284.719,12		284.719,12
11.333.0000.0.000	EMPREGABILIDADE	202.791,12		202.791,12
11.333.0041.0.000	PROMOCAO DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA	202.791,12		202.791,12
11.333.0041.2.039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGER	202.791,12		202.791,12
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00		81.928,00
11.334.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	81.928,00		81.928,00
11.334.0011.2.040	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00		81.928,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO	38.700.620,58	6.271.840,44	44.972.461,02
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	644.553,28		644.553,28
12.122.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	644.553,28		644.553,28
12.122.0062.2.012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	644.553,28		644.553,28
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO	36.141,50		36.141,50
12.124.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	36.141,50		36.141,50
12.124.0062.2.008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.141,50		36.141,50
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.337.049,13	4.852.464,54	37.189.513,67
12.361.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.337.049,13	4.852.464,54	37.189.513,67
12.361.0062.1.002	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.732.800,00	2.732.800,00
12.361.0062.1.003	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL		1.796.447,10	1.796.447,10
12.361.0062.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL		323.217,44	323.217,44
12.361.0062.2.009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	29.491.740,68		29.491.740,68
12.361.0062.2.010	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	2.049.101,60		2.049.101,60
12.361.0062.2.011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	796.206,85		796.206,85
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
12.365.0070.0.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
12.365.0070.1.005	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL		834.175,90	834.175,90
12.365.0070.1.006	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		585.200,00	585.200,00
12.365.0070.2.014	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	181.560,51		181.560,51
12.365.0070.2.015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.501.316,16		5.501.316,16
13.000.0000.0.000	CULTURA	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0071.0.000	PROMOÇÃO CULTURAL	4.100.600,00		4.100.600,00
13.392.0071.2.025	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.520.120,00		1.520.120,00
13.392.0071.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	474.961,76		474.961,76
13.392.0071.2.058	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.105.518,24		2.105.518,24
14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20		79.587,20
14.423.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
14.423.0175.0.000	POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
14.423.0175.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
15.000.0000.0.000	URBANISMO		48.116.075,49	48.116.075,49

15.212.0000.0.000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.1.010	PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUE'S		45.154.720,00	45.154.720,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.0.000	MORAR MELHOR		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.1.011	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		2.746.352,13	2.746.352,13
15.451.0091.1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.013	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.014	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		58.520,00	58.520,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.0.000	MORAR MELHOR		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.1.015	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS		39.443,36	39.443,36
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO		135.112,00	135.112,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
16.481.0000.0.000	HABITAÇÃO RURAL		111.704,00	111.704,00
16.481.0091.0.000	MORAR MELHOR		111.704,00	111.704,00
16.481.0091.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		111.704,00	111.704,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	3.877.345,37	317.695,77	4.195.041,14
17.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.341.147,36		1.341.147,36
17.451.0082.0.000	PLANEJAMENTO URBANO	1.341.147,36		1.341.147,36
17.451.0082.2.019	MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAUE'S - LEI 194/2011	1.341.147,36		1.341.147,36
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.1.023	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.536.198,01	294.287,77	2.830.485,78
17.512.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	46.816,00		46.816,00
17.512.0011.2.028	EXECUCAO DE PROJETO DE GESTAO INT. DE RESIDUOS SOLIDOS	46.816,00		46.816,00
17.512.0091.0.000	MORAR MELHOR	628.600,00	294.287,77	922.887,77
17.512.0091.1.024	CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS		177.247,77	177.247,77
17.512.0091.1.025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		117.040,00	117.040,00
17.512.0091.2.020	ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	348.600,00		348.600,00
17.512.0091.2.060	MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	280.000,00		280.000,00
17.512.0102.0.000	ABASTECIMENTO D AGUA	1.860.782,01		1.860.782,01
17.512.0102.2.046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE	1.860.782,01		1.860.782,01
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.230.684,00	896.000,00	2.126.684,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.484,00		624.484,00
18.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	624.484,00		624.484,00
18.122.0011.2.029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA	624.484,00		624.484,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	606.200,00	896.000,00	1.502.200,00
18.541.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	292.600,00		292.600,00
18.541.0011.2.030	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	23.408,00		23.408,00
18.541.0011.2.031	IMPLANTACAO DE ACOES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	234.080,00		234.080,00

18.541.0011.2.057	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	35.112,00		35.112,00
18.541.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	313.600,00	896.000,00	1.209.600,00
18.541.0034.1.026	Adequação do Aterro Sanitário Municipal		896.000,00	896.000,00
18.541.0034.2.059	Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município	313.600,00		313.600,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	1.391.359,20		1.391.359,20
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.247,20		1.041.247,20
20.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.041.247,20		1.041.247,20
20.122.0011.2.022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR	1.041.247,20		1.041.247,20
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	350.112,00		350.112,00
20.605.0124.0.000	PRODUTIVIDADE RURAL	350.112,00		350.112,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
20.605.0124.2.023	IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL	175.560,00		175.560,00
20.605.0124.2.024	IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL	174.552,00		174.552,00
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0000.0.000	TURISMO	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0143.0.000	TURISMO SUSTENTÁVEL	23.408,00	224.653,14	248.061,14
23.695.0143.1.020	REALIZACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		224.653,14	224.653,14
23.695.0143.2.027	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE PROMOCAO TURISTICA	23.408,00		23.408,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	738.977,60	23.408,00	762.385,60
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.112,00		35.112,00
26.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.112,00		35.112,00
26.122.0011.2.021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	35.112,00		35.112,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	703.865,60	23.408,00	727.273,60
26.782.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
26.782.0091.1.018	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		23.408,00	23.408,00
26.782.0162.0.000	ESTRADAS E RODOVIAS	703.865,60		703.865,60
26.782.0162.2.047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	703.865,60		703.865,60
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	824.588,80		824.588,80
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	824.588,80		824.588,80
27.812.0171.0.000	DESPORTO AMADOR	613.916,80		613.916,80
27.812.0171.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	613.916,80		613.916,80
27.812.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	210.672,00		210.672,00
27.812.0173.2.042	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00		105.336,00
27.812.0173.2.043	REALIZACOES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00		105.336,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0000.0.000	REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0174.0.000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	1.321.381,60		1.321.381,60
28.841.0174.2.007	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	1.321.381,60		1.321.381,60
	SUBTOTAL	98.562.935,11	59.460.712,84	158.023.647,95
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		RESERVA	
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			900.471,05
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			900.471,05
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA			900.471,05
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA			900.471,05
	SUBTOTAL	0,00	0,00	900.471,05
	TOTAL GERAL	98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:BD5E5966

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O
VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 08, LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016		
Centro		Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA		3.623.700,00	3.623.700,00
01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		3.623.700,00	3.623.700,00
01.031.0001.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		3.623.700,00	3.623.700,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO		50.000,00	50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.573.700,00	3.573.700,00
03.000.0000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA		358.356,32	358.356,32
03.092.0000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL		358.356,32	358.356,32
03.092.0005.0.000	AÇÃO JURÍDICA		358.356,32	358.356,32
03.092.0005.2.037	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		358.356,32	358.356,32
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		11.594.215,53	11.594.215,53
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.796.497,93	9.796.497,93
04.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		9.396.937,93	9.396.937,93
04.122.0011.2.002	FUNCIONAMENTO DO ITERMAUÉS		302.669,36	302.669,36
04.122.0011.2.003	MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV		2.086.504,67	2.086.504,67
04.122.0011.2.005	FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN		3.542.151,44	3.542.151,44
04.122.0011.2.018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP		2.805.164,67	2.805.164,67
04.122.0011.2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		164.991,71	164.991,71
04.122.0011.2.038	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS		386.709,68	386.709,68
04.122.0011.2.045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN		108.746,40	108.746,40
04.122.0012.0.000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		175.560,00	175.560,00
04.122.0012.2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		175.560,00	175.560,00
04.122.0091.0.000	MORAR MELHOR		224.000,00	224.000,00
04.122.0091.1.009	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		224.000,00	224.000,00
04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.797.717,60	1.797.717,60
04.123.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.797.717,60	1.797.717,60
04.123.0011.2.004	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.797.717,60	1.797.717,60
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		1.103.379,60	1.103.379,60
06.182.0000.0.000	DEFESA CIVIL		1.103.379,60	1.103.379,60
06.182.0022.0.000	DEFESA CIVIL		1.103.379,60	1.103.379,60
06.182.0022.2.054	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1.103.379,60	1.103.379,60
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.483.115,42	4.483.115,42
08.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		433.061,32	433.061,32
08.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		433.061,32	433.061,32
08.122.0011.2.032	ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD. MUNICIPIO DE MAUÉS - PROPEQ		433.061,32	433.061,32
08.243.0000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.852,00	5.852,00
08.243.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		5.852,00	5.852,00
08.243.0034.2.033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.852,00	5.852,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.044.202,10	4.044.202,10
08.244.0033.0.000	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		102.967,20	102.967,20
08.244.0033.2.053	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR		102.967,20	102.967,20
08.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		3.941.234,90	3.941.234,90

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
08.244.0034.1.021	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		248.000,00	248.000,00
08.244.0034.2.034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.321.061,28	1.321.061,28
08.244.0034.2.035	IMPLEMENTACAO OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.065.255,92	1.065.255,92
08.244.0034.2.052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.306.917,70	1.306.917,70
09.000.0000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.792.500,00	6.792.500,00
09.271.0000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.792.500,00	6.792.500,00
09.271.0042.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA		6.792.500,00	6.792.500,00
09.271.0042.2.048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA		6.792.500,00	6.792.500,00
10.000.0000.0.000	SAÚDE		21.510.324,77	21.510.324,77
10.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		354.720,00	354.720,00
10.244.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		354.720,00	354.720,00
10.244.0034.2.016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		354.720,00	354.720,00
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		10.185.040,16	10.185.040,16
10.301.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		10.185.040,16	10.185.040,16
10.301.0052.1.007	CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPLI. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO		2.704.000,00	2.704.000,00
10.301.0052.1.008	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		249.928,00	249.928,00
10.301.0052.2.049	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAUDE		7.231.112,16	7.231.112,16
10.302.0000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.766.205,41	9.766.205,41
10.302.0051.0.000	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE		6.880.925,89	6.880.925,89
10.302.0051.2.017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		6.880.925,89	6.880.925,89
10.302.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		2.885.279,52	2.885.279,52
10.302.0052.2.051	FUNCIONAMENTO DO GESTAO PLENA DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.885.279,52	2.885.279,52
10.303.0000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		87.780,00	87.780,00
10.303.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		87.780,00	87.780,00
10.303.0052.2.056	ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR		87.780,00	87.780,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.116.579,20	1.116.579,20
10.305.0052.0.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		1.116.579,20	1.116.579,20
10.305.0052.2.050	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS		1.116.579,20	1.116.579,20
11.000.0000.0.000	TRABALHO		284.719,12	284.719,12
11.333.0000.0.000	EMPREGABILIDADE		202.791,12	202.791,12
11.333.0041.0.000	PROMOCAO DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA		202.791,12	202.791,12
11.333.0041.2.039	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGER		202.791,12	202.791,12
11.334.0000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO		81.928,00	81.928,00
11.334.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		81.928,00	81.928,00
11.334.0011.2.040	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO		81.928,00	81.928,00
12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO		44.972.461,02	44.972.461,02
12.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		644.553,28	644.553,28
12.122.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		644.553,28	644.553,28
12.122.0062.2.012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		644.553,28	644.553,28
12.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO		36.141,50	36.141,50
12.124.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		36.141,50	36.141,50
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO

12.124.0062.2.008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		36.141,50	36.141,50
12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		37.189.513,67	37.189.513,67
12.361.0062.0.000	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		37.189.513,67	37.189.513,67
12.361.0062.1.002	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.732.800,00	2.732.800,00
12.361.0062.1.003	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL		1.796.447,10	1.796.447,10
12.361.0062.1.004	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL		323.217,44	323.217,44
12.361.0062.2.009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		29.491.740,68	29.491.740,68
12.361.0062.2.010	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	2.049.101,60		2.049.101,60
12.361.0062.2.011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		796.206,85	796.206,85
12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		7.102.252,57	7.102.252,57
12.365.0070.0.000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		7.102.252,57	7.102.252,57
12.365.0070.1.005	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL		834.175,90	834.175,90
12.365.0070.1.006	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		585.200,00	585.200,00
12.365.0070.2.014	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL		181.560,51	181.560,51
12.365.0070.2.015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.501.316,16	5.501.316,16
13.000.0000.0.000	CULTURA		4.100.600,00	4.100.600,00
13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		4.100.600,00	4.100.600,00
13.392.0071.0.000	PROMOÇÃO CULTURAL		4.100.600,00	4.100.600,00
13.392.0071.2.025	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.520.120,00	1.520.120,00
13.392.0071.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR		474.961,76	474.961,76
13.392.0071.2.058	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		2.105.518,24	2.105.518,24
14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA		79.587,20	79.587,20
14.423.0000.0.000	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		79.587,20	79.587,20
14.423.0175.0.000	POLÍTICAS INDÍGENAS		79.587,20	79.587,20
14.423.0175.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INDÍGENAS		79.587,20	79.587,20
15.000.0000.0.000	URBANISMO		48.116.075,49	48.116.075,49
15.212.0000.0.000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR		45.154.720,00	45.154.720,00
15.212.0173.1.010	PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUÉS		45.154.720,00	45.154.720,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.0.000	MORAR MELHOR		2.921.912,13	2.921.912,13
15.451.0091.1.011	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		2.746.352,13	2.746.352,13
15.451.0091.1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICIPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.013	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICIPIO		58.520,00	58.520,00
15.451.0091.1.014	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		58.520,00	58.520,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.0.000	MORAR MELHOR		39.443,36	39.443,36
15.452.0091.1.015	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS		39.443,36	39.443,36
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO		135.112,00	135.112,00
16.481.0000.0.000	HABITAÇÃO RURAL		111.704,00	111.704,00
16.481.0091.0.000	MORAR MELHOR		111.704,00	111.704,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL

				FIXADO
16.481.0091.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		111.704,00	111.704,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
16.482.0091.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO		4.195.041,14	4.195.041,14
17.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.341.147,36	1.341.147,36
17.451.0082.0.000	PLANEJAMENTO URBANO		1.341.147,36	1.341.147,36
17.451.0082.2.019	MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAÚES - LEI 194/2011		1.341.147,36	1.341.147,36
17.511.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.0.000	MORAR MELHOR		23.408,00	23.408,00
17.511.0091.1.023	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICÍPIO		23.408,00	23.408,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.830.485,78	2.830.485,78
17.512.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		46.816,00	46.816,00
17.512.0011.2.028	EXECUCAO DE PROJETO DE GESTAO INT. DE RESIDUOS SOLIDOS		46.816,00	46.816,00
17.512.0091.0.000	MORAR MELHOR		922.887,77	922.887,77
17.512.0091.1.024	CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS		177.247,77	177.247,77
17.512.0091.1.025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		117.040,00	117.040,00
17.512.0091.2.020	ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS		348.600,00	348.600,00
17.512.0091.2.060	MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO		280.000,00	280.000,00
17.512.0102.0.000	ABASTECIMENTO D AGUA		1.860.782,01	1.860.782,01
17.512.0102.2.046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE		1.860.782,01	1.860.782,01
18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		2.126.684,00	2.126.684,00
18.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		624.484,00	624.484,00
18.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		624.484,00	624.484,00
18.122.0011.2.029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA		624.484,00	624.484,00
18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.502.200,00	1.502.200,00
18.541.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		292.600,00	292.600,00
18.541.0011.2.030	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		23.408,00	23.408,00
18.541.0011.2.031	IMPLANTACAO DE ACOES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		234.080,00	234.080,00
18.541.0011.2.057	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE		35.112,00	35.112,00
18.541.0034.0.000	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		1.209.600,00	1.209.600,00
18.541.0034.1.026	Adequação do Aterro Sanitário Municipal		896.000,00	896.000,00
18.541.0034.2.059	Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município		313.600,00	313.600,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA		1.391.359,20	1.391.359,20
20.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.041.247,20	1.041.247,20
20.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.041.247,20	1.041.247,20
20.122.0011.2.022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR		1.041.247,20	1.041.247,20
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO		350.112,00	350.112,00
20.605.0124.0.000	PRODUTIVIDADE RURAL		350.112,00	350.112,00
20.605.0124.2.023	IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL		175.560,00	175.560,00
20.605.0124.2.024	IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL		174.552,00	174.552,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADO	ORDINÁRIO	TOTAL FIXADO
23.000.0000.0.000	COMERCIO E SERVIÇOS		248.061,14	248.061,14
23.695.0000.0.000	TURISMO		248.061,14	248.061,14
23.695.0143.0.000	TURISMO SUSTENTÁVEL		248.061,14	248.061,14
23.695.0143.1.020	REALIZACAO DE OBRAS		224.653,14	224.653,14

	DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA		
23.695.0143.2.027	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE PROMOCAO TURISTICA	23.408,00	23.408,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	762.385,60	762.385,60
26.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.112,00	35.112,00
26.122.0011.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.112,00	35.112,00
26.122.0011.2.021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	35.112,00	35.112,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	727.273,60	727.273,60
26.782.0091.0.000	MORAR MELHOR	23.408,00	23.408,00
26.782.0091.1.018	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	23.408,00	23.408,00
26.782.0162.0.000	ESTRADAS E RODOVIAS	703.865,60	703.865,60
26.782.0162.2.047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	703.865,60	703.865,60
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER	824.588,80	824.588,80
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	824.588,80	824.588,80
27.812.0171.0.000	DESPORTO AMADOR	613.916,80	613.916,80
27.812.0171.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	613.916,80	613.916,80
27.812.0173.0.000	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	210.672,00	210.672,00
27.812.0173.2.042	FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00	105.336,00
27.812.0173.2.043	REALIZACOES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	105.336,00	105.336,00
28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60	1.321.381,60
28.841.0000.0.000	REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.321.381,60	1.321.381,60
28.841.0174.0.000	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	1.321.381,60	1.321.381,60
28.841.0174.2.007	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	1.321.381,60	1.321.381,60
99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05	900.471,05
99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05	900.471,05
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	900.471,05	900.471,05
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	900.471,05	900.471,05
TOTAL GERAL		2.049.101,60	156.875.017,40
			158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:BA413EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 08 DA LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, N.º 248	Orçamento 2016	
Centro		
C.N.P.J. 04.282.869/0001-27	Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MAUES		
01	LEGISLATIVA	3.623.700,00
TOTAL		3.623.700,00
02.01.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.389.174,03
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60
TOTAL		3.492.553,63
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.797.717,60
TOTAL		1.797.717,60
02.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.717.711,44
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60
TOTAL		5.039.093,04
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	EDUCAÇÃO	44.972.461,02
TOTAL		44.972.461,02
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA		
10	SAÚDE	10.189.573,89
TOTAL		10.189.573,89
02.06.00 - SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PUBLICA - SEMOSP		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.029.164,67
15	URBANISMO	48.116.075,49
16	HABITAÇÃO	135.112,00
17	SANEAMENTO	1.713.155,36

18	GESTÃO AMBIENTAL	1.209.600,00
26	TRANSPORTE	58.520,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
	TOTAL	54.261.627,52
02.07.00 - SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR		
20	AGRICULTURA	1.391.359,20
	TOTAL	1.391.359,20
02.08.00 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR		
13	CULTURA	1.995.081,76
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14
	TOTAL	2.243.142,90
02.09.00 - SEC.MUN.DESENV. E MEIO AMBIENTE -SEDEMA		
17	SANEAMENTO	46.816,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	917.084,00
	TOTAL	963.900,00
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.695.201,52
	TOTAL	2.695.201,52
02.11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04	ADMINISTRAÇÃO	164.991,71
	TOTAL	164.991,71
02.12.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32
	TOTAL	358.356,32
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS		
04	ADMINISTRAÇÃO	386.709,68
	TOTAL	386.709,68
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.14.00 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.061,32
11	TRABALHO	284.719,12
	TOTAL	717.780,44
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER	824.588,80
	TOTAL	824.588,80
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20
	TOTAL	79.587,20
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
04	ADMINISTRAÇÃO	108.746,40
	TOTAL	108.746,40
03.01.00 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
17	SANEAMENTO	2.435.069,78
	TOTAL	2.435.069,78
03.02.00 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT		
26	TRANSPORTE	703.865,60
	TOTAL	703.865,60
03.04.00 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00
	TOTAL	6.792.500,00
03.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAÚDE	11.320.750,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
	TOTAL	11.320.750,88
03.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.852,58
	TOTAL	1.354.852,58
03.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13	CULTURA	2.105.518,24
	TOTAL	2.105.518,24
09.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
	TOTAL	900.471,05
	TOTAL GERAL	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:F646D57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO (LDO)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248	Orçamento 2016			
Centro				
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27	Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)			
CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUES	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
02.01.00	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	3.492.553,63	0,00	3.492.553,63
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI	1.797.717,60	0,00	1.797.717,60
02.03.00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN	5.039.093,04	0,00	5.039.093,04
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	38.700.620,58	6.271.840,44	44.972.461,02

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA	7.235.645,89	2.953.928,00	10.189.573,89
02.06.00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PUBLICA - SEMOSP	4.843.624,03	49.418.003,49	54.261.627,52
02.07.00	SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR	1.391.359,20	0,00	1.391.359,20
02.08.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR	2.018.489,76	224.653,14	2.243.142,90
02.09.00	SEC.MUN.DESENV. E MEIO AMBIENTE -SEDEMA	963.900,00	0,00	963.900,00
02.10.00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	2.447.201,52	248.000,00	2.695.201,52
02.11.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	164.991,71	0,00	164.991,71
02.12.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	358.356,32	0,00	358.356,32
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	386.709,68	0,00	386.709,68
02.14.00	SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA	717.780,44	0,00	717.780,44
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	824.588,80	0,00	824.588,80
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS	79.587,20	0,00	79.587,20
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	108.746,40	0,00	108.746,40
03.01.00	SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE	2.140.782,01	294.287,77	2.435.069,78
03.02.00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT	703.865,60	0,00	703.865,60
03.04.00	SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV	6.792.500,00	0,00	6.792.500,00
03.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.320.750,88	0,00	11.320.750,88
03.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.354.852,58	0,00	1.354.852,58
03.07.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.105.518,24	0,00	2.105.518,24
SUBTOTAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.023.647,95
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
09.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			900.471,05
SUBTOTAL		0,00	0,00	900.471,05
CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
TOTAL GERAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00
RESUMO				
ORÇAMENTO FISCAL		68.978.922,92	56.258.784,84	126.138.178,81
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		29.584.012,19	3.201.928,00	32.785.940,19
TOTAL DO RESUMO		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:DD7E95C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS ANEXO X - DESPESA POR PROGRAMA

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248	Orçamento 2016			
Centro				
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27	Anexo X - Despesa por Programa			
CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0001	ACÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
0005	ACÃO JURÍDICA	358.356,32	0,00	358.356,32
0011	APOIO ADMINISTRATIVO	13.749.904,05	0,00	13.749.904,05
0012	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	175.560,00	0,00	175.560,00
0022	DEFESA CIVIL	1.103.379,60	0,00	1.103.379,60
0033	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	102.967,20	0,00	102.967,20
0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	4.367.406,90	1.144.000,00	5.511.406,90
0041	PROMOCAO DO TRABALHO E GERACAO DE RENDA	202.791,12	0,00	202.791,12
0042	PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	6.792.500,00	0,00	6.792.500,00
0051	REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE	6.880.925,89	0,00	6.880.925,89
0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	11.320.750,88	2.953.928,00	14.274.678,88
0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.017.743,91	4.852.464,54	37.870.208,45
0066	QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
0070	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
0071	PROMOÇÃO CULTURAL	4.100.600,00	0,00	4.100.600,00
0082	PLANEJAMENTO URBANO	1.341.147,36	0,00	1.341.147,36
0091	MORAR MELHOR	628.600,00	3.661.571,26	4.290.171,26
0102	ABASTECIMENTO D AGUA	1.860.782,01	0,00	1.860.782,01
0124	PRODUTIVIDADE RURAL	350.112,00	0,00	350.112,00
0131	QUALIDADE INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
0143	TURISMO SUSTENTÁVEL	23.408,00	224.653,14	248.061,14

0162	ESTRADAS E RODOVIAS	703.865,60	0,00	703.865,60
0171	DESPORTO AMADOR	613.916,80	0,00	613.916,80
0173	DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	210.672,00	45.154.720,00	45.365.392,00
0174	ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	1.321.381,60	0,00	1.321.381,60
0175	POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20	0,00	79.587,20
SUBTOTAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.023.647,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			900.471,05
SUBTOTAL		0,00	0,00	900.471,05
CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
TOTAL GERAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00
RESUMO				
ORÇAMENTO FISCAL		68.978.922,92	56.258.784,84	126.138.178,81
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		29.584.012,19	3.201.928,00	32.785.940,19
TOTAL DO RESUMO		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:4C9D7AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO XI - DESPESA POR FUNÇÃO

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016		
Centro		Anexo XI - Despesa por Função		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27				
CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32	0,00	358.356,32
04	ADMINISTRAÇÃO	11.370.215,53	224.000,00	11.594.215,53
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60	0,00	1.103.379,60
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.235.115,42	248.000,00	4.483.115,42
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00	0,00	6.792.500,00
10	SAÚDE	18.556.396,77	2.953.928,00	21.510.324,77
11	TRABALHO	284.719,12	0,00	284.719,12
12	EDUCAÇÃO	38.700.620,58	6.271.840,44	44.972.461,02
13	CULTURA	4.100.600,00	0,00	4.100.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20	0,00	79.587,20
15	URBANISMO	0,00	48.116.075,49	48.116.075,49
16	HABITAÇÃO	0,00	135.112,00	135.112,00
17	SANEAMENTO	3.877.345,37	317.695,77	4.195.041,14
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.230.684,00	896.000,00	2.126.684,00
20	AGRICULTURA	1.391.359,20	0,00	1.391.359,20
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.408,00	224.653,14	248.061,14
26	TRANSPORTE	738.977,60	23.408,00	762.385,60
27	DESPORTO E LAZER	824.588,80	0,00	824.588,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60	0,00	1.321.381,60
SUBTOTAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.023.647,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.471,05
SUBTOTAL		0,00	0,00	900.471,05
TOTAL GERAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00
RESUMO				
ORÇAMENTO FISCAL		68.978.922,92	56.258.784,84	126.138.178,81
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		29.584.012,19	3.201.928,00	32.785.940,19
TOTAL DO RESUMO		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:88735EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016		
Centro		Anexo XII - Despesa por SubFunção		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27				
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.573.700,00	50.000,00	3.623.700,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	358.356,32	0,00	358.356,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.350.955,73	224.000,00	12.574.955,73
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.797.717,60	0,00	1.797.717,60
124	CONTROLE INTERNO	36.141,50	0,00	36.141,50
182	DEFESA CIVIL	1.103.379,60	0,00	1.103.379,60
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	45.154.720,00	45.154.720,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.852,00	0,00	5.852,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.150.922,10	248.000,00	4.398.922,10
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.792.500,00	0,00	6.792.500,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.231.112,16	2.953.928,00	10.185.040,16
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	9.766.205,41	0,00	9.766.205,41
303	SUPORTE PROFILÁTICO	87.780,00	0,00	87.780,00

TERAPÊUTICO				
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.116.579,20	0,00	1.116.579,20
333	EMPREGABILIDADE	202.791,12	0,00	202.791,12
334	FOMENTO AO TRABALHO	81.928,00	0,00	81.928,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.337.049,13	4.852.464,54	37.189.513,67
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.682.876,67	1.419.375,90	7.102.252,57
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.100.600,00	0,00	4.100.600,00
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	79.587,20	0,00	79.587,20
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.341.147,36	2.921.912,13	4.263.059,49
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	39.443,36	39.443,36
481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	111.704,00	111.704,00
482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	23.408,00	23.408,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	23.408,00	23.408,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.536.198,01	294.287,77	2.830.485,78
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	606.200,00	896.000,00	1.502.200,00
605	ABASTECIMENTO	350.112,00	0,00	350.112,00
695	TURISMO	23.408,00	224.653,14	248.061,14
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	703.865,60	23.408,00	727.273,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	824.588,80	0,00	824.588,80
841	REFINACIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.321.381,60	0,00	1.321.381,60
SUBTOTAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.023.647,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.471,05
SUBTOTAL		0,00	0,00	900.471,05
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
TOTAL GERAL		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00
RESUMO				
ORÇAMENTO FISCAL		68.978.922,92	56.258.784,84	126.138.178,81
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		29.584.012,19	3.201.928,00	32.785.940,19
TOTAL DO RESUMO		98.562.935,11	59.460.712,84	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:A8E4520E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ORÇAMENTO 2016 DESPESA POR UNIDADE - ANEXO I

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248	Orçamento 2016	
Centro		
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27	Despesa por Unidade - Anexo I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.446.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	2.126.200,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.006.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	226.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	60.200,00
3.1.91.00.00	Aplicacoes Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	120.000,00
3.1.91.13.00	Obrigacoes Patronais	120.000,00
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Divida	500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	500,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.320.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.320.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	350.000,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	455.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	190.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	177.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao Da Divida	27.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	27.000,00
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	27.000,00
TOTAL		3.623.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.453.930,43
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	1.553.008,80
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.553.008,80
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	2.240,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.536.724,00

3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	7.022,40
3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	7.022,40
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.900.921,63
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.900.921,63
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	67.298,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	521.504,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	863.044,40
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	84.268,80
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	101.824,80
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	238.403,20
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	5.852,03
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.511,20
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	15.215,20
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	38.623,20
4.4.00.00.00	Investimentos	38.623,20
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	38.623,20
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	38.623,20
TOTAL		3.492.553,63

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.739.197,60
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	827.456,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	827.456,00
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	822.824,80
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	3.511,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	911.741,60
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	911.741,60
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	17.556,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	93.632,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	21.067,20
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	58.520,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	187.264,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	410.810,40
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	93.632,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	17.556,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	58.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos	58.520,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	58.520,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	58.520,00
TOTAL		1.797.717,60

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.775.061,04
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	2.881.391,44
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.881.391,44
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	13.440,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768.250,56
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.918.288,88
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	175.560,00
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	5.852,00
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Divida	150.981,60
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	150.981,60
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato	150.981,60
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	742.688,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	742.688,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	23.408,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	117.040,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	58.520,00
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	117.040,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.112,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	192.600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	11.704,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	175.560,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	11.704,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	1.264.032,00
4.4.00.00.00	Investimentos	93.632,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	93.632,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	93.632,00
4.6.00.00.00	Amortizacao Da Divida	1.170.400,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.170.400,00
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	1.170.400,00
TOTAL		5.039.093,04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	37.917.779,78
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	27.246.846,88
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	27.246.846,88
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	8.752.832,32
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.546.549,76
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	2.915.864,00
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	2.340,80
3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	29.260,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.670.932,90
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	10.670.932,90
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	136.192,00
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	2.240,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.959.453,76

3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	17.556,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	1.070.428,80
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.772.486,14
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.023.180,09
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.024.608,91
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	585.200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	9.363,20
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	70.224,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	7.054.681,24
4.4.00.00.00	Investimentos	7.054.681,24
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.054.681,24
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	4.137.023,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	2.917.658,24
TOTAL		44.972.461,02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.067.525,89
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	4.191.485,89
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.191.485,89
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.302.416,03
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.748,96
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	477.120,90
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	11.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.876.040,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.876.040,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	38.960,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.611.120,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	87.120,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	669.120,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	469.720,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	3.122.048,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.122.048,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.122.048,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	2.897.928,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	224.120,00
TOTAL		10.189.573,89

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.06.01 - SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PÚBLICA - SEMOSP		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.876.468,03
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	3.500.589,12
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.500.589,12
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	2.453.256,96
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.308,64
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1,12
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	7.022,40
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.375.878,91
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.375.878,91
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	26.667,20
3.3.90.30.00	Material De Consumo	447.074,11
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	12.874,40
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	100.150,40
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	789.112,80
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	49.385.159,49
4.4.00.00.00	Investimentos	49.385.159,49
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	49.385.159,49
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	48.634.003,49
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	79.156,00
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	672.000,00
TOTAL		54.261.627,52

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.07.01 - SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.321.135,20
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	737.139,20
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	737.139,20
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	5.852,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731.287,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	583.996,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	583.996,00
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	19.896,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	148.120,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	17.556,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	210.672,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	184.240,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	3.511,20
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	70.224,00
4.4.00.00.00	Investimentos	70.224,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	70.224,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	70.224,00
TOTAL		1.391.359,20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.08.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.989.229,76
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	315.966,56
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	315.966,56
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	11.704,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.262,56
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.673.263,20
3.3.50.00.00	Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	117.040,00

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	117.040,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.556.223,20
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.511,20
3.3.90.30.00	Material De Consumo	105.336,00
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	81.928,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.704,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	35.112,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	79.408,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	1.216.824,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	22.400,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	253.913,14
4.4.00.00.00	Investimentos	253.913,14
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	253.913,14
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	224.653,14
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	29.260,00
TOTAL		2.243.142,90

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.09.01 - SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	885.483,20
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	498.080,80
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	498.080,80
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	83.705,44
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.034,56
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.340,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	387.402,40
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	387.402,40
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.704,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	148.640,80
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	7.022,40
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	99.484,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	111.188,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	5.852,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.511,20
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	78.416,80
4.4.00.00.00	Investimentos	78.416,80
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	78.416,80
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	78.416,80
TOTAL		963.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.424.963,92
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	953.527,68
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	953.527,68
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	304.666,88
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.860,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.471.436,24
3.3.50.00.00	Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos	11.704,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	11.704,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.459.732,24
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.748,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	192.189,04
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	58.520,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	64.372,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	29.260,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	152.152,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	193.116,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	743.204,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	270.237,60
4.4.00.00.00	Investimentos	270.237,60
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	270.237,60
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	248.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.237,60
TOTAL		2.695.201,52

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.11.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	159.139,71
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	110.802,19
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	110.802,19
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.769,76
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.912,43
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	48.337,52
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	48.337,52
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.340,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.521,52
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.192,80
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	5.852,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.852,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.852,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.852,00
TOTAL		164.991,71

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.12.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	358.356,32
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	299.836,32
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	299.836,32
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.836,32
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	58.520,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	58.520,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.704,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00
TOTAL		358.356,32

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	369.153,68
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	272.433,28
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	272.433,28
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.206,56
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.106,72
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	96.720,40
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	96.720,40
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.192,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.112,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.852,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.400,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.755,60
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	17.556,00
4.4.00.00.00	Investimentos	17.556,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	17.556,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	17.556,00
TOTAL		386.709,68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.14.01 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	472.713,24
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	151.878,72
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	151.878,72
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.878,72
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	320.834,52
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	320.834,52
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.704,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	93.452,80
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.200,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	12.955,60
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	35.355,60
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	26.919,20
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	124.565,72
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.170,40
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.170,40
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40
3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	245.067,20
4.4.00.00.00	Investimentos	21.067,20
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	21.067,20
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	21.067,20
4.5.00.00.00	Inversoes Financeiras	224.000,00
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas	224.000,00
4.5.90.66.00	Concessao De Emprestimos E Financiamentos	224.000,00
TOTAL		717.780,44

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	807.032,80
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	389.200,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	389.200,00
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	24.049,76
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.150,24
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	417.832,80
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	417.832,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.192,80
3.3.90.30.00	Material De Consumo	128.744,00
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	58.520,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.704,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	3.511,20
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	81.928,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	99.484,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.170,40
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	11.704,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	17.556,00
4.4.00.00.00	Investimentos	17.556,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	17.556,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	17.556,00
TOTAL		824.588,80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	66.712,80

3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	14.044,80
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	14.044,80
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.704,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.340,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.668,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	52.668,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.852,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.874,40
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	2.340,80
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.852,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.340,80
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.852,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.874,40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.170,40
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.170,40
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.170,40
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	12.874,40
4.4.00.00.00	Investimentos	12.874,40
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	12.874,40
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	12.874,40
TOTAL		79.587,20
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	97.042,40
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	2.240,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.240,00
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	94.802,40
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	94.802,40
3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	14.044,80
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.704,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	11.704,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	33.941,60
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	11.704,00
4.4.00.00.00	Investimentos	11.704,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	11.704,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00
TOTAL		108.746,40
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.01.01 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.845.662,01
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	732.904,48
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	732.904,48
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	543.120,48
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	93.632,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81.928,00
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	14.224,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.112.757,53
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.112.757,53
3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	7.022,40
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	23.408,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	494.900,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	14.044,80
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	46.816,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	220.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	210.334,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	35.112,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	61.040,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	589.407,77
4.4.00.00.00	Investimentos	411.327,77
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	411.327,77
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	294.287,77
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	117.040,00
4.6.00.00.00	Amortizacao Da Divida	178.080,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	178.080,00
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	178.080,00
TOTAL		2.435.069,78
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.02.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	687.065,60
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	290.259,20
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	290.259,20
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	29.260,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.524,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.475,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	396.806,40
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	396.806,40
3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	52.668,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	154.492,80
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	85.407,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	52.668,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	50.400,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.170,40
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	16.800,00

4.4.00.00.00	Investimentos	16.800,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	16.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	16.800,00
TOTAL		703.865,60
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.04.01 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.657.092,00
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	575.120,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	575.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.120,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.081.972,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.081.972,00
3.3.90.01.00	Aposentadorias E Reformas	2.464.724,80
3.3.90.03.00	Pensoes	1.179.640,00
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	570.080,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	633.640,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	127.215,20
3.3.90.30.00	Material De Consumo	170.520,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	135.408,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	135.408,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	135.408,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	141.260,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	147.112,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	123.704,00
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	117.852,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	135.408,00
4.4.00.00.00	Investimentos	135.408,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	135.408,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	135.408,00
TOTAL		6.792.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.992.219,04
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	5.752.504,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.752.504,00
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	4.083.376,93
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.482.255,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	186.871,17
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.239.715,04
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.239.715,04
3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	87.780,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.749.444,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	361.653,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	746.715,20
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	294.121,52
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	328.531,84
4.4.00.00.00	Investimentos	328.531,84
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	328.531,84
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	328.531,84
TOTAL		11.320.750,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.316.672,96
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	3.767,38
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	3.767,38
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.527,38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.312.905,58
3.3.50.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	56.825,44
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	56.825,44
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.256.080,14
3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	65.833,20
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.928,51
3.3.90.30.00	Material De Consumo	590.835,14
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	384.476,96
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.691,61
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	68.948,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	119.253,23
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	6.113,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	38.179,62
4.4.00.00.00	Investimentos	38.179,62
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	38.179,62
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	38.179,62
TOTAL		1.354.852,58
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
03.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.049.518,24
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	655.118,24
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	655.118,24
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	89.518,24
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.394.400,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.394.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.800,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	336.000,00
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	336.000,00
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	89.600,00

3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	224.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	392.000,00
4.0.00.00.00	Despesas De Capital	56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	56.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00
TOTAL		2.105.518,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
09.99.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.0.00.00.00	Reserva De Contingencia	900.471,05
9.9.00.00.00	Reserva De Contingencia	900.471,05
9.9.99.00.00	Reserva De Contingencia	900.471,05
9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia	900.471,05
TOTAL		900.471,05

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:216F149A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS ORÇAMENTO 2016 RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016	
Centro		Resumo por Projeto /	
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		Atividade	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
1.001	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO	PROJETO	50.000,00
Objetivo: GERAL			
1.002	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	2.732.800,00
Objetivo: GERAL			
1.003	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL	PROJETO	1.796.447,10
Objetivo: GERAL			
1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	PROJETO	323.217,44
Objetivo: GERAL			
1.005	CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL	PROJETO	834.175,90
Objetivo: GERAL			
1.006	REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	585.200,00
Objetivo: GERAL			
1.007	CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	PROJETO	2.704.000,00
Objetivo: GERAL			
1.008	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO	249.928,00
Objetivo: GERAL			
1.009	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO	224.000,00
Objetivo: GERAL			
1.010	PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUÉS	PROJETO	45.154.720,00
Objetivo: GERAL			
1.011	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	2.746.352,13
Objetivo: GERAL			
1.012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	PROJETO	58.520,00
Objetivo: GERAL			
1.013	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	PROJETO	58.520,00
Objetivo: GERAL			
1.014	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	58.520,00
Objetivo: GERAL			
1.015	ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS	PROJETO	39.443,36
Objetivo: GERAL			
1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	PROJETO	111.704,00
Objetivo: GERAL			
1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PROJETO	23.408,00
Objetivo: GERAL			
1.018	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO	23.408,00
Objetivo: GERAL			
1.020	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	PROJETO	224.653,14
Objetivo: GERAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
1.021	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO	248.000,00
Objetivo: GERAL			
1.023	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	PROJETO	23.408,00
Objetivo: GERAL			

1.024	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PROJETO	177.247,77
Objetivo: GERAL			
1.025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO	117.040,00
Objetivo: GERAL			
1.026	Adequação do Aterro Sanitário Municipal	PROJETO	896.000,00
Objetivo: GERAL			
2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE	3.573.700,00
Objetivo: GERAL			
2.002	FUNCIONAMENTO DO ITERMAUÉS	ATIVIDADE	302.669,36
Objetivo: GERAL			
2.003	MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV	ATIVIDADE	2.086.504,67
Objetivo: GERAL			
2.004	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ATIVIDADE	1.797.717,60
Objetivo: GERAL			
2.005	FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN	ATIVIDADE	3.542.151,44
Objetivo: GERAL			
2.006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE	175.560,00
Objetivo: GERAL			
2.007	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	ATIVIDADE	1.321.381,60
Objetivo: GERAL			
2.008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	36.141,50
Objetivo: GERAL			
2.009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	29.491.740,68
Objetivo: GERAL			
2.010	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	2.049.101,60
Objetivo: GERAL			
2.011	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	796.206,85
Objetivo: GERAL			
2.012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ATIVIDADE	644.553,28
Objetivo: GERAL			
2.014	ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE	181.560,51
Objetivo: GERAL			
2.015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	5.501.316,16
Objetivo: GERAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
2.016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	354.720,00
Objetivo: GERAL			
2.017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	ATIVIDADE	6.880.925,89
Objetivo: GERAL			
2.018	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP	ATIVIDADE	2.805.164,67
Objetivo: GERAL			
2.019	MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAUÉS - LEI 194/2011	ATIVIDADE	1.341.147,36
Objetivo: GERAL			
2.020	ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	ATIVIDADE	348.600,00
Objetivo: GERAL			
2.021	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	ATIVIDADE	35.112,00
Objetivo: GERAL			
2.022	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR	ATIVIDADE	1.041.247,20
Objetivo: GERAL			
2.023	IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL	ATIVIDADE	175.560,00
Objetivo: GERAL			
2.024	IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL	ATIVIDADE	174.552,00
Objetivo: GERAL			
2.025	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	1.520.120,00
Objetivo: GERAL			
2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR	ATIVIDADE	474.961,76
Objetivo: GERAL			
2.027	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	ATIVIDADE	23.408,00
Objetivo: GERAL			
2.028	EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO INT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE	46.816,00
Objetivo: GERAL			
2.029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA	ATIVIDADE	624.484,00
Objetivo: GERAL			
2.030	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	23.408,00
Objetivo: GERAL			
2.031	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE	234.080,00
Objetivo: GERAL			
2.032	ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD.	ATIVIDADE	433.061,32

	MUNICÍPIO DE MAUÉS - PROPEQ		
Objetivo: GERAL			
2.033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	5.852,00
Objetivo: GERAL			
2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.321.061,28
Objetivo: GERAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
2.035	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACOES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.065.255,92
Objetivo: GERAL			
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	ATIVIDADE	164.991,71
Objetivo: GERAL			
2.037	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	358.356,32
Objetivo: GERAL			
2.038	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS	ATIVIDADE	386.709,68
Objetivo: GERAL			
2.039	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGER	ATIVIDADE	202.791,12
Objetivo: GERAL			
2.040	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO	ATIVIDADE	81.928,00
Objetivo: GERAL			
2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	613.916,80
Objetivo: GERAL			
2.042	FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	105.336,00
Objetivo: GERAL			
2.043	REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	105.336,00
Objetivo: GERAL			
2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS INDÍGENAS	ATIVIDADE	79.587,20
Objetivo: GERAL			
2.045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN	ATIVIDADE	108.746,40
Objetivo: GERAL			
2.046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE	ATIVIDADE	1.860.782,01
Objetivo: GERAL			
2.047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	ATIVIDADE	703.865,60
Objetivo: GERAL			
2.048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA	ATIVIDADE	6.792.500,00
Objetivo: GERAL			
2.049	ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAÚDE	ATIVIDADE	7.231.112,16
Objetivo: GERAL			
2.050	ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS	ATIVIDADE	1.116.579,20
Objetivo: GERAL			
2.051	FUNCIONAMENTO DO GESTÃO PLENA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	2.885.279,52
Objetivo: GERAL			
2.052	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	1.306.917,70
Objetivo: GERAL			
2.053	ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	102.967,20
Objetivo: GERAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	TOTAL FIXADO
2.054	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	1.103.379,60
Objetivo: GERAL			
2.056	ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR	ATIVIDADE	87.780,00
Objetivo: GERAL			
2.057	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	35.112,00
Objetivo: GERAL			
2.058	MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	2.105.518,24
Objetivo: GERAL			
2.059	Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município	ATIVIDADE	313.600,00
Objetivo: GERAL			
2.060	MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	280.000,00
Objetivo: GERAL			
9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO	900.471,05
Objetivo: GERAL			
TOTAL			158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:76D5F6C5

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016	
Centro		Resumo por Fonte de Recurso	
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27			
CÓDIGO	FONTE DE DESPESA	VALORES PREVISTOS/FIXADOS	
		RECEITA	DESPESA
002	PAB FIXO	1.548.803,52	1.548.803,52
003	FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP	320.593,44	320.593,44
005	ACS / M.SAUDE	1.242.694,72	1.242.694,72
006	VIGILANCIA SANITÁRIA / ACOES ESTRURANTES - M.SAUDE	36.614,88	36.614,88
008	SF / M.SAUDE	818.445,12	818.445,12
010	RECURSOS PROPRIOS	48.555.208,70	48.555.208,70
011	FUNDEB 40%	15.446.701,24	15.446.701,24
012	FUNDEB 60%	22.705.393,60	22.705.393,60
019	PNATE	536.384,80	536.384,80
020	MDE	187.343,52	187.343,52
026	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2.152.309,60	2.152.309,60
027	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA / M.SAUDE	228.044,80	228.044,80
035	SENTINELA	90.420,96	90.420,96
037	PPD	8.890,56	8.890,56
046	PREV.SOCIAL MUNICIPAL	6.792.500,00	6.792.500,00
050	SAAE / MUNICIPIO	2.435.069,78	2.435.069,78
051	DEMUX	703.865,60	703.865,60
060	SUSAM	861.516,00	861.516,00
074	SALARIO EDUCACAO	1.195.648,04	1.195.648,04
080	PDDE	42.879,20	42.879,20
081	SAUDE BUCAL / M.SAUDE	411.287,52	411.287,52
083	PNAE	792.744,96	792.744,96
088	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	10.000,00
090	CIDE	16.035,36	16.035,36
093	PAIF	318.489,84	318.489,84
099	FARMACIA POPULAR	87.780,00	87.780,00
102	REDE B. S. MISÉRIA	87.752,00	87.752,00
105	FMASLAS	49.156,80	49.156,80
171	CONVÊNIO FEDERAL	1.949.396,40	1.949.396,40
172	BID	45.154.720,00	45.154.720,00
229	Transferencias do FNAS	27.204,80	27.204,80
272	CONVÊNIO ESTADUAL	1.584.000,00	1.584.000,00
701	NASF / M. SAUDE	316.008,00	316.008,00
704	PROG.SAUDE NA ESCOLA	12.513,76	12.513,76
713	PMAQ	373.591,68	373.591,68
723	FMAS	55.153,28	55.153,28
736	VIGILANCIA EM SAÚDE	12.874,40	12.874,40
739	FAEC	270.559,52	270.559,52
743	FUNPEQ	433.061,32	433.061,32
746	FMASSCFV	384.476,96	384.476,96
CÓDIGO	FONTE DE DESPESA	VALORES PREVISTOS/FIXADOS	
		RECEITA	DESPESA
750	REDE SAÚDE MENTAL	347.847,36	347.847,36
768	CEO	114.563,04	114.563,04
795	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS	205.573,92	205.573,92
TOTAL GERAL :		158.924.119,00	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:BE247C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maués, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS ORÇAMENTO 2016 RESUMO POR FONTE DE RECURSO

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 158.924.119,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Cento e Dezenove Reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	121.920.096,00
Receita Tributária	5.705.507,00
Receita de Contribuições	7.128.403,00
Receita Patrimonial	1.039.576,00
Receita de Serviços	1.598.122,00
Transferências Correntes	105.041.937,00
Outras Receitas Correntes	1.406.551,00
SUB-TOTAL	121.920.096,00
Receitas de Capital	47.344.512,40
Operações de Crédito	45.154.720,00
Transferências de Capital	2.189.792,40
SUB-TOTAL	47.344.512,40
(R) Deduções da Receita	- 10.340.489,40
SUB-TOTAL	- 10.340.489,40
TOTAL GERAL	158.924.119,00

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 158.924.119,00 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Cento e Dezenove Reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 126.138.178,81;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 32.785.940,19.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS	3.623.700,00		3.623.700,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEGOV	3.492.553,63		3.492.553,63
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEMFI	1.797.717,60		1.797.717,60
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. - SEPLAN	5.039.093,04		5.039.093,04
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	44.972.461,02		44.972.461,02
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SEMSA		10.189.573,89	10.189.573,89
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚB. - SEMOSP	54.261.627,52		54.261.627,52
SECRETARIA MUN. DE FOMENTO, PROD. E ABASTEC. - SEPROR	1.391.359,20		1.391.359,20
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR	2.243.142,90		2.243.142,90
SECRETARIA MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	963.900,00		963.900,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		2.695.201,52	2.695.201,52
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	164.991,71		164.991,71
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMM	358.356,32		358.356,32
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO EM MANAUS - SEGOM	386.709,68		386.709,68
SECRETARIA MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SEGER	284.719,12		284.719,12
SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	824.588,80		824.588,80
SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20		79.587,20
SECRETARIA MUN. DO INTERIOR - SEMI	108.746,40		108.746,40
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.435.069,78		2.435.069,78

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT	703.865,60		703.865,60
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA - SISPREV		6.792.500,00	6.792.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.320.750,88	11.320.750,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.354.852,58	1.354.852,58
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.105.518,24		2.105.518,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.471,05		900.471,05
TOTAL GERAL	126.138.178,81	2.785.940,19	158.924.119,00
II - Por Funções:			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	3.623.700,00		3.623.700,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32		358.356,32
ADMINISTRAÇÃO	11.594.215,53		11.594.215,53
SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60		1.103.379,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.483.115,42	4.483.115,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00		6.792.500,00
SAÚDE		21.510.324,77	21.510.324,77
TRABALHO	284.719,12		284.719,12
EDUCAÇÃO	44.972.461,02		44.972.461,02
CULTURA	4.100.600,00		4.100.600,00
DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20		79.587,20
URBANISMO	48.116.075,49		48.116.075,49
HABITAÇÃO	135.112,00		135.112,00
SANEAMENTO	4.195.041,14		4.195.041,14
GESTÃO AMBIENTAL	2.126.684,00		2.126.684,00
AGRICULTURA	1.391.359,20		1.391.359,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14		248.061,14
TRANSPORTE	762.385,60		762.385,60
DESPORTO E LAZER	824.588,80		824.588,80
ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60		1.321.381,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.471,05		900.471,05
TOTAL GERAL	126.138.178,81	32.785.940,19	158.924.119,00

III - Por Órgãos e Fonte:	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS	3.623.700,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEGOV	3.492.553,63
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEMFI	1.797.717,60
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ. - SEPLAN	5.039.093,04
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	44.972.461,02
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SEMSA	10.189.573,89
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚB. - SEMOSP	54.261.627,52
SECRETARIA MUN. DE FOMENTO, PROD. E ABASTEC. - SEPROR	1.391.359,20
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR	2.243.142,90
SECRETARIA MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA	963.900,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	2.695.201,52
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	164.991,71
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMM	358.356,32
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO EM MANAUS - SEGOM	386.709,68
SECRETARIA MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SEGER	284.719,12
SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	824.588,80
SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS INDÍGENAS	79.587,20
SECRETARIA MUN. DO INTERIOR - SEMI	108.746,40
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.435.069,78
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT	703.865,60
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA - SISPREV	6.792.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.320.750,88
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.852,58
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.105.518,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.471,05
TOTAL GERAL	158.924.119,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do o mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o limite de 80 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE LEI NA FORMA PREVISTA NO § 1º, ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

Silvio Paulino Ferreira

Código Identificador:4BA43857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ORÇAMENTO 2016 - DESPESA POR FUNÇÃO**

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016
Centro		Despesa por Função
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27		
CÓDIGO	FUNÇÕES	TOTAL FIXADO
1	LEGISLATIVA	3.623.700,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	358.356,32
4	ADMINISTRAÇÃO	11.594.215,53
6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.103.379,60
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.483.115,42
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.792.500,00
10	SAÚDE	21.510.324,77
11	TRABALHO	284.719,12
12	EDUCAÇÃO	44.972.461,02
13	CULTURA	4.100.600,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	79.587,20
15	URBANISMO	48.116.075,49
16	HABITAÇÃO	135.112,00
17	SANEAMENTO	4.195.041,14
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.126.684,00
20	AGRICULTURA	1.391.359,20
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	248.061,14
26	TRANSPORTE	762.385,60
27	DESPORTO E LAZER	824.588,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.321.381,60
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.471,05
TOTAL FIXADO		158.924.119,00

Publicado por:

Silvio Paulino Ferreira

Código Identificador:D5E7B4DD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
060/2015**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:956B662E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
189/2015**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:F4A29AA9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
194/2015**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: COPANSAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Bastos

Código Identificador:D78CBC2A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 12.696/2012 – Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/1990, para dispor sobre os Conselhos Tutelares, a Lei Municipal nº 275/2006 e suas alterações pela Lei nº 17/2012 - que dispõe sobre o Conselho Tutelar e a Resolução e o Edital 003/ 2015 que tornar público e homologa o resultado final após análise dos recursos o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Rio Preto da Eva para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, **RESOLVE:**
Art. 1º – Convocar os 05 (cinco) Candidatos Titulares Eleitos como Membros do Conselho Tutelares Mandato 2016-2020 e dar Posse:

Classificação Titulares	Nome do Candidato
1º	DEBORA NAVECA ALECRIM
2º	FABIO JUNIOR DE SOUZA LIMA
3º	ROSINEI TORRES DE SOUZA
4º	SHELZA KAREN MAIA DE SOUZA FROTA
5º	ANA PAULA NEGRÃO BATISTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Preto da Eva/ AM, 11/01/2016.

MARIA EUGENIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMDCA/ RPE

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:66827581

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência consoante a Lei 5.085/09, e considerando:

Que a Conselheira Tutelar **Ana Paula Negrão Batista** - titular renunciou ao mandato de Conselheira Tutelar, gestão 2016/ 2020, acarretando assim na convocação do Conselheiro suplente que no último sufrágio foi eleito em ordem classificatória.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheiro eleito **Daniel Ferreira de Castro** para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar com início de suas atividades no dia 13/01/2016.

Artigo 2º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada no horário das 8 horas, para tomar posse.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Rio Preto da Eva/ AM, 13/ 01/2016.

MARIA EUGENIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMDCA/ RPE

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:4F6E46ED

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso II, da Lei nº 080, de 05.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Silves.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/9, que dispõe sobre normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6º, XVI, 15, §8º, 38, III e 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO ainda a busca incessante de evitar qualquer prejuízo a Administração Municipal ou a terceiros,

DECRETA

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Municipal de Licitação da **Prefeitura Municipal de Silves**, para o período de 04.01.2016 a 31.12.2016, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente: **LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA**;

II - Membros Efetivos: **TAYNA DA SILVA GONÇALVES e RAIMUNDO LUIZ DE ALEMEIDA GRANA**;

III - Membros Suplentes: **RICHARD PEREIRA DOS SANTOS e TAISSA SILVA BARBOSA**.

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Silves, destacando-se dentre as atribuições:

I - o recebimento de procedimentos administrativos instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais de Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e Cartas-Convite e manifestações no caso de dispensa e inexigibilidade de licitação em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - o encaminhamento do processo as áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - a divulgação da licitação por meio de instrumento próprio;

VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório observando todos os requisitos legais necessários;

VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital. Recorrendo às equipes técnicas setoriais quando necessário;

VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisões;

XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados. Após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem de classificação;

XVI - a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XVII - o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Municipal de Licitação;

Art. 3º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Municipal de Licitação:

I - a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessária;

II - o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;

III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação alternadamente, quando necessária;

IV - solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação. Para participação de procedimento licitatório que a motivou: quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor a autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XII - designar o Pregoeiro e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Aos membros efetivos da Comissão Municipal de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições;

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos, à Comissão;

II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Silves;

IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papeis da Comissão Municipal de Licitação;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras, matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Municipal de Licitação;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 5º - Aos membros suplentes da Comissão Municipal de Licitação compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 6º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º - Compete ao Pregoeiro designado o desempenho das funções de:

I - abertura da sessão e credenciamento dos interessados;

II - recebimento das propostas e documentos de habilitação;

III - verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;

IV - classificação ou desclassificação das propostas;

V - condução da etapa de lances;

VI - possibilidade de negociação com a licitante que ofereceu a melhor proposta;

VII - aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;

VII - exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;

IX - Oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;

X - manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos exercendo o juízo de retratibilidade;

XI - leitura de ata regida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII - remessa dos autos à autoridade competente;

Art. 8º - O mandato dos membros da Comissão Municipal de Licitação será de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 9º - O exercício do mandato de membro da Comissão Municipal de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 10 - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves-AM, 04 de janeiro de 2016.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA

Prefeito

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Luigge Henrique Andrade Corrêa

Código Identificador:DFA75504

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

Adesão “carona” a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2015/CPL/PMT.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal de Assistencial Social e da Cidadania – SEMASC.

Empresa: RETA CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 01.054.624/0001-54.

Objeto: Aquisição de Material de expediente, Limpeza e Higiene e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. **Fundamento Legal:** Processo de Carona 048/2015

Autorização: Nalu Celani de Melo

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Pelo exposto Ratifico, nos termos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei 10.520/2002 e Decreto 3931 e 2001 a adesão a carona da ATA 049/2015 pertinente ao processo nº 048/2016.

Tefé, 22 de Janeiro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:408C6538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Realizar Consertos e Reformas nos Materiais permanentes confeccionados em madeira como: carteiras, cadeiras, mesas, bancos de refeitórios, estantes e armários das

Escolas municipais da Zona Urbana e Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 5 de fevereiro de 2016 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente

R\$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 21 janeiro de 2016.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador: 5E3490BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 028/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3817/1131000029/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 3817/1131000029/PMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.683/0001-04 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	UNID.	1300	APAGADOR	FABER CASTEL	R\$ 7,15	R\$ 9.295,00
2	UNID.	65	APONTADOR DE MESA GRANDE	CRIZ	R\$ 45,20	R\$ 2.938,00
3	UNID.	130	APONTADOR PEQUENO	BIC	R\$ 1,10	R\$ 143,00
4	ROLO	1300	BARBANTE ALGODÃO Nº 04	TEXI	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
5	KG	130	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	START	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
6	UNID.	1300	BLOCO DE RECIBO	TILIBRA	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
7	UNID.	1300	BLOCO LEMBRETE C/600 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 8,90	R\$ 11.570,00
8	CX	130	BORRACHA BRANCA C/40 UNID	MERCURI	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
9	CX	130	BORRACHA TIPO CANETA C/12	FABER CASTEL	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
10	UNID.	1300	CAIXA DE ARQUIVO	FRAMA	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00
11	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
12	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
13	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
14	UNID.	300	CARIMBEIRA Nº02	FABER CASTEL	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
15	UNID.	1300	CARTOLINA(CORES VARIADAS)	CROMUS	R\$ 0,65	R\$ 845,00
16	UNID.	130	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	KEMKO	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
17	UNID.	100	CESTO P/LIXO GRANDE 50 LT	PLASVALE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18	UNID.	100	CESTO P/LIXO PEQUENO 10LT	PLASVALE	R\$ 3,50	R\$ 350,00
19	UNID.	130	COADOR DE CAFÉ	COATI	R\$ 2,50	R\$ 325,00
20	CX	130	CD C/50	TDK	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
21	CX	700	CLIPS GRANDE 6/0	ACC	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
22	CX	700	CLIPS MEDIO 3/0	ACC	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
23	CX	700	CLIPS PEQUENO 2/0	ACC	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
24	UNID.	130	COLA BRANCA 90G	MAX	R\$ 1,50	R\$ 195,00
25	UNID.	130	COLA ISOPOR MÉDIA 90G	SUPER COLA	R\$ 2,00	R\$ 260,00
26	UNID.	130	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	MAX	R\$ 1,60	R\$ 208,00
27	DZ	130	CORRETIVO CANETA	BIC	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
28	PCT	300	DUREX GRANDE C/6	DUREX	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
29	CX	130	DVD C/50	TDK	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00
30	PCT	130	ENVELOPE A4 C/100	MAX	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
31	PCT	130	ENVELOPE GRANDE C/100	MAX	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
32	UNID.	130	ESTILETE	FFC	R\$ 5,85	R\$ 760,50
33	UNID.	100	ESCOVA P/VASO SANITARIO	PLASVALE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34	DZ	20	ESPANADOR DE TETO C/CABO	LIMPA FACIL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
35	DZ	20	EXTRATOR DE GRAMPO (GARRA)	CIS	R\$ 6,60	R\$ 132,00
36	DZ	130	FITA CREPE	ADERE	R\$ 46,80	R\$ 6.084,00
37	DZ	130	FITA DUPLA FACE FINA	ADERE	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
38	DZ	130	FITA DUPLA FACE GROSSA	ADERE	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00
39	DZ	130	FITA GOMADA	ADERE	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
40	UNID.	100	FURADOR DE PAPEL MEDIO	CIS	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

41	CX	100	GRAFITE	FABER CASTEL	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
42	UNID.	130	GRAMPEADOR MÉDIO	CIS	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
43	UNID.	130	GRAMPEADOR GRANDE	CIS	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
44	CX	1300	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	ACC	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
45	CX	130	GRAMPO PARA PISTOLA PRESSÃO	ACC	R\$ 4,50	R\$ 585,00
46	CX	100	LÁPIS C/50	FABER CASTEL	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
47	PCT	200	LIGAS C/500	FABER CASTEL	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
48	UNID.	1300	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	R\$ 18,40	R\$ 23.920,00
49	UNID.	100	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
50	CX	100	MARCA TEXTO C/12	BIC	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
51	CX	100	MARCADOR DE CD C/12	BIC	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
52	FARDO	100	PAPEL 40KG C/100 UNID	CROMUS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
53	PCT	100	PAPEL ALMAÇO	TILIBRA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
54	ROLO	130	PAPEL BOBINA	LINE	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
55	CX	100	PAPEL CARBONO UMA FACE C/100	LINE	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
56	CX	240	PAPEL OFÍCIO A4 C/10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00
57	CX	100	PAPAEI VERGÊ C/50	POLY	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58	UNID.	100	PASTA AZ PEQUENA	FRAMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
59	UNID.	1300	PASTA CATÁLOGO C/50 FOLHAS	PLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
60	UNID.	1300	PASTA COM ELÁSTICO ALTA	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
61	UNID.	1300	PASTA COM ELÁSTICO FINA	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
62	UNID.	1300	PASTA DE ARQUIVO COM GRAMPO	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
63	UNID.	1300	PASTA LOMBO LARGO AZ	FRAMA	R\$ 9,10	R\$ 11.830,00
64	UNID.	1300	PASTA SEM ELÁSTICO	PLASTIC	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
65	UNID.	1300	PASTA SUSPENSÁ	PLASTIC	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
66	CX	1300	PERCEVEJO C/100	ACC	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
67	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (AZUL)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
68	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (PRETO)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
69	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (VERMELHO)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
70	UNID.	100	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	COLATEC	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
71	UNID.	100	PISTOLA DE PRESSÃO	MUCAMBO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
72	UNID.	500	PRANCHETA EM ACRILICO	ACRI	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
73	UNID.	100	QUADRO BRANCO 1,5 CMx1,20CM	LUTEX	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
74	CX	100	RECARGA DE GRAFITE	BIC	R\$ 3,00	R\$ 300,00
75	UNID.	200	RÉGUA 30CM	PLASTIC	R\$ 1,00	R\$ 200,00
76	CX	100	TAXINHAS	ACC	R\$ 2,50	R\$ 250,00
SUBTOTAL						R\$ 358.341,50
MATERIAL DE LIMPEZA						
77	CX	500	ÁGUA SANITÁRIA C/12	HIPER	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
78	CX	100	ALCOOL EM GEL C/12	HIPER	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
79	UNID.	100	BALDE GRANDE 20LTS	PLASVALE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
80	UNID.	100	BALDE PEQUENO 10LTS	PLASVALE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
81	DZ	260	BOM AR	GLADE	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
82	FARDO	100	BOMBIL 14 PCT C/12 UNID	ASSOLAM	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
83	CX	500	CERA LIQUIDA INCOLOR C/12	HIPER	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
84	CX	500	COPOS DESCARTÁVEIS (180ML)	COPOBRAS	R\$ 56,25	R\$ 28.125,00
85	CX	250	COPOS DESCARTÁVEIS (50ML)	COPOBRAS	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
86	CX	100	CREOLINA C/12	CREOLINA	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
87	CX	300	DESINFETANTE C/6 DE 2LTS	HIPER	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
88	CX	100	DESODEX C/48 UNID	DESODEX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
89	CX	100	DETEFON SPRAY 500ML C/12	DETEFON	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
90	CX	100	DETERGENTE C/24	HIPER	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
91	CX	100	ESCOVA C/24	CONDOR	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
92	UNID.	100	ESCOVÃO C/CABO	CONDOR	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
93	DZ	100	ESPONJA LAVA LOUÇAS	BRILHUS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
94	UNID.	1300	FLANELA	FLAST	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
95	CX	100	GUARDANAPO DE PAPEL C/48	SCARLIN	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
96	UNID.	1200	GUARDANAPO DE PANO	TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
97	CX	100	LIMPADOR DE VIDROS C/12	VEJA	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
98	CX	100	LUSTRA MÓVEL C/12	BRILHUS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
99	CX	100	LUVAS DE BORRACHA C/24	MUCAMBO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
100	KG	100	NAFTALINA	NAFTA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
101	CX	100	ÓLEO DE PEROBA 200ML C/12	PEROBA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
102	UNID.	100	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO	PLASVALE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
103	UNID.	1500	PANO DE CHÃO GROSSO	TEXTIL	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
104	FARDO	900	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/04 UNID C/16	FLORAL	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
105	DZ	100	RODO	PLAS UTIL	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
106	CX	200	SABÃO EM BARRA	ECONOMICO	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
107	CX	200	SABÃO EM PÓ 500G C/24 UNID	ALA	R\$ 68,40	R\$ 13.680,00
108	CX	100	SABONETES C/48	REXONA	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
109	FARDO	300	SACO PARA LIXO (200LTS) 100 PCT C/5UNID	ECO PLAST	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
110	FARDO	300	SACO PARA LIXO (100LTS) 100 PCT C/5 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
111	FARDO	300	SACO PARA LIXO (50LTS) 100 PCT C/10 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
112	FARDO	300	SACO PARA LIXO (30LTS)100 PCT C/10 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
113	CX	200	SODA CAUSTICA C/24	HIPER	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
114	UNID.	130	TESOURA GRANDE	MUNDI	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
115	DZ	190	VASSOURA DE CIPÓ	MANACÁ	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
116	DZ	190	VASSOURA DE PIÇAVA	MANACÁ	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
SUBTOTAL						R\$ 533.765,00
TOTAL GERAL						R\$ 892.106,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de outubro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F34BC3CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015-CGPL

No dia 07 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 028/2015/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3817/1131000029/PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.683/0001-04 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	UNID.	1300	APAGADOR	FABER CASTEL	R\$ 7,15	R\$ 9.295,00
2	UNID.	65	APONTADOR DE MESA GRANDE	CRIZ	R\$ 45,20	R\$ 2.938,00
3	UNID.	130	APONTADOR PEQUENO	BIC	R\$ 1,10	R\$ 143,00
4	ROLO	1300	BARBANTE ALGODÃO Nº 04	TEXI	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
5	KG	130	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	START	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
6	UNID.	1300	BLOCO DE RECIBO	TILIBRA	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
7	UNID.	1300	BLOCO LEMBRETE C/600 FOLHAS	TILIBRA	R\$ 8,90	R\$ 11.570,00
8	CX	130	BORRACHA BRANCA C/40 UNID	MERCURI	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
9	CX	130	BORRACHA TIPO CANETA C/12	FABER CASTEL	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
10	UNID.	1300	CAIXA DE ARQUIVO	FRAMA	R\$ 4,40	R\$ 5.720,00
11	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
12	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
13	CX	130	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50	BIC	R\$ 31,90	R\$ 4.147,00
14	UNID.	300	CARIMBEIRA Nº02	FABER CASTEL	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
15	UNID.	1300	CARTOLINA(CORES VARIADAS)	CROMUS	R\$ 0,65	R\$ 845,00
16	UNID.	130	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	KEMKO	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
17	UNID.	100	CESTO P/LIXO GRANDE 50 LT	PLASVALE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18	UNID.	100	CESTO P/LIXO PEQUENO 10LT	PLASVALE	R\$ 3,50	R\$ 350,00
19	UNID.	130	COADOR DE CAFÉ	COATI	R\$ 2,50	R\$ 325,00
20	CX	130	CD C/50	TDK	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
21	CX	700	CLIPS GRANDE 6/0	ACC	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
22	CX	700	CLIPS MEDIO 3/0	ACC	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
23	CX	700	CLIPS PEQUENO 2/0	ACC	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
24	UNID.	130	COLA BRANCA 90G	MAX	R\$ 1,50	R\$ 195,00
25	UNID.	130	COLA ISOPOR MÉDIA 90G	SUPER COLA	R\$ 2,00	R\$ 260,00
26	UNID.	130	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	MAX	R\$ 1,60	R\$ 208,00
27	DZ	130	CORRETIVO CANETA	BIC	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
28	PCT	300	DUREX GRANDE C/6	DUREX	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
29	CX	130	DVD C/50	TDK	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00
30	PCT	130	ENVELOPE A4 C/100	MAX	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
31	PCT	130	ENVELOPE GRANDE C/100	MAX	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
32	UNID.	130	ESTILETE	FFC	R\$ 5,85	R\$ 760,50
33	UNID.	100	ESCOVA P/VASO SANITARIO	PLASVALE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34	DZ	20	ESPANADOR DE TETO C/CABO	LIMPA FACIL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
35	DZ	20	EXTRATOR DE GRAMPO (GARRA)	CIS	R\$ 6,60	R\$ 132,00
36	DZ	130	FITA CREPE	ADERE	R\$ 46,80	R\$ 6.084,00
37	DZ	130	FITA DUPLA FACE FINA	ADERE	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
38	DZ	130	FITA DUPLA FACE GROSSA	ADERE	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00
39	DZ	130	FITA GOMADA	ADERE	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
40	UNID.	100	FURADOR DE PAPEL MEDIO	CIS	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
41	CX	100	GRAFITE	FABER CASTEL	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
42	UNID.	130	GRAMPEADOR MÉDIO	CIS	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
43	UNID.	130	GRAMPEADOR GRANDE	CIS	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
44	CX	1300	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	ACC	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
45	CX	130	GRAMPO PARA PISTOLA PRESSÃO	ACC	R\$ 4,50	R\$ 585,00
46	CX	100	LÁPIS C/50	FABER CASTEL	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
47	PCT	200	LIGAS C/500	FABER CASTEL	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
48	UNID.	1300	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	R\$ 18,40	R\$ 23.920,00
49	UNID.	100	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
50	CX	100	MARCA TEXTO C/12	BIC	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
51	CX	100	MARCADOR DE CD C/12	BIC	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
52	FARDO	100	PAPEL 40KG C/100 UNID	CROMUS	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
53	PCT	100	PAPEL ALMAÇO	TILIBRA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
54	ROLO	130	PAPEL BOBINA	LINE	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
55	CX	100	PAPEL CARBONO UMA FACE C/100	LINE	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
56	CX	240	PAPEL OFÍCIO A4 C/10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00
57	CX	100	PAPAEL VERGÊ C/50	POLY	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58	UNID.	100	PASTA AZ PEQUENA	FRAMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
59	UNID.	1300	PASTA CATÁLOGO C/50 FOLHAS	PLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
60	UNID.	1300	PASTA COM ELÁSTICO ALTA	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
61	UNID.	1300	PASTA COM ELÁSTICO FINA	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00

62	UNID.	1300	PASTA DE ARQUIVO COM GRAMPO	PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
63	UNID.	1300	PASTA LOMBO LARGO AZ	FRAMA	R\$ 9,10	R\$ 11.830,00
64	UNID.	1300	PASTA SEM ELASTICO	PLASTIC	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
65	UNID.	1300	PASTA SUSPensa	PLASTIC	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
66	CX	1300	PERCEVEJO C/100	ACC	R\$ 1,75	R\$ 2.275,00
67	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (AZUL)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
68	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (PRETO)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
69	CX	100	PINCEL P/QUADRO BRANCO (VERMELHO)	PILOT	R\$ 46,20	R\$ 4.620,00
70	UNID.	100	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	COLATEC	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
71	UNID.	100	PISTOLA DE PRESSÃO	MUCAMBO	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
72	UNID.	500	PRANCHETA EM ACRILICO	ACRI	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
73	UNID.	100	QUADRO BRANCO 1,5 CMx1,20CM	LUTEX	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
74	CX	100	RECARGA DE GRAFITE	BIC	R\$ 3,00	R\$ 300,00
75	UNID.	200	RÉGUA 30CM	PLASTIC	R\$ 1,00	R\$ 200,00
76	CX	100	TAXINHAS	ACC	R\$ 2,50	R\$ 250,00
SUBTOTAL						R\$ 358.341,50
MATERIAL DE LIMPEZA						
77	CX	500	ÁGUA SANITARIA C/12	HIPER	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
78	CX	100	ALCOOL EM GEL C/12	HIPER	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
79	UNID.	100	BALDE GRANDE 20LTS	PLASVALE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
80	UNID.	100	BALDE PEQUENO 10LTS	PLASVALE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
81	DZ	260	BOM AR	GLADE	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
82	FARDO	100	BOMBIL 14 PCT C/12 UNID	ASSOLAM	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
83	CX	500	CERA LIQUIDA INCOLOR C/12	HIPER	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
84	CX	500	COPOS DESCARTAVEIS (180ML)	COPOBRAS	R\$ 56,25	R\$ 28.125,00
85	CX	250	COPOS DESCARTAVEIS (50ML)	COPOBRAS	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
86	CX	100	CREOLINA C/12	CREOLINA	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
87	CX	300	DESINFETANTE C/6 DE 2LTS	HIPER	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
88	CX	100	DESODEX C/48 UNID	DESODEX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
89	CX	100	DETEFON SPRAY 500ML C/12	DETEFON	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
90	CX	100	DETERGENTE C/24	HIPER	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
91	CX	100	ESCOVA C/24	CONDOR	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
92	UNID.	100	ESCOVÃO C/CABO	CONDOR	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
93	DZ	100	ESPONJA LAVA LOUÇAS	BRILHUS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
94	UNID.	1300	FLANELA	FLAST	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
95	CX	100	GUARDANAPO DE PAPEL C/48	SCARLIN	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
96	UNID.	1200	GUARDANAPO DE PANO	TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
97	CX	100	LIMPADOR DE VIDROS C/12	VEJA	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
98	CX	100	LUSTRA MÓVEL C/12	BRILHUS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
99	CX	100	LUVAS DE BORRACHA C/24	MUCAMBO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
100	KG	100	NAFTALINA	NAFTA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
101	CX	100	ÓLEO DE PEROBA 200ML C/12	PEROBA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
102	UNID.	100	PÁ PARA LIXO PLASTICO	PLASVALE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
103	UNID.	1500	PANO DE CHÃO GROSSO	TEXTIL	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
104	FARDO	900	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/04 UNID C/16	FLORAL	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
105	DZ	100	RODO	PLAS UTIL	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
106	CX	200	SABÃO EM BARRA	ECONOMICO	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
107	CX	200	SABÃO EM PÓ 500G C/24 UNID	ALA	R\$ 68,40	R\$ 13.680,00
108	CX	100	SABONETES C/48	REXONA	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
109	FARDO	300	SACO PARA LIXO (200LTS) 100 PCT C/5UNID	ECO PLAST	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
110	FARDO	300	SACO PARA LIXO (100LTS) 100 PCT C/5 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
111	FARDO	300	SACO PARA LIXO (50LTS) 100 PCT C/10 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
112	FARDO	300	SACO PARA LIXO (30LTS)100 PCT C/10 UNID	ECO PLAST	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
113	CX	200	SODA CAUSTICA C/24	HIPER	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
114	UNID.	130	TESOURA GRANDE	MUNDI	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
115	DZ	190	VASSOURA DE CIPÓ	MANACÁ	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
116	DZ	190	VASSOURA DE PIÇAÇA	MANACÁ	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
SUBTOTAL						R\$ 533.765,00
TOTAL GERAL						R\$ 892.106,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de outubro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Manacapuru

M G da Cruz Comercio de Produtos Alimenticios LTDA – EPP

MESAQUE GALVÃO DA CRUZ

Sócio Administrador

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:78D39B6A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS (ANEXO 02, LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248			Orçamento 2016						
Centro			Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)						
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes								121.920.096,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria							5.705.507,00	

1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos					5.385.316,00			
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda					2.041.316,00			
1.1.1.2.01.00.00.00	ITR - Municípios Não-Convênidos - RECURSOS PRÓPRIOS	010			10.129,00				
1.1.1.2.02.00.00.00	IPU - Imp. s/ a Prop. Territ. Urbana - RECURSOS PRÓPRIOS	010			156.334,00				
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.810.143,00				
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho			1.091.824,00					
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF s/ Rendimento do Trabalho - Ativos/Inativos - Executivo/I	010	1.091.824,00						
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos			718.319,00					
1.1.1.2.04.34.03.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Executivo - RECURSOS PRÓPRIOS 010		718.319,00						
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Trans. de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	010			64.710,00				
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação					3.344.000,00			
1.1.1.3.05.00.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza				3.344.000,00				
1.1.1.3.05.01.00.00	ISSQn - Imp. s/ Serviço de Qualq. Natureza - RECURSOS PRÓPRIOS 010			3.344.000,00					
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas						320.191,00		
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					309.890,00			
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - RECURSOS PRÓPRIOS	010			2.766,24				
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento - RECURSOS PRÓPRIOS	010			7.369,33				
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - RECURSOS PRÓPRIOS	010			3.662,27				
1.1.2.1.34.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte - RECURSOS PRÓPR 010				155.644,16				
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				140.448,00				
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa de Fiscalização - DEMUT - DEMUT	051		140.448,00					
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					10.301,00			
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemitério - RECURSOS PRÓPRIOS	010			4.340,00				
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				5.961,00				
1.1.2.2.99.00.01.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - RECURSOS PRÓPRIOS	010	5.961,00						
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições							7.128.403,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais						6.792.500,00		
1.2.1.0.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público				6.792.500,00				
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREV.SO	046		3.657.500,00					
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência -	046		2.612.500,00					
1.2.1.0.29.15.00.00	Cont.Previd. para Amortização do Deficit Atual - FPSM - PREV.SOC	046		522.500,00					
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas						335.903,00		
1.2.2.0.29.00.00.00	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - RECUR	010			335.903,00				
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial							1.039.576,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários						1.033.679,00		
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					1.033.679,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados				943.553,72				
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec. Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. Fund.Esp. - FUNDO ES	003		17.373,44					
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. - FUNDEB - FUNDEB 40 011			309.771,84					
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - PAB	002		208.859,84					
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. - Manut. Desenv. En	010		49.338,20					
1.3.2.5.01.07.00.00	Receita Remuneração do FNAS - Transf. Recursos FNAS - FMAS	723		54.942,72					
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec. Remun. de Dep. Banc. de Recursos Vincul. CIDE - CIDE	090		899,36					
1.3.2.5.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. - Convênios Diversos	171		298.604,00					
1.3.2.5.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. - FUNPEQ - FUNPEQ	743		3.764,32					
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados				90.125,28				
1.3.2.5.02.99.00.00	Rec. de Remun. de Depósito de Recursos Não Vinculados			90.125,28					
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec. de Remun. de Dep. Rec. Não Vinculados - Executivo - RE	010	90.125,28						
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais						5.897,00		
1.3.9.0.99.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - RECURSOS PRÓPRIOS	010			5.897,00				
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços							1.598.122,00	
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos				46.732,22				
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos - RECURSOS PRÓPRIOS	010		46.732,22					
1.6.0.0.41.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res.eDist. de Água - SAAE / MUNICIPIO	050			1.306.015,39				
1.6.0.0.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - SAAE / MUNICIPIO	050			195.985,15				
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços				49.389,24				
1.6.0.0.99.99.00.00	Demais Serviços - SAAE / MUNICIPIO	050		49.389,24					
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes							105.041.937,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais						103.567.640,00		
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União					38.747.332,00			
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação Na Receita Da União				25.923.860,00				
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Part. dos Municípios - RECURSOS P	010		25.919.313,00					
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR - Imp. Territorial Rural - RECURSOS PRÓPRIOS	010		4.547,00					
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferências da União				100.458,00				
1.7.2.1.09.99.00.00	Outras Transf. da União			100.458,00					
1.7.2.1.09.99.01.00	Outras Transferências da União - CIDE - CIDE	090	15.136,00						
1.7.2.1.09.99.02.00	Outras Transferências da União - FEX - RECURSOS PRÓPRIOS	010	85.322,00						
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. Compens. Financ. p/ Explor. Recursos Naturais				303.220,00				
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - FUNDO ESPECI	003		303.220,00					
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				8.068.404,00				
1.7.2.1.33.11.00.00	Atenção Básica			4.554.301,60					
1.7.2.1.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica		4.554.301,60						
1.7.2.1.33.11.30.01	PAB FIXO - PAB FIXO	002	1.339.943,68						
1.7.2.1.33.11.30.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS / M.SAUDE	005	1.242.694,72						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.33.11.30.03	Saúde Bucal - SAUDE BUCAL / M.SAUDE	081		411.287,52					
1.7.2.1.33.11.30.06	Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - PMAQ	713	373.591,68						
1.7.2.1.33.11.30.07	Saúde da Família - SF / M.SAUDE	008	808.445,12						
1.7.2.1.33.11.30.08	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - NASF / M. SAUDE	701	316.008,00						
1.7.2.1.33.11.30.09	Programa Saúde na Escola - Semana Saúde na Escola - PROG.S	704	12.513,76						
1.7.2.1.33.11.30.10	Incentivo p/Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - REDE B. S.	102	39.817,12						
1.7.2.1.33.11.30.11	Equipes Saúde Fam. Ribeirinha - SF / M.SAUDE	008	10.000,00						
1.7.2.1.33.12.10.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			2.933.214,40					
1.7.2.1.33.12.10.01	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar		2.933.214,40						
1.7.2.1.33.12.10.03	CEO- Centro Espec. Odontológica - CEO	768	114.563,04						
1.7.2.1.33.12.10.06	Teto Mun. Média/alta Comp. Ambul. e Hospitalar - TETO MUNI	026	2.152.309,60						
1.7.2.1.33.12.10.07	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - REDE B. S. MISÉRIA	102	47.934,88						
1.7.2.1.33.12.10.09	Teto Municipal Rede Saúde Mental - REDE SAUDE MENTAL	750	347.847,36						

1.7.2.1.33.12.10.11	FAEC - Cirurgias Eletivas/COMP III - FAEC	739	270.559,52							
1.7.2.1.33.13.00.00	Vigilância em Saúde			255.063,20						
1.7.2.1.33.13.20.00	Vigilância Sanitária - VIGILANCIA SANITÁRIA / ACOES ESTRURA	006	21.614,88							
1.7.2.1.33.13.20.02	Gerenciamento de Risco VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	736	12.874,40							
1.7.2.1.33.13.27.00	Piso Fixo Vig. Sanitária- Parte ANVISA - VIGILANCIA SANITÁ	006	15.000,00							
1.7.2.1.33.13.28.00	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serv. Vig. em Saúde - IPVS - Pis	795	205.573,92							
1.7.2.1.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica			315.824,80						
1.7.2.1.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil - FARMACIA POPULAR	099	87.780,00							
1.7.2.1.33.14.41.00	Programa de Assistência Farmácia Básica - ASSISTENCIA FAR	027	228.044,80							
1.7.2.1.33.15.00.00	Gestão SUS			10.000,00						
1.7.2.1.33.15.50.00	Prog. Fin.Ações de Aliment. e Nutrição - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	088	10.000,00							
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. Rec. do Fundo Nac. Assist. Social - FNAS					1.066.194,00				
1.7.2.1.34.03.00.00	Transf. Recursos - Programa SENTINELA - SENTINELA	035		90.420,96						
1.7.2.1.34.04.00.00	Transf. Recursos - Programa Bolsa Família - IGDBF - MDE	020		187.343,52						
1.7.2.1.34.05.00.00	Transf. Recursos - Programa Apoio ao Deficiente - PPD	037		8.890,56						
1.7.2.1.34.06.00.00	Transf. Recursos - PAIF - PAIF	093		239.487,28						
1.7.2.1.34.07.00.00	Transf. Recursos - PBVIII (CRAS VOLANTE) - PAIF	093		79.002,56						
1.7.2.1.34.08.00.00	Transf. Recursos - IGD/SUAS - Transferencias do FNAS	229		27.204,80						
1.7.2.1.34.10.00.00	Transf. Recursos - BPC NA ESCOLA - FMAS	723		210,56						
1.7.2.1.34.11.00.00	Serv. de Conv. e Fort. de Vínculo/PBV/SCFV - FMASSCFV	746		384.476,96						
1.7.2.1.34.12.00.00	Transf. Recursos - PBV/LAS - FMASLAS	105		49.156,80						
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. Rec. do Fundo de Des. Educacional - FNDE					2.567.657,00				
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - SALARIO EDUCACAO	074		1.195.648,04						
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferências do PDDE - PDDE	080		42.879,20						
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências do PNAE - Alimentação Escolar - PNAE	083		792.744,96						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA	
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências do PNATE - Transporte Escolar - PNATE	019		536.384,80						
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira do Icms - Desoneracao - L.C. Nº 87/96 - RECUR	010			52.142,00					
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União - RECURSOS PROPRIOS	010			665.397,00					
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados					26.977.985,00				
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				25.747.845,00					
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - RECURSOS PROPRIOS	010		25.442.475,00						
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - DEMUT	051		182.883,00						
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - RECURSOS PROPRIOS	010		107.351,00						
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte do CIDE - RECURSOS PROPRIOS	010		15.136,00						
1.7.2.2.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				368.624,00					
1.7.2.2.22.30.00.00	Compensação Financ de Produção de Petróleo - RECURSOS PROPR	010			368.624,00					
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf. Rec. do Estado para Prog. de Saúde – Fundo a Fundo				861.516,00					
1.7.2.2.33.00.99.00	Outras Transf. Rec. do Estado para Prog. de Saúde – Fundo a Fundo	060	861.516,00							
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais					37.842.323,00				
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				30.621.932,00					
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 40%	011			12.248.773,00					
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60%	012			18.373.159,00					
1.7.2.4.02.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Complementação da União				7.220.391,00					
1.7.2.4.02.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Complementação da União	011			2.888.156,40					
1.7.2.4.02.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Complementação da União	012			4.332.234,60					
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Pessoas						429.297,00			
1.7.5.0.00.01.00.00	Transferência de Pessoas - Pessoa Jurídica - FUNPEQ	743		422.414,60						
1.7.5.0.00.02.00.00	Transferência de Pessoas - Pessoa Física - FUNPEQ	743		6.882,40						
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convenios							1.045.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO e de suas Entidades					1.045.000,00				
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convenios da UNIAO				1.045.000,00					
1.7.6.1.99.01.00.00	Transf. Conv. FNAS - CONVÊNIO FEDERAL	171		1.045.000,00						
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes								1.406.551,00	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora							561.279,60		
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos					603,00				
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas E Juros De Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Te	010			52,00					
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos				551,00					
1.9.1.1.99.99.00.00	Multas E Juros De Mora De Tributos - RECURSOS PROPRIOS	010		551,00						
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos					35.566,00				
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Proprie	010			35.566,00					
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas					4.128,00				
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas					4.128,00				
1.9.1.5.99.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	010		4.128,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA	
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens					520.982,60				
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas Na Lei Federal Nº 9503/97 - DEMUT	051			373.512,20					
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas				147.470,40					
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas e Juros da PMM - DEMUT	051		7.022,40						
1.9.1.9.99.02.00.00	Multas Diversas - SAAE / MUNICIPIO	050		140.448,00						
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições							25.790,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições					25.790,00				
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições				25.790,00					
1.9.2.2.99.00.99.00	Outras Restituições - RECURSOS PROPRIOS	010	25.790,00							
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa							807.150,40		
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária					807.150,40				
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E T	010			54.171,04					
1.9.3.1.16.00.00.00	Rec. Div. Ativa de Taxa de Ocupação Alvará - RECURSOS PROPRIOS	010			9.747,36					
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				743.232,00					
1.9.3.1.99.03.00.00	Receita Da Dívida Ativa Da Tx De Saude Suplementar - SAAE / MUNI	050		743.232,00						
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas							12.331,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas				12.331,00					
1.9.9.0.99.00.99.00	Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	010	12.331,00							
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital								47.344.512,40	
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito							45.154.720,00		
2.1.2.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas						45.154.720,00			
2.1.2.3.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais					45.154.720,00				
2.1.2.3.03.00.00.00	Operações de Crédito Externas p/ Prog de Saneamento - BID	172			45.154.720,00					
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital								2.189.792,40	

2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios					2.189.792,40			
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO e de suas Entidades				605.792,40				
2.4.7.1.04.00.00.00	Transf. de Conv. da UNIAO - Programas de Meio Ambiente				605.792,40				
2.4.7.1.04.01.00.00	Transf. Conv. FNMA/ADEQ. ATERRO SANITARIO - CONVÊNIO FED 171			605.792,40					
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos ESTADOS/Dist.Fed. e suas Entidades					1.584.000,00			
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios do Estado				1.584.000,00				
2.4.7.2.99.01.00.00	Transf. Conv. SEPROR/CONST. MATADOURO MUNICIPAL - CONV	272			1.584.000,00				
9.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita								-10.340.489,40
9.1.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita Corrente								-10.340.489,40
9.1.7.0.00.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes							-10.340.489,40	
9.1.7.2.00.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Intergovernamentais						-10.340.489,40		
9.1.7.2.10.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Da União					-5.195.200,40			
9.1.7.2.10.10.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Participação Na Receita Da União				-5.184.772,00				
9.1.7.2.10.10.20.00	(R) Dedução Da Receita Do Fundo De Participação Dos Municípios -				-5.183.863,00				
	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FNT	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
9.1.7.2.10.10.20.60	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - FPM - RECURSO	010	-5.183.863,00						
9.1.7.2.10.10.50.00	(R) Dedução Da Receita Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rura			-909,00					
9.1.7.2.10.10.50.40	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ITR - RECURSOS	010	-909,00						
9.1.7.2.13.60.00.00	(R) Dedução Da Receita Do Icms Desoneração - Lei Complementar 87/				-10.428,40				
9.1.7.2.13.60.00.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ICMS Desoneraçã	010	-10.428,40						
9.1.7.2.20.00.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Transferências Do Estado					-5.145.289,00			
9.1.7.2.20.10.00.00	(R) Deduções Das Receitas De Participação Na Receita Do Estado				-5.145.289,00				
9.1.7.2.20.10.10.00	(R) Dedução Da Receita Do Icms			-5.087.241,00					
9.1.7.2.20.10.10.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ICMS - RECURS	010	-5.087.241,00						
9.1.7.2.20.10.20.00	(R) Dedução Da Receita Da Cota-Parte Do Ipva			-36.577,00					
9.1.7.2.20.10.20.40	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - IPVA - RECURSO	010	-36.577,00						
9.1.7.2.20.10.40.00	(R) Dedução Da Receita Do Ipi/Exportação			-21.471,00					
9.1.7.2.20.10.40.50	(R) Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - IPI/Exportacao	010	-21.471,00						
TOTAL:									158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:DB902E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ANEXO IV - NATUREZA DA DESPESA (ANEXO 02, LEI Nº 4.320/64)

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248		Orçamento 2016				
Centro		Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)				
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					94.775.855,65
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais				54.081.800,98	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas			53.961.800,98		
3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado		17.161.918,56			
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.496.657,82			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		5.866.121,45			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		87.528,00			
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		185.560,00			
3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores		67.532,75			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas		96.482,40			
3.1.91.00.00	Aplicacoes Diretas - Operações Intra-Orçamentarias			120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigacoes Patronais		120.000,00			
3.2.00.00.00	Juros E Encargos Da Divida				151.481,60	
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas			151.481,60		
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato		151.481,60			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.542.573,07	
3.3.50.00.00	Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos			185.569,44		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		185.569,44			
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas			40.357.003,63		
3.3.90.01.00	Aposentadorias E Reformas		2.464.724,80			
3.3.90.03.00	Pensoes		1.179.640,00			
3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado		213.303,60			
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios		570.080,00			
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		633.640,00			
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		696.280,11			
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes		2.240,00			
3.3.90.30.00	Material De Consumo		13.495.597,57			
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras		218.864,80			
3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita		2.772.826,96			
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao		2.538.220,47			
3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria		552.502,80			
3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica		3.756.287,78			
3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica		8.016.313,39			
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao		190.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas		1.191.745,60			
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica		1.138.142,35			
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		130.726,40			
3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores		564.266,20			
3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes		31.600,80			
4.0.00.00.00	Despesas De Capital					63.247.792,30
4.4.00.00.00	Investimentos				61.648.312,30	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas			61.648.312,30		
4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes		56.485.895,40			
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		4.490.416,90			
4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis		672.000,00			

4.5.00.00.00	Inversoes Financeiras			224.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicacoes Diretas		224.000,00		
4.5.90.66.00	Concessao De Empréstimos E Financiamentos	224.000,00			
4.6.00.00.00	Amortizacao Da Divida			1.375.480,00	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.375.480,00		
4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	1.375.480,00			
9.0.00.00.00	Reserva De Contingencia				900.471,05
9.9.00.00.00	Reserva De Contingencia				900.471,05
9.9.99.00.00	Reserva De Contingencia		900.471,05		
9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia	900.471,05			
TOTAL					158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:5B689D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ORÇAMENTO 2016 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R. Quintino Bocaiuva, Nr.248			Orçamento 2016	
Centro			Quadro de Detalhamento da Despesa	
C.N.P.J. : 04.282.869/0001-27				
PODER: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO				
ÓRGÃO: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE MAUES				
UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
01.031.0001.1.001 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO				
1	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	50.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				
2	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
3	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	226.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
4	3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
5	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
6	3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	60.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
7	3.1.91.13.00	Obrigacoes Patronais	120.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
8	3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato	500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
9	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	100.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
10	3.3.90.30.00	Material De Consumo	350.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
11	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	20.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
12	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	150.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
13	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
14	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	455.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
15	3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	190.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
16	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
17	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	10.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
18	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
19	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	27.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 3.573.700,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	3.573.700,00	DESPESAS CORRENTES	3.446.700,00
PROJETOS	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	177.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.126.200,00	TOTAL GERAL	3.623.700,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	3.573.700,00	DESPESAS CORRENTES	3.446.700,00
PROJETOS	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	177.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.126.200,00	TOTAL GERAL	3.623.700,00
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	3.573.700,00	DESPESAS CORRENTES	3.446.700,00
PROJETOS	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	177.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.126.200,00	TOTAL GERAL	3.623.700,00

PODER: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
ÓRGÃO: 02.01.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV				
UNIDADE: 02.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.002 - FUNCIONAMENTO DO ITERMAUÉS				
20	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
21	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.148,16	10-RECURSOS PROPRIOS
22	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
23	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	4.096,40	10-RECURSOS PROPRIOS
24	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
25	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.340,80	10-RECURSOS PROPRIOS
26	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
27	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
28	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 302.669,36
04.122.0011.2.003 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV				
29	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
30	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.281.455,84	10-RECURSOS PROPRIOS

31	3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
32	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	62.031,20	10-RECURSOS PROPRIOS
33	3.3.90.30.00	Material De Consumo	380.244,00	10-RECURSOS PROPRIOS
34	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
35	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	81.928,00	10-RECURSOS PROPRIOS
36	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	93.632,00	10-RECURSOS PROPRIOS
37	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
38	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	5.852,03	10-RECURSOS PROPRIOS
39	3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
40	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
41	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 2.086.504,67
06.182.0022.2.054 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
42	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
43	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
44	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
45	3.3.90.30.00	Material De Consumo	112.000,00	171-CONVÊNIO FEDERAL
46	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	857.192,40	171-CONVÊNIO FEDERAL
47	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.340,80	10-RECURSOS PROPRIOS
48	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
49	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
50	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	112.000,00	171-CONVÊNIO FEDERAL
Total				R\$ 1.103.379,60

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	3.492.553,63	DESPESAS CORRENTES		3.453.930,43
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		38.623,20
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	1.553.008,80	TOTAL GERAL		3.492.553,63
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	3.492.553,63	DESPESAS CORRENTES		3.453.930,43
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		38.623,20
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	1.553.008,80	TOTAL GERAL		3.492.553,63

ÓRGÃO: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI				
UNIDADE: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.123.0011.2.004 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
51	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
52	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	822.824,80	10-RECURSOS PROPRIOS
53	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
54	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
55	3.3.90.30.00	Material De Consumo	93.632,00	10-RECURSOS PROPRIOS
56	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	21.067,20	10-RECURSOS PROPRIOS
57	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
58	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
59	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	187.264,00	10-RECURSOS PROPRIOS
60	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	410.810,40	10-RECURSOS PROPRIOS
61	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	93.632,00	10-RECURSOS PROPRIOS
62	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
63	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 1.797.717,60

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	1.797.717,60	DESPESAS CORRENTES		1.739.197,60
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		58.520,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	827.456,00	TOTAL GERAL		1.797.717,60
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	1.797.717,60	DESPESAS CORRENTES		1.739.197,60
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		58.520,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	827.456,00	TOTAL GERAL		1.797.717,60

ÓRGÃO: 02.03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN				
UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.005 - FUNCIONAMENTO DE SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO - SEPLAN				
64	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	13.440,00	10-RECURSOS PROPRIOS
65	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768.250,56	10-RECURSOS PROPRIOS
66	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.918.288,88	10-RECURSOS PROPRIOS
67	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
68	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
69	3.3.90.30.00	Material De Consumo	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
70	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
71	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
72	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
73	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	192.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
74	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
75	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	175.560,00	10-RECURSOS PROPRIOS
76	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
77	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	93.632,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 3.542.151,44
04.122.0012.2.006 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				

78	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	175.560,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$175.560,00
28.841.0174.2.007 - ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA				
79	3.2.90.21.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato	150.981,60	10-RECURSOS PROPRIOS
80	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	1.170.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.321.381,60

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	5.039.093,04	DESPESAS CORRENTES		3.775.061,04
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.264.032,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	2.881.391,44	TOTAL GERAL		5.039.093,04
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	5.039.093,04	DESPESAS CORRENTES		3.775.061,04
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.264.032,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	2.881.391,44	TOTAL GERAL		5.039.093,04

ÓRGÃO: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
12.122.0062.2.012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
81	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	5.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
82	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.988,48	10-RECURSOS PROPRIOS
83	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.340,80	10-RECURSOS PROPRIOS
84	3.1.90.94.00	Indenizacoes Trabalhistas	29.260,00	10-RECURSOS PROPRIOS
85	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	7.448,00	10-RECURSOS PROPRIOS
86	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	2.240,00	10-RECURSOS PROPRIOS
87	3.3.90.30.00	Material De Consumo	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
88	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
89	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	2.340,80	10-RECURSOS PROPRIOS
90	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
91	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
92	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	33.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
93	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	9.363,20	10-RECURSOS PROPRIOS
94	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
95	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 644.553,28
12.124.0062.2.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
96	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
97	3.3.90.30.00	Material De Consumo	28.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
98	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.925,66	10-RECURSOS PROPRIOS
99	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	4.095,84	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 36.141,50
12.361.0062.1.002 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
100	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
101	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	1.506.400,00	11-FUNDEB 40%
102	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.170.400,00	11-FUNDEB 40%
			Total	R\$ 2.732.800,00
12.361.0062.1.003 - CONST. E/OU AMPLIA. E AQUISI. DE EQUIP. PARA UNIDADES EDUC DO ENS. FUNDAMENTAL				
103	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	1.740.447,10	11-FUNDEB 40%
104	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.796.447,10
12.361.0062.1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL				
105	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	323.217,44	11-FUNDEB 40%
			Total	R\$ 323.217,44
12.361.0062.2.009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
106	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
107	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	767.200,00	11-FUNDEB 40%
108	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	5.750.628,16	12-FUNDEB 60%
109	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	784.000,00	11-FUNDEB 40%
110	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.460.561,28	12-FUNDEB 60%
111	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	332.360,00	11-FUNDEB 40%
112	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.764.224,00	12-FUNDEB 60%
113	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
114	3.3.90.30.00	Material De Consumo	707.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
115	3.3.90.30.00	Material De Consumo	760.760,00	11-FUNDEB 40%
116	3.3.90.30.00	Material De Consumo	619.169,60	74-SALARIO EDUCACAO
117	3.3.90.30.00	Material De Consumo	42.879,20	80-PDDE
118	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	198.968,00	10-RECURSOS PROPRIOS
119	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	869.120,00	11-FUNDEB 40%
120	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	175.560,00	10-RECURSOS PROPRIOS
121	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	58.520,00	74-SALARIO EDUCACAO
122	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
123	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	585.200,00	11-FUNDEB 40%
124	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	206.826,43	74-SALARIO EDUCACAO
125	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	409.640,00	10-RECURSOS PROPRIOS
126	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	1.170.400,00	11-FUNDEB 40%
127	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	194.092,01	74-SALARIO EDUCACAO
128	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	585.200,00	11-FUNDEB 40%
129	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
130	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
131	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	463.680,00	11-FUNDEB 40%
132	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	117.040,00	74-SALARIO EDUCACAO
			Total	R\$ 29.491.740,68
12.361.0062.2.010 - ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR				
133	3.3.90.30.00	Material De Consumo	168.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS

134	3.3.90.30.00	Material De Consumo	111.188,00	19-PNATE
135	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.344.716,80	11-FUNDEB 40%
136	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	170.281,34	19-PNATE
137	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	99.484,00	19-PNATE
138	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	77.014,66	19-PNATE
139	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	78.416,80	19-PNATE
			Total	R\$ 2.049.101,60
12.361.0062.2.011 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
140	3.3.90.30.00	Material De Consumo	112.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
141	3.3.90.30.00	Material De Consumo	667.184,45	83-PNAE
142	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	88-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
143	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 796.206,85
12.365.0070.1.005 - CONST. E/OU AMPLIA. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES EDUCAC. DE ENS. INFANTIL				
144	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	248.975,90	11-FUNDEB 40%
145	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	585.200,00	11-FUNDEB 40%
			Total	R\$ 834.175,90
12.365.0070.1.006 - REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
146	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	585.200,00	11-FUNDEB 40%
			Total	R\$ 585.200,00
12.365.0070.2.014 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL				
147	3.3.90.30.00	Material De Consumo	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
148	3.3.90.30.00	Material De Consumo	125.560,51	83-PNAE
			Total	R\$ 181.560,51
12.365.0070.2.015 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
149	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.108.284,16	12-FUNDEB 60%
150	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	936.320,00	11-FUNDEB 40%
151	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.989.680,00	12-FUNDEB 60%
152	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	187.264,00	11-FUNDEB 40%
153	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	632.016,00	12-FUNDEB 60%
154	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
155	3.3.90.30.00	Material De Consumo	112.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
156	3.3.90.30.00	Material De Consumo	383.600,00	11-FUNDEB 40%
157	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
158	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	117.040,00	11-FUNDEB 40%
159	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 5.501.316,16

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	38.700.620,58	DESPESAS CORRENTES		37.917.779,78
PROJETOS	6.271.840,44	DESPESAS DE CAPITAL		7.054.681,24
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	27.246.846,88	TOTAL GERAL		44.972.461,02
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	38.700.620,58	DESPESAS CORRENTES		37.917.779,78
PROJETOS	6.271.840,44	DESPESAS DE CAPITAL		7.054.681,24
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	27.246.846,88	TOTAL GERAL		44.972.461,02

ÓRGÃO: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA				
UNIDADE: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
10.244.0034.2.016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
160	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	31.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
161	3.3.90.30.00	Material De Consumo	99.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
162	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	31.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
163	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	81.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
164	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	56.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
165	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 354.720,00
10.301.0052.1.007 - CONST., READEQUAÇÃO E/OU AMPLI. E AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO				
166	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	1.120.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
167	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	1.584.000,00	272-CONVÊNIO ESTADUAL
			Total	R\$ 2.704.000,00
10.301.0052.1.008 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
168	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	193.928,00	10-RECURSOS PROPRIOS
169	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 249.928,00
10.302.0051.2.017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA				
170	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.302.416,03	10-RECURSOS PROPRIOS
171	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.748,96	10-RECURSOS PROPRIOS
172	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	477.120,90	10-RECURSOS PROPRIOS
173	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	11.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
174	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	7.840,00	10-RECURSOS PROPRIOS
175	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.512.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
176	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
177	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	588.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
178	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	413.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
179	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	112.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 6.880.925,89

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	7.235.645,89	DESPESAS CORRENTES		7.067.525,89
PROJETOS	2.953.928,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.122.048,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	4.191.485,89	TOTAL GERAL		10.189.573,89
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				

ATIVIDADES		7.235.645,89	DESPESAS CORRENTES	7.067.525,89
PROJETOS		2.953.928,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.122.048,00
OPERACOES ESPECIAIS		0,00		
PESSOAL E ENCARGOS		4.191.485,89	TOTAL GERAL	10.189.573,89

ÓRGÃO: 02.06.00 - SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PUBLICA - SEMOSP				
UNIDADE: 02.06.01 - SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP. E LIMP. PUBLICA - SEMOSP				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.018 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOSP				
180	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.127.001,12	10-RECURSOS PROPRIOS
181	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.040.308,64	10-RECURSOS PROPRIOS
182	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
183	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	9.363,20	10-RECURSOS PROPRIOS
184	3.3.90.30.00	Material De Consumo	152.525,31	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
185	3.3.90.30.00	Material De Consumo	190.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
186	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
187	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
188	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	17.920,00	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
189	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	190.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
190	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 2.805.164,67
04.122.0091.1.009 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
191	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	224.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 224.000,00
15.212.0173.1.010 - PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE MAUÉS - PROSAIMAUÉS				
192	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	45.154.720,00	172-BID
			Total	R\$ 45.154.720,00
15.451.0091.1.011 - ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
193	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	150.148,13	3-FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO -
194	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	2.500.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
195	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	96.204,00	171-CONVÊNIO FEDERAL
			Total	R\$ 2.746.352,13
15.451.0091.1.012 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICIPIO				
196	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 58.520,00
15.451.0091.1.013 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICIPIO				
197	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 58.520,00
15.451.0091.1.014 - RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
198	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 58.520,00
15.452.0091.1.015 - ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ESTRADAS VICINAIS				
199	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
200	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	16.035,36	90-CIDE
			Total	R\$ 39.443,36
16.481.0091.1.016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO				
201	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
202	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	100.000,00	171-CONVÊNIO FEDERAL
			Total	R\$ 111.704,00
16.482.0091.1.017 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO				
203	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 23.408,00
17.451.0082.2.019 - MANUTENÇÃO DA UGPM - PROSAIMAUÉS - LEI 194/2011				
204	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.281.455,84	10-RECURSOS PROPRIOS
205	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1,12	10-RECURSOS PROPRIOS
206	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
207	3.3.90.30.00	Material De Consumo	14.044,80	10-RECURSOS PROPRIOS
208	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
209	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.022,40	10-RECURSOS PROPRIOS
210	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	8.192,80	10-RECURSOS PROPRIOS
211	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.341.147,36
17.511.0091.1.023 - REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BASICO NO MUNICIPIO				
212	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 23.408,00
17.512.0091.2.020 - ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS				
213	3.3.90.30.00	Material De Consumo	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
214	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
215	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	280.896,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 348.600,00
18.541.0034.1.026 - Adequação do Aterro Sanitário Municipal				
216	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
217	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	44.800,00	10-RECURSOS PROPRIOS
218	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	112.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
219	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
220	4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	672.000,00	171-CONVÊNIO FEDERAL
			Total	R\$ 896.000,00
18.541.0034.2.059 - Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário do Município				
221	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	44.800,00	10-RECURSOS PROPRIOS
222	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
223	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
224	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	235.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
225	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 313.600,00
26.122.0011.2.021 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE				
226	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
227	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS

228	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 35.112,00
26.782.0091.1.018 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
229	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 23.408,00

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	4.843.624,03	DESPESAS CORRENTES		4.876.468,03
PROJETOS	49.418.003,49	DESPESAS DE CAPITAL		49.385.159,49
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	3.500.589,12	TOTAL GERAL		54.261.627,52
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	4.843.624,03	DESPESAS CORRENTES		4.876.468,03
PROJETOS	49.418.003,49	DESPESAS DE CAPITAL		49.385.159,49
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	3.500.589,12	TOTAL GERAL		54.261.627,52

ÓRGÃO: 02.07.00 - SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR				
UNIDADE: 02.07.01 - SEC. MUN. DE FOMENTO PROD. ABASTECIMENTO - SEPROR				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
20.122.0011.2.022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPROR				
230	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
231	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731.287,20	10-RECURSOS PROPRIOS
232	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	19.896,80	10-RECURSOS PROPRIOS
233	3.3.90.30.00	Material De Consumo	67.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
234	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
235	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	93.632,00	10-RECURSOS PROPRIOS
236	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	67.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
237	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
238	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.041.247,20
20.605.0124.2.023 - IMPLEMENT. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOAM. DA PROD. ANIMAL				
239	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
240	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
241	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 175.560,00
20.605.0124.2.024 - IMPLEMEN. DE AÇÕES DE APOIO E ASSIST. A PROD. BENEF. E ESCOA. DA PROD. VEGETAL				
242	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
243	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
244	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
245	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 174.552,00

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	1.391.359,20	DESPESAS CORRENTES		1.321.135,20
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		70.224,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	737.139,20	TOTAL GERAL		1.391.359,20
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	1.391.359,20	DESPESAS CORRENTES		1.321.135,20
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		70.224,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	737.139,20	TOTAL GERAL		1.391.359,20

ÓRGÃO: 02.08.00 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR				
UNIDADE: 02.08.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SETUR				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
13.392.0071.2.025 - ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
246	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
247	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
248	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	81.928,00	10-RECURSOS PROPRIOS
249	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
250	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
251	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
252	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	1.149.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
253	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	22.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.520.120,00
13.392.0071.2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR				
254	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
255	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.262,56	10-RECURSOS PROPRIOS
256	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
257	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
258	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
259	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
260	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
261	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	29.260,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 474.961,76
23.695.0143.1.020 - REALIZACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA				
262	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	224.653,14	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 224.653,14
23.695.0143.2.027 - IMPLEMENTACAO DE ACOES DE PROMOCAO TURISTICA				
263	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
264	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 23.408,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.018.489,76	DESPESAS CORRENTES	1.989.229,76
PROJETOS	224.653,14	DESPESAS DE CAPITAL	253.913,14
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	315.966,56	TOTAL GERAL	2.243.142,90
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.018.489,76	DESPESAS CORRENTES	1.989.229,76
PROJETOS	224.653,14	DESPESAS DE CAPITAL	253.913,14
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	315.966,56	TOTAL GERAL	2.243.142,90

ÓRGÃO: 02.09.00 - SEC.MUN.DESENV. E MEIO AMBIENTE -SEDEMA			
UNIDADE: 02.09.01 - SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
17.512.0011.2.028 - EXECUCAO DE PROJETO DE GESTAO INT. DE RESIDUOS SOLIDOS			
265	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
266	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00
267	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00
268	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00
Total			R\$ 46.816,00
18.122.0011.2.029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDEMA			
269	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	83.705,44
270	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.034,56
271	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.340,80
272	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.704,00
273	3.3.90.30.00	Material De Consumo	55.008,80
274	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	7.022,40
275	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00
276	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00
277	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	5.852,00
278	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.511,20
279	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	8.192,80
Total			R\$ 624.484,00
18.541.0011.2.030 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			
280	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
281	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.852,00
282	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.852,00
Total			R\$ 23.408,00
18.541.0011.2.031 - IMPLANTACAO DE ACOES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
283	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.520,00
284	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	58.520,00
285	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	58.520,00
286	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	58.520,00
Total			R\$ 234.080,00
18.541.0011.2.057 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			
287	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00
288	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00
289	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00
Total			R\$ 35.112,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	963.900,00	DESPESAS CORRENTES	885.483,20
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.416,80
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	498.080,80	TOTAL GERAL	963.900,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	963.900,00	DESPESAS CORRENTES	885.483,20
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.416,80
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	498.080,80	TOTAL GERAL	963.900,00

ÓRGÃO: 02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS			
UNIDADE: 02.10.01 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
08.243.0034.2.033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONANEMTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
290	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.852,00
Total			R\$ 5.852,00
08.244.0033.2.053 - ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR			
291	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	59.718,40
292	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.329,60
293	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.340,80
294	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.852,00
295	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.852,00
296	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.852,00
297	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.852,00
298	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.170,40
Total			R\$ 102.967,20
08.244.0034.1.021 - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
299	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	248.000,00
Total			R\$ 248.000,00
08.244.0034.2.034 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
300	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	244.948,48
301	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	632.531,20
302	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	23.408,00
303	3.3.90.30.00	Material De Consumo	81.928,00

304	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
305	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
306	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
307	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	117.040,00	10-RECURSOS PROPRIOS
308	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	111.188,00	10-RECURSOS PROPRIOS
309	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
310	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	21.067,20	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 1.321.061,28
08.244.0034.2.035 - IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL				
311	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
312	3.3.90.30.00	Material De Consumo	104.409,04	10-RECURSOS PROPRIOS
313	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
314	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
315	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	81.928,00	10-RECURSOS PROPRIOS
316	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	70.224,00	10-RECURSOS PROPRIOS
317	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	632.016,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 1.017.321,04

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	2.447.201,52	DESPESAS CORRENTES		2.424.963,92
PROJETOS	248.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		270.237,60
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	953.527,68	TOTAL GERAL		2.695.201,52
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	2.447.201,52	DESPESAS CORRENTES		2.424.963,92
PROJETOS	248.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		270.237,60
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	953.527,68	TOTAL GERAL		2.695.201,52

ÓRGÃO: 02.11.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 02.11.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.036 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
318	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
319	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.769,76	10-RECURSOS PROPRIOS
320	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.912,43	10-RECURSOS PROPRIOS
321	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.340,80	10-RECURSOS PROPRIOS
322	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
323	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.521,52	10-RECURSOS PROPRIOS
324	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.192,80	10-RECURSOS PROPRIOS
325	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
326	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
327	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 164.991,71

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	164.991,71	DESPESAS CORRENTES		159.139,71
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.852,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	110.802,19	TOTAL GERAL		164.991,71
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	164.991,71	DESPESAS CORRENTES		159.139,71
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.852,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	110.802,19	TOTAL GERAL		164.991,71

ÓRGÃO: 02.12.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 02.12.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
03.092.0005.2.037 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
328	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299.836,32	10-RECURSOS PROPRIOS
329	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
330	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
331	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
332	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
333	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total				R\$ 358.356,32

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	358.356,32	DESPESAS CORRENTES		358.356,32
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	299.836,32	TOTAL GERAL		358.356,32
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	358.356,32	DESPESAS CORRENTES		358.356,32
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	299.836,32	TOTAL GERAL		358.356,32

ÓRGÃO: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS				
UNIDADE: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
04.122.0011.2.038 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS				

334	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
335	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.206,56	10-RECURSOS PROPRIOS
336	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	2.106,72	10-RECURSOS PROPRIOS
337	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	8.192,80	10-RECURSOS PROPRIOS
338	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.112,00	10-RECURSOS PROPRIOS
339	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.852,00	10-RECURSOS PROPRIOS
340	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.400,00	10-RECURSOS PROPRIOS
341	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
342	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	1.755,60	10-RECURSOS PROPRIOS
343	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 386.709,68	

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	386.709,68	DESPESAS CORRENTES		369.153,68
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		17.556,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	272.433,28	TOTAL GERAL		386.709,68
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	386.709,68	DESPESAS CORRENTES		369.153,68
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		17.556,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	272.433,28	TOTAL GERAL		386.709,68

ÓRGÃO: 02.14.00 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
UNIDADE: 02.14.01 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
08.122.0011.2.032 - ENCARGOS DE APOIO AOS PEQ. NEG. PROD. MUNICIPIO DE MAUÉS - PROPEQ				
344	3.3.90.30.00	Material De Consumo	56.000,00	743-FUNPEQ
345	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.200,00	743-FUNPEQ
346	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.200,00	743-FUNPEQ
347	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	33.600,00	743-FUNPEQ
348	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	97.061,32	743-FUNPEQ
349	4.5.90.66.00	Concessao De Empréstimos E Financiamentos	224.000,00	743-FUNPEQ
Total			R\$ 433.061,32	

11.333.0041.2.039 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGER				
350	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.878,72	10-RECURSOS PROPRIOS
351	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
352	3.3.90.30.00	Material De Consumo	14.044,80	10-RECURSOS PROPRIOS
353	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.755,60	10-RECURSOS PROPRIOS
354	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	1.755,60	10-RECURSOS PROPRIOS
355	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
356	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	4.096,40	10-RECURSOS PROPRIOS
357	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
358	3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
359	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
360	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
361	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	9.363,20	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 202.791,12
11.334.0011.2.040 - IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DE ACOES FOMENTO AO TRABALHO				
362	3.3.90.30.00	Material De Consumo	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
363	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
364	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	23.408,00	10-RECURSOS PROPRIOS
365	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 81.928,00

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	717.780,44	DESPESAS CORRENTES		472.713,24
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		245.067,20
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	151.878,72	TOTAL GERAL		717.780,44
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	717.780,44	DESPESAS CORRENTES		472.713,24
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		245.067,20
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	151.878,72	TOTAL GERAL		717.780,44

ÓRGÃO: 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE: 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
27.812.0171.2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
366	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	24.049,76	10-RECURSOS PROPRIOS
367	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.150,24	10-RECURSOS PROPRIOS
368	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	8.192,80	10-RECURSOS PROPRIOS
369	3.3.90.30.00	Material De Consumo	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
370	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	58.520,00	10-RECURSOS PROPRIOS
371	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
372	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
373	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	3.511,20	10-RECURSOS PROPRIOS
374	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
375	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	29.260,00	10-RECURSOS PROPRIOS
376	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
377	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	11.704,00	10-RECURSOS PROPRIOS
378	3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.170,40	10-RECURSOS PROPRIOS
379	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	17.556,00	10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 613.916,80	

27.812.0173.2.042 - FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER			
380	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
381	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
382	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 105.336,00
27.812.0173.2.043 - REALIZACOES DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER			
383	3.3.90.30.00	Material De Consumo	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
384	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
385	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	35.112,00 10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 105.336,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	824.588,80	DESPESAS CORRENTES	807.032,80
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.556,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	389.200,00	TOTAL GERAL	824.588,80
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	824.588,80	DESPESAS CORRENTES	807.032,80
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.556,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	389.200,00	TOTAL GERAL	824.588,80

ÓRGÃO: 02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS			
UNIDADE: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
14.423.0175.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS INDIGENAS			
386	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
387	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	2.340,80 10-RECURSOS PROPRIOS
388	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.852,00 10-RECURSOS PROPRIOS
389	3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.874,40 10-RECURSOS PROPRIOS
390	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas,	2.340,80 10-RECURSOS PROPRIOS
391	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.852,00 10-RECURSOS PROPRIOS
392	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.340,80 10-RECURSOS PROPRIOS
393	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.852,00 10-RECURSOS PROPRIOS
394	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	12.874,40 10-RECURSOS PROPRIOS
395	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.170,40 10-RECURSOS PROPRIOS
396	3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.170,40 10-RECURSOS PROPRIOS
397	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40 10-RECURSOS PROPRIOS
398	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	1.170,40 10-RECURSOS PROPRIOS
399	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	12.874,40 10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 79.587,20

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	79.587,20	DESPESAS CORRENTES	66.712,80
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.874,40
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	14.044,80	TOTAL GERAL	79.587,20
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	79.587,20	DESPESAS CORRENTES	66.712,80
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.874,40
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	14.044,80	TOTAL GERAL	79.587,20

ÓRGÃO: 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE: 02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
04.122.0011.2.045 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR - SEMIN			
400	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00 10-RECURSOS PROPRIOS
401	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00 10-RECURSOS PROPRIOS
402	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
403	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	14.044,80 10-RECURSOS PROPRIOS
404	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
405	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
406	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
407	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	33.941,60 10-RECURSOS PROPRIOS
408	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.704,00 10-RECURSOS PROPRIOS
Total			R\$ 108.746,40

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	108.746,40	DESPESAS CORRENTES	97.042,40
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.704,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.240,00	TOTAL GERAL	108.746,40
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	108.746,40	DESPESAS CORRENTES	97.042,40
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.704,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.240,00	TOTAL GERAL	108.746,40
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	70.570.965,80	DESPESAS CORRENTES	67.780.925,80
PROJETOS	59.116.425,07	DESPESAS DE CAPITAL	61.906.465,07
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	43.945.927,68	TOTAL GERAL	129.687.390,87

PODER: 03.00.00 - ADMINISTRACAO INDIRETA				
ÓRGÃO: 03.01.00 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
UNIDADE: 03.01.01 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
17.512.0091.1.024 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS				
409	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	177.247,77	50-SAAE / MUNICIPIO
			Total	R\$ 177.247,77
17.512.0091.1.025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
410	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	117.040,00	50-SAAE / MUNICIPIO
			Total	R\$ 117.040,00
17.512.0091.2.060 - MANUT. PREVENTIVA DA REDE DE ESGOTO NO MUNICIPIO				
411	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00	50-SAAE / MUNICIPIO
412	3.3.90.30.00	Material De Consumo	56.000,00	50-SAAE / MUNICIPIO
413	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	56.000,00	50-SAAE / MUNICIPIO
414	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	56.000,00	50-SAAE / MUNICIPIO
415	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	50-SAAE / MUNICIPIO
			Total	R\$ 280.000,00
17.512.0102.2.046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE				
416	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487.120,48	50-SAAE / MUNICIPIO
417	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	93.632,00	50-SAAE / MUNICIPIO
418	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	81.928,00	50-SAAE / MUNICIPIO
419	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	14.224,00	50-SAAE / MUNICIPIO
420	3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	7.022,40	50-SAAE / MUNICIPIO
421	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	23.408,00	50-SAAE / MUNICIPIO
422	3.3.90.30.00	Material De Consumo	438.900,00	50-SAAE / MUNICIPIO
423	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	14.044,80	50-SAAE / MUNICIPIO
424	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	46.816,00	50-SAAE / MUNICIPIO
425	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	164.080,00	50-SAAE / MUNICIPIO
426	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	154.334,33	50-SAAE / MUNICIPIO
427	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	35.112,00	50-SAAE / MUNICIPIO
428	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	61.040,00	50-SAAE / MUNICIPIO
429	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	61.040,00	50-SAAE / MUNICIPIO
430	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	178.080,00	50-SAAE / MUNICIPIO
			Total	R\$ 1.860.782,01

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	2.140.782,01	DESPESAS CORRENTES		1.845.662,01
PROJETOS	294.287,77	DESPESAS DE CAPITAL		589.407,77
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	732.904,48	TOTAL GERAL		2.435.069,78
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	2.140.782,01	DESPESAS CORRENTES		1.845.662,01
PROJETOS	294.287,77	DESPESAS DE CAPITAL		589.407,77
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	732.904,48	TOTAL GERAL		2.435.069,78

ÓRGÃO: 03.02.00 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT				
UNIDADE: 03.02.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUT				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
26.782.0162.2.047 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO				
431	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	29.260,00	51-DEMUT
432	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.524,00	51-DEMUT
433	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	44.475,20	51-DEMUT
434	3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	52.668,00	51-DEMUT
435	3.3.90.30.00	Material De Consumo	154.492,80	51-DEMUT
436	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	85.407,20	51-DEMUT
437	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	52.668,00	51-DEMUT
438	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	50.400,00	51-DEMUT
439	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.170,40	51-DEMUT
440	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	16.800,00	51-DEMUT
			Total	R\$ 703.865,60

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	703.865,60	DESPESAS CORRENTES		687.065,60
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		16.800,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	290.259,20	TOTAL GERAL		703.865,60
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	703.865,60	DESPESAS CORRENTES		687.065,60
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		16.800,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	290.259,20	TOTAL GERAL		703.865,60

ÓRGÃO: 03.04.00 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV				
UNIDADE: 03.04.01 - SISTEMA DE PREVIDENCIA - SISPREV				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
09.271.0042.2.048 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA				
441	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.120,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
442	3.3.90.01.00	Aposentadorias E Reformas	2.464.724,80	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
443	3.3.90.03.00	Pensoes	1.179.640,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
444	3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	570.080,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
445	3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	633.640,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
446	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	127.215,20	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
447	3.3.90.30.00	Material De Consumo	170.520,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL

448	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	135.408,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
449	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	135.408,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
450	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	135.408,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
451	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	141.260,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
452	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	147.112,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
453	3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	123.704,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
454	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	117.852,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
455	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	135.408,00	46-PREV.SOCIAL MUNICIPAL
Total			R\$ 6.792.500,00	

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	6.792.500,00	DESPESAS CORRENTES		6.657.092,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		135.408,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	575.120,00	TOTAL GERAL		6.792.500,00
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	6.792.500,00	DESPESAS CORRENTES		6.657.092,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		135.408,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	575.120,00	TOTAL GERAL		6.792.500,00

ÓRGÃO: 03.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 03.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
10.301.0052.2.049 - ENCARGOS COM PROGRAMAS DE SAUDE				
456	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	651.876,80	5-ACS / M.SAUDE
457	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	66.499,94	8-SF / M.SAUDE
458	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	2.239.905,92	10-RECURSOS PROPRIOS
459	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	369.239,36	81-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
460	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.817,92	5-ACS / M.SAUDE
461	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751.945,18	8-SF / M.SAUDE
462	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	42.048,16	81-SAUDE BUCAL / M.SAUDE
463	3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	87.780,00	701-NASF / M. SAUDE
464	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.045.179,84	2-PAB FIXO
465	3.3.90.30.00	Material De Consumo	228.044,80	27-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
466	3.3.90.30.00	Material De Consumo	39.817,12	102-REDE B. S. MISÉRIA
467	3.3.90.30.00	Material De Consumo	187.264,00	701-NASF / M. SAUDE
468	3.3.90.30.00	Material De Consumo	12.513,76	704-PROG.SAÚDE NA ESCOLA
469	3.3.90.30.00	Material De Consumo	373.591,68	713-PMAQ
470	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	117.040,00	2-PAB FIXO
471	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	234.080,00	2-PAB FIXO
472	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	40.964,00	701-NASF / M. SAUDE
473	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	58.520,00	2-PAB FIXO
474	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	93.983,68	2-PAB FIXO
			Total	R\$ 7.231.112,16
10.302.0052.2.051 - FUNCIONAMENTO DO GESTAO PLENA DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
475	3.3.90.30.00	Material De Consumo	979.919,92	26-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E
476	3.3.90.30.00	Material De Consumo	270.559,52	739-FAEC
477	3.3.90.30.00	Material De Consumo	347.847,36	750-REDE SAÚDE MENTAL
478	3.3.90.30.00	Material De Consumo	104.029,44	768-CEO
479	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	234.080,00	26-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E
480	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.533,60	768-CEO
481	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	468.160,00	26-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E
482	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	235.601,52	26-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E
483	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	234.548,16	26-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E
			Total	R\$ 2.885.279,52
10.303.0052.2.056 - ENCARGOS COM A FARMÁCIA POPULAR				
484	3.3.90.30.00	Material De Consumo	87.780,00	99-FARMACIA POPULAR
			Total	R\$ 87.780,00

TOTAIS DA UNIDADE				
ATIVIDADES	11.320.750,88	DESPESAS CORRENTES		10.992.219,04
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		328.531,84
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	5.752.504,00	TOTAL GERAL		11.320.750,88
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA				
ATIVIDADES	11.320.750,88	DESPESAS CORRENTES		10.992.219,04
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		328.531,84
OPERACOES ESPECIAIS	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS	5.752.504,00	TOTAL GERAL		11.320.750,88

ÓRGÃO: 03.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 03.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
08.244.0034.2.035 - IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL				

493	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	47.934,88	102-REDE B. S. MISÉRIA
			Total	R\$ 47.934,88
08.244.0034.2.052 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
494	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
495	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00	10-RECURSOS PROPRIOS
496	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.527,38	10-RECURSOS PROPRIOS
497	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.890,56	37-PPD
498	3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	30.543,93	10-RECURSOS PROPRIOS
499	3.3.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	35.289,27	93-PAIF
500	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	9.928,51	10-RECURSOS PROPRIOS
501	3.3.90.30.00	Material De Consumo	45.324,91	10-RECURSOS PROPRIOS
502	3.3.90.30.00	Material De Consumo	187.343,52	20-MDE
503	3.3.90.30.00	Material De Consumo	45.243,52	35-SENTINELA
504	3.3.90.30.00	Material De Consumo	181.408,31	93-PAIF
505	3.3.90.30.00	Material De Consumo	49.156,80	105-FMASLAS
506	3.3.90.30.00	Material De Consumo	27.204,80	229-Transferencias do FNAS
507	3.3.90.30.00	Material De Consumo	55.153,28	723-FMAS
508	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	384.476,96	746-FMASSCFV
509	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.691,61	10-RECURSOS PROPRIOS
510	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.799,92	10-RECURSOS PROPRIOS
511	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	17.556,00	35-SENTINELA
512	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	34.592,57	93-PAIF
513	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.545,10	10-RECURSOS PROPRIOS
514	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	27.621,44	35-SENTINELA
515	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	61.086,69	93-PAIF
516	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	6.113,00	93-PAIF
517	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	38.179,62	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 1.306.917,70

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.354.852,58	DESPESAS CORRENTES	1.316.672,96
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	38.179,62
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.767,38	TOTAL GERAL	1.354.852,58
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	1.354.852,58	DESPESAS CORRENTES	1.316.672,96
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	38.179,62
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.767,38	TOTAL GERAL	1.354.852,58

ÓRGÃO: 03.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
UNIDADE: 03.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
13.392.0071.2.058 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA				
518	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	89.518,24	10-RECURSOS PROPRIOS
519	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
520	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
521	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	16.800,00	10-RECURSOS PROPRIOS
522	3.3.90.30.00	Material De Consumo	336.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
523	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	336.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
524	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	89.600,00	10-RECURSOS PROPRIOS
525	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	224.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
526	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	392.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
527	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	56.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 2.105.518,24

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.105.518,24	DESPESAS CORRENTES	2.049.518,24
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	655.118,24	TOTAL GERAL	2.105.518,24
TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.105.518,24	DESPESAS CORRENTES	2.049.518,24
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	655.118,24	TOTAL GERAL	2.105.518,24
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	24.418.269,31	DESPESAS CORRENTES	23.548.229,85
PROJETOS	294.287,77	DESPESAS DE CAPITAL	1.164.327,23
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	8.009.673,30	TOTAL GERAL	24.712.557,08

PODER: 09.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
ÓRGÃO: 09.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
UNIDADE: 09.99.01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA				
99.999.9999.9.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
528	9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia	900.471,05	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total	R\$ 900.471,05

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	900.471,05	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	900.471,05

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	900.471,05	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	900.471,05
TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	900.471,05	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	900.471,05
TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	98.562.935,11	DESPESAS CORRENTES	94.775.855,65
PROJETOS	60.361.183,89	DESPESAS DE CAPITAL	63.247.792,30
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	54.081.800,98	TOTAL GERAL	158.924.119,00

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:56E5C560

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
CONTRATO CARTA CONVITE 001/2015.

TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, e a Empresa **KAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2016, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente **Contratante**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **EDILSON FONSECA GONÇALVES**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa **KAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, daqui por diante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Rua Salvador, nº 120, sala 1201, Bairro Adrianopolis, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.289.738/0001-62, neste ato representada por seu procurador legal, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de **Carta Convite** nº 01/2015, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do Amazonas em 15/01/2016 edição 1520 e anexada ao presente procedimento, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 1149/2015, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente **Termo de Contrato**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Pelo presente instrumento, obriga-se a **Contratada** a realizar serviços de reforma do prédio administrativo e estacionamento da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira nas especificações e formas da tabela abaixo:

PLANILHA DE EXECUÇÃO/CUSTO						
PROJETO DE REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA						
REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CMSGC			MUNICÍPIO: São Gabriel da Cachoeira			
LOCALIDADE : SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM			FONTE :		E.D:	PREÇO TOTAL
CPF :	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	
ITEM						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (REFORMA DO ESTACIONAMENTO)					
1.1	Documentação					
1.1.1	90777	Engenheiro Civil/Arquiteto: 10 hrs por semana, 3 meses	h	120,00	63,94	7.672,80
1.1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIM: 1X 1 m	M2	1,00	359,21	359,21
1.1.3	CT600.T4	Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da obra	unid.	1,00	178,34	178,34
1.2	ESTACIONAMENTO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA					
1.2.1	73904/001	ATERRO APOLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	25,00	20,00	500,00
1.2.2	73922/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA. (conserto de áreas do piso danificadas)	m2	15,00	42,32	634,80
1.2.3	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA (concretagem em áreas de jardim)	m2	50,00	43,88	2.194,00
1.2.4	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA DO PISO DO ESTACIONAMENTO.	m2	571,00	1,07	610,97
1.2.5	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA DO MURO INTERNO E EXTENO.	m2	180,00	1,07	192,60
1.2.6	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA DAS COBERTURAS DO ESTACIONAMENTO.	m2	200,00	1,07	214,00
1.3	ESTACIONAMENTO: PINTURA E DEMARCAÇÃO DE PISO					
1.3.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA., Cor: Amarelo Padrão.	ml	250,00	5,94	1.485,00
1.3.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Cor: Cinza médio.	m2	406,00	7,02	2.850,12
1.3.3	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Cor: Vermelho Padrão. (Pista de rolagem e rampa)	m2	165,00	7,02	1.158,30
1.3.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS Cor: Amarelo Padrão. (faixa de pedestre)	m2	5,00	9,02	45,10
1.3.5	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS (MURO), UMA COR: Grafite. AF_06/2014	m2	360,00	10,49	3.776,40
1.3.6	74223/001	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	20,00	35,96	719,20
1.3.7	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m2	6,00	2,50	15,00

					Sub-total	22.605,84
2.0	PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANDAR SUPERIOR: PAREDES (DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS)					
2.0.1	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENT	m3	9,85	58,44	575,63
2.0.2	Sint. 3	PAREDE EM ALVENARIA: TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM, COM EMBOÇO 10MM, COM MASSA ACRÍLICA LIXADA DUAS MÃOS.	m2	2,20	452,92	996,42
2.0.3	Sint. 4	ACABAMENTOS DE VÃO ABERTO: COM EMBOÇO 10MM, COM MASSA ACRÍLICA LIXADA DUAS MÃOS.	m	2,50	38,54	96,35
2.0.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, h= 2.50 m.	m2	268,00	6,85	1.835,80
2.0.5	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA.	m2	60,00	47,23	2.833,80
2.0.6	73909/001	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3".	m2	30,00	157,73	4.731,90
2.0.7	72178	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS.	m²	23,00	15,53	357,19
2.0.8	40096	DEMOLIÇÃO DE FORRO PRÉ-FABRICADO	M2	64,00	8,28	529,92
2.0.9	41815	MONTAGEM DE FORRO PVC CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (SALA DE ESPERA E REUNIÃO)	M2	64,00	36,74	2.351,36
2.0.14	85411	REMOCAO DE RODAPÉ CERAMICO	m	63,00	2,19	137,97
2.0.15	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM RODAPÉ COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m2	60,00	77,53	4.651,80
Sub-total						19.098,15
3.0	PRÉDIO ADMINISTRATIVO: ESQUADRIAS					
3.0.1						
3.0.1	Sint. 8	PVT 02, DIM: 2.60x2.10m, PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESP.: 10mm, INCLUINDO ACESSÓRIOS.	UNID.	1,00	3.696,40	3.696,40
3.0.2	Sint. 9	PVT 03, ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO, DIM: 4.00x3.00m, ESP.: 10mm; COM 02 PORTAS DE CORRER, DIM.: 103x2,10cm CADA; COM VIDROS FIXOS, DIM.: 250x210cm; E BANDEIRA, DIM.: 400x40cm, INCLUINDO ACESSÓRIOS.	UNID.	1,00	5.154,51	5.154,51
3.0.3	Sint. 5	VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP.: 10mm, FERRAGEM CROMADA DIM: 1.20x0.80m, COM BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, DIM: 1.20x0.50x0.03m, COM SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00	824,21	824,21
3.0.4	Sint. 6	PVT 05, DIM: 4.60x1.20 m, DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO, ESP.: 10mm, INCLUINDO ACESSÓRIOS. (AQUÁRIO SECRETARIA)	UNID.	1,00	2.120,76	2.120,76
3.0.5	Sint. 13	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PVT 06 (SECRETARIA GERAL P/ SALA DE REUNIÕES)	UNID.	1,00	186,95	186,95
3.0.6	Sint. 11	REMOÇÃO, RELOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM ABERTURA DE VÃO (SALA PEQUENA)	UNID.	1,00	137,01	137,01
3.0.7	Sint. 12	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA (SALAS ADMINISTRATIVAS PAV. SUPERIOR)	UNID.	1,00	131,35	131,35
3.0.8	40593	Corrimão em tubo de aço inox de 2"	m	14,00	120,69	1.689,66
3.0.9	Sint. 14	GUARDA-CORPO EM REQUADROS DE TUBO DE AÇO INOX DE 2", DIM.: 4.00x1,00; COM 03 MÓDULOS DE VIDRO TEMPERADO, DIM.: 126x84 cm, ESP.: 8mm, FIXADOS ENTRE MONTANTES DE TUBOS DE AÇO INOX Ø 1/2", POR CHAPAS DE AÇO INOX, DIM.: 5x2,5 cm E BOTÕES CROMADOS Ø1cm, DUAS EM CADA LADO;	UNID.	1,00	1.729,98	1.729,98
Sub-total						15.670,84
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
4.0.1	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA UM	UNID.	14,00	23,60	330,40
4.0.2	COTAÇÃO	Lustre Pendente Cúp 50x35 H21	UNID.	2,00	480,68	961,36
4.0.3	COTAÇÃO	Painel Plafon Quadrado Luminária Sobrepor Led 25w	UNID.	2,00	78,62	157,24
4.0.4	COTAÇÃO	Spot Sobrepor Trilho 4 Lâmpadas	UNID.	2,00	280,51	561,02
4.0.5	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	2,41	241,00
4.0.6	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	3,48	348,00
4.0.7	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00	17,41	34,82
4.0.8	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	6,26	187,80
4.0.10	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	13,10	104,80
4.0.11	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	10,26	82,08
4.0.12	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	15,39	230,85
4.0.13	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	13,00	195,00
Sub-total						3.434,37
5.0	LIMPEZA FINAL E ACESSÓRIOS					
5.0.1	COTAÇÃO	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 4, CAPACIDADE 50 L, ALTURA TOTAL 74, ALTURA CORPO 65, ALTURA TAMP 9, LARGURA 34, ESPESSURA PAREDE 3, COR AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE METÁLICO PARA 4 LIXEIRAS, FECHADURA PROTE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	UNID.	4,00	431,02	1.724,07
5.0.2	COTAÇÃO	Extintor - Pó Químico - ClasseABC - 8 Kg, NORMA NBR 15808, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO	UNID.	4,00	205,25	821,00
5.0.3	73948/009	LIMPEZA FORRO (SALA PEQUENA)	m2	7,50	15,15	113,63
5.0.4	9537	Limpeza final da obra	m²	200,00	1,64	328,00
Sub-total						2.986,71
SUB TOTAL						63.795,89
SUB TOTAL + DBI 25%						15.948,97
TOTAL GERAL						79.744,86

PARÁGRAFO ÚNICO: Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: termo de homologação da carta convite 01/2015 por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a **Contratada**, o valor de R\$ **79.744,86** (setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o pagamento se dará mensalmente, conforme realização das etapas da obra descritas no cronograma físico financeiro, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e do atesto emitido pela autoridade competente bem como avaliação pelo profissional competente de cada etapa, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento somente será efetuado após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, pelo fiscal dos serviços legalmente designado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será obedecido o mesmo prazo de pagamento no caso das faturas e notas fiscais serem reapresentadas por motivo de incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A *Contratada*, para efeito de pagamento deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, discriminando os serviços realizados para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A *Contratada* fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da Câmara municipal, se façam necessários no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo as supressões ultrapassar o limite estabelecido, a consenso das partes, de acordo com o estabelecido pelo § 2º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA:

Os preços propostos somente serão reajustados dentro das normas do Governo Federal sobre a matéria, ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela *Contratada*, para que a Câmara Municipal examine e decida pelo reajustamento excepcional fora do prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2016, no programa de trabalho 0102/201.031.1001, Elemento de Despesa 449051; Fonte de Recurso: Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato se dará a partir da assinatura do mesmo, até o dia 14 de abril de 2016 (noventa dias) .

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES:

Durante a execução do contrato, se ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a *Contratada*, esta ficará, conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções assegurada ampla defesa de:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total do objeto do contrato, nos prazos e condições fixados pela Câmara Municipal, sujeitará a *Contratada* à aplicação das seguintes multas:

- Multa diária de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso assinalado pela Câmara Municipal para o início da execução dos serviços;
- Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por atraso do prazo para a realização dos serviços;
- Multa diária de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas e na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para rescisão contratual:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, relação de material e prazos;
- A lentidão no cumprimento do contrato, levando a Câmara Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos;
- O atraso injustificado do início da execução do contrato;
- A subcontratação total ou parcial da execução do contrato, a associação da *Contratada* com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica da *Contratada*, *que afete a boa execução contratual*;
- O desatendimento das determinações regulares do fiscal do contrato da Câmara Municipal, bem como dos seus superiores hierárquicos;
- A decretação de falência ou instauração de insolvência da *Contratada*;
- A dissolução da sociedade;
- A alteração social ou modificação de finalidade ou estrutura da *Contratada*, que, a juízo da câmara Municipal, prejudique a execução do contrato;
- O protesto de título ou a emissão de cheque sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da *Contratada*;
- Razões de interesse público;
- O atraso superior a 30, dias consecutivos dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditiva da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CASOS OMISSOS:

Este contrato somente poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas escritas, firmando-se em ambos os casos, termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

São as seguintes as obrigações e responsabilidades da *Contratada*:

- Executar o objeto contratado de acordo com o estabelecido neste contrato, projeto básico e na sua proposta;
- Refazer, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Responder pelas obrigações resultantes da legislação, fiscal, tributária, previdenciária e de acidentes do trabalho sobre o pessoal que utilizar nossos serviços, não cabendo a Câmara Municipal quaisquer ônus por tais encargos;
- Apresentar a Câmara Municipal, sempre prestado o serviço, documentos comprobatórios de regularidade com obrigações sociais e previdenciárias – INSS e FGTS, e CND'S das Fazendas Federal, Estadual e Municipal caso o prazo de validade daqueles apresentados para a habilitação já tenha expirado;
- A boa execução dos serviços objeto deste contrato, garantindo a utilização de matéria-prima e equipamentos adequados, dentro das condições padrões quanto aos critérios de qualidade respondendo por sua perfeição técnica, facultando-se, a Câmara Municipal, através de seus representantes, o acompanhamento dos trabalhos, na forma constante da Homologação que faz parte integrante deste Termo sem a necessidade de transcrição;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Responsabilizar-se pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela **Contratante** para o fornecimento do serviço, não se admitindo, em nenhuma hipótese alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida, podendo a Câmara Municipal verificar, a qualquer tempo, a satisfação dessas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É de responsabilidade da **Contratante**, dentre outras designadas neste instrumento ou na Lei:

- Exercer a fiscalização dos serviços especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, sob a responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos ou por ela indicado;
- Efetuar os pagamentos dos serviços efetivamente realizados nas datas aprezadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA:

• A **Contratada** obriga-se, caso haja a necessidade de como garantia do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a adjudicação e homologação, bem como o encaminhamento da despesa e notificação formal da Tesouraria da Câmara Municipal, a recolher a importância de 5 (cinco por cento) do valor contratual, e em caso de prorrogação do contrato, a **Contratada** deverá manter esse percentual, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e garantia adicional se ocorrer o disposto no parágrafo 2º do artigo 48;

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro-Garantia;
- Fiança Bancária.
- A garantia contratual prestada pelo contratado será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do contrato, objeto da licitação, mediante requerimento do interessado, caso não se configure nenhuma hipótese para a sua execução, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato”, no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12.4. Consideram-se como parte integrante do contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes a licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

A Câmara Municipal fiscalizará a execução deste contrato através do Servidor **Carlos Alberto Ferreira da Silva**, Chefe do Setor Administrativo, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais e determinar o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **Contratante** reserva-se ainda no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda as especificações ou que sejam considerados inadequados pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegeram o Foro da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, com exclusão de quaisquer outros. Por mais privilegiados que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas nomeadas e assinadas.

São Gabriel da Cachoeira/Am, em 22 de janeiro de 2016.

EDILSON FONSECA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal

Empresa Contratada

1ª – Testemunha

2ª – Testemunha

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGASECRETARIA DE GABINETE
PROJETO DE LEI Nº 710 /2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre alteração da instituição da Guarda Municipal para Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM - GCMT, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Tabatinga-AM, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 73, inciso I, III, IX e XXIV, combinado com o Art. 50 Inciso VI e Art. 51, Inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolve criar o projeto de lei e encaminhar para apreciação da Douta Câmara Municipal de Tabatinga-AM.

Considerando a necessidade de melhoria na segurança do Município, em cominação Art. 97 da Lei Orgânica.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Fica criada conforme padrão nacional a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABATINGA-AM**, no âmbito do Município de Tabatinga-AM, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, conforme previsto em lei, com a função de proteção municipal preventiva ressalvada as competências da União e do Estado, fundamentada nos princípios das leis e da ordem, à qual caberá o objetivo de complementar o sistema de segurança pública do Município, dedicando-se às atividades de segurança patrimonial dos próprios da municipalidade, à segurança escolar, à fiscalização dos serviços de trânsito e a cooperação com as instituições policiais, no campo da segurança pública, na forma da lei, que tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 144, §8º, Art. 23, Inciso I e Art. 225 da Constituição Federal, Art. 24, Inciso VI, da Lei Federal nº 9.503/97, Art. 40 aos 45, do Decreto Federal nº 5.123/04, Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014, concomitantemente com o Art. 97, § 1º e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM. (LOMT)

Art. 2º- No plano de sua estrutura administrativa e orçamentária a Guarda Civil Municipal está diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º- A administração da Guarda Civil Municipal será exercida pelo Poder Executivo, Gerenciada diretamente pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM.

Art. 4º- Aos funcionários públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal aplicar-se-á, o regime jurídico vigente no âmbito do Município e que estiver estabelecido para o Quadro Geral de Pessoal, ressalvada a legislação própria embasada nos princípios de ordem hierárquica e disciplinar consubstanciada em legislação federal e estadual.

CAPÍTULO II

DOS PRICÍPIOS

Art. 5º- São princípios mínimos de atuação da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM:

- I** – Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II** – Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III** – Patrulhamento preventivo;
- IV** – Compromisso com a evolução social da comunidade; e
- V** – Uso progressivo da força.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º - É competência da Guarda Civil Municipal a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

Parágrafo Único – Os bens mencionados no **caput** abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 7º - É competência específica da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, respeitada as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I** – Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II** – Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais e administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III** – Atuar, preventiva e permanente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV** – Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V** – Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI – Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII – Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII – Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX – Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança da comunidade;

X – Estabelecer parcerias com órgãos do Estado e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio de celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI – Articular-se com órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII – Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII – Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV – Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV – Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimento de grande porte;

XVI – Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

XVIII – Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; e

XIX - Na hipótese de atuação conjunta, a Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM manterá a chefia de suas frações.

Parágrafo Único – No exercício de suas competências, a Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, do Estado ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal devera a Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM prestar todo apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 8º São requisitos básicos para investidura em cargo público na Guarda Civil Municipal de Tabatinga/AM.

I - a nacionalidade brasileira;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível médio completo de escolaridade;

V - a idade mínima de 18 anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica; e

VII - idoneidade moral (Antecedentes Criminais) comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal.

CAPÍTULO V

DA CAPACITAÇÃO

Art. 9º O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

Art. 10º O Município poderá constituir órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º;

§ 1º O Município poderá firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo;

§ 2º O Município poderá, mediante convênios com o Estado e Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurado à participação dos Municípios conveniados;

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

CAPÍTULO VI

DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 11º - A Guarda Civil Municipal de Tabatinga/AM – GCMT terá a seguinte estrutura administrativa:

· Órgãos de Execução:

1. Prefeito Municipal;
2. Comandante da Guarda Civil Municipal;
3. Subcomandante da Guarda Civil Municipal;
4. Inspetorias;

Art. 12º - Além do estabelecido nos artigos anteriores, a subordinação hierárquica define-se nas disposições sobre a competência de cada unidade administrativa e na posição constante no organograma da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, bem como da Lei que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM.

CAPÍTULO VII

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 13º - Integram o Quadro de Pessoal os funcionários que exercem atividades de vigilância e segurança e os que oferecem suporte técnico, operacional e administrativo à sua ação, dentro de um sistema articulado e interativo de segurança pública no município.

Art. 14º - O Quadro de Pessoal é composto de cargos público privativo da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, especificados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO VIII

DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 15º - Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo, preenchidos mediante concurso público, nas quantidades, denominações, referências e respectivos vencimentos especificados nos Anexos da presente Lei.

Parágrafo Único – As atribuições e os requisitos mínimos para o provimento dos cargos isolados ou de carreira são aqueles constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 16º - O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos administrativos necessários à nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, nos cargos para os quais foram habilitados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

CAPÍTULO IX

DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 17º - Cargo de provimento em comissão é o cargo de confiança com atribuições de direção, chefia e assessoramento superior de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Tabatinga-AM.

CAPÍTULO X

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 18º - As funções gratificadas, preenchidas mediante designação por ato do Chefe do Poder Executivo, nas quantidades, de nomeações e respectivos requisitos para preenchimento são aquelas especificadas na **Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

§ 1º - Função gratificada é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar cargos, em nível de chefia, direção e assessoramento, atribuídos exclusivamente a servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Prefeitura;

§ 2º - Por exercer atividades ou operações perigosas que impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador, a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, fica incorporado o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabatinga Lei nº 473/2006).

§ 3º - É vedada a acumulação remunerada de funções gratificadas.

CAPÍTULO XI

DOS VENCIMENTOS

Art. 19º - Os cargos públicos que fazem parte desta Lei estão distribuídos em escalas de vencimentos, representadas por algarismos romanos, indicando, na ordem crescente, o grau de responsabilidade e complexidade de suas atribuições. Aos cargos integrantes do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, instituído por esta Lei, serão aplicadas as mesmas Escalas de Vencimentos instituídas para todos os funcionários públicos da administração direta do Governo Municipal de Tabatinga de acordo com a **Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

Art. 20º - A nomeação do funcionário será feita sempre no grau inicial da referência estabelecida para o cargo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 21º - Os reajustes dos vencimentos ocorrerão na mesma data e com o mesmo percentual atribuído aos demais funcionários da administração direta e indireta.

CAPÍTULO XII

DO PLANO DE CARREIRA

Art. 22º - O Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos do Servidor da Guarda Civil Municipal de Tabatinga/AM é o instituído na **Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

Parágrafo 1º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - carreira é a série de classes do mesmo grupo ocupacional, semelhantes quanto à natureza do trabalho e organizadas segundo o grau de complexidade e responsabilidade de suas tarefas;

II - grupo ocupacional é o conjunto de classes de cargos com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de escolaridade exigido para seu desempenho;

III - vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, nunca inferior a um salário mínimo, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação, conforme o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição da República;

IV - remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e/ou temporárias estabelecidas em lei;

V - nível é o símbolo atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldade, responsabilidade ou escolaridade, visando determinar a faixa de vencimentos correspondente;

VI - faixa de vencimentos é a escala de padrões de vencimentos atribuídos a um determinado nível;

VII - padrão de vencimento é a letra que identifica o vencimento percebido pelo servidor dentro da faixa de vencimentos da classe que ocupa;

VIII - interstício é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão ou à promoção;

IX - progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos, da classe a que pertence, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas no **Capítulo III desta Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM** e em regulamento específico;

X - promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence dentro da mesma carreira observada as normas estabelecidas no **Capítulo IV e as perspectivas definidas no Anexo IV da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM** e em regulamento específico.

CAPÍTULO XIII DA PROGRESSÃO

Art. 23º - As progressões ocorrerão no mês de novembro, para os servidores que tiverem cumprido o interstício mínimo estabelecido no **inciso I, do art. 19 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

Art. 24º - Os critérios referentes à concessão da progressão estão dispostos nos **art. 20 a 26 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

Parágrafo único - O Chefe do Executivo Municipal criará a Comissão de Desenvolvimento Funcional a qual será responsável pela aplicação dos institutos da progressão e da promoção especificadas nesta lei.

Art. 25º - Para fazer jus à progressão, o servidor deverá, cumulativamente:

I - ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, conforme o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal.

II - obter, pelo menos, o grau mínimo na média de suas duas últimas avaliações de desempenho, apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o **parágrafo único do art. 18 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM** e de acordo com as normas previstas em regulamento específico.

III - cumprir o interstício mínimo de 540 (quinhentos e quarenta) dias de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre;

Parágrafo único - Para obter o grau mínimo indicado no inciso II deste artigo, o servidor deverá receber 70% (setenta por cento) do total de pontos em sua avaliação de desempenho funcional.

Art. 26º - O merecimento é adquirido durante a permanência do servidor em um mesmo padrão de vencimento.

Art. 27º - A avaliação de desempenho será apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho, analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

§ 1º - O Formulário a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser preenchido, anualmente, tanto pela chefia quanto pelo servidor avaliado e enviado à Comissão de Desenvolvimento Funcional para apuração, objetivando a aplicação dos institutos da progressão e da promoção definidos nesta Lei.

§ 2º - Caberá à chefia imediata dar ciência do resultado da avaliação ao servidor.

§ 3º - Havendo, entre a chefia e o servidor, divergência em relação ao resultado da avaliação, o servidor deverá recorrer à Comissão de Desenvolvimento Funcional que solicitará da chefia imediata nova avaliação.

§ 4º - Mantido o resultado da avaliação pela chefia do servidor, caberá à Comissão pronunciar-se sobre o resultado final.

§ 5º - As chefias e os servidores deverão enviar, sistematicamente, ao órgão responsável pela manutenção dos assentamentos funcionais, os dados e informações necessários à avaliação do desempenho.

§ 6º - Os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, que se encontrarem cedidos a outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, terão seu merecimento avaliado formalmente pela Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista nesta Lei, ouvido o órgão requisitante.

§ 7º - O servidor eleito e em exercício como representante da classe de servidor público municipal, terá seu merecimento avaliado formalmente pela Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista nesta Lei.

§ 8º - Na avaliação a que se referem o § 6º e § 7º, deverão ser considerados os mesmos critérios da avaliação aplicada aos demais servidores.

Art. 28º - Havendo disponibilidade financeira, o servidor que cumprir os requisitos estabelecidos no **art. 19 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, passará automaticamente para o padrão de vencimento seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo e a anotação de ocorrências para efeito de nova apuração de merecimento.

Art. 29º - Caso não alcance o grau de merecimento mínimo, o servidor permanecerá no padrão de vencimento em que se encontra, devendo cumprir o interstício exigido de efetivo exercício nesse padrão, para efeito de nova apuração de merecimento.

Art. 30º - Os efeitos financeiros decorrentes das progressões previstas neste Capítulo vigorarão a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua concessão.

Art. 31º - Somente poderá concorrer à progressão o servidor que estiver no efetivo exercício de seu cargo, ressalvadas as hipóteses dos § 6º e 7º do **art. 21 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

CAPÍTULO XIV DA PROMOÇÃO

Art. 32º - A promoção se processará quando o servidor atingir os critérios previstos em lei, avaliado pela comissão de Desenvolvimento Funcional e dependerá sempre de existência de vaga.

Art. 33º - Para concorrer à promoção, o servidor deverá, cumulativamente:

I - cumprir o interstício mínimo indicado para a classe correspondente, previsto no **Anexo VII da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

II - ter obtido, pelo menos, grau mínimo na média de suas duas últimas avaliações de desempenho funcional, observado o disposto no **inciso II, do art. 19 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

Parágrafo único - Terá preferência para promoção, em caso de empate na avaliação, o servidor que contar maior tempo de serviço público municipal e, permanecendo o empate, o mais idoso.

Art. 34º - O servidor promovido ocupará o padrão de vencimento inicial do nível correspondente à faixa de vencimentos da nova classe.

Art. 35º - Somente poderá concorrer à promoção o servidor que estiver no efetivo exercício de seu cargo, ressalvados os casos previstos nos § 6º e 7º do **art. 21 da Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**.

CAPÍTULO XV

DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

Art. 36º - O efetivo da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, terá regime especial de trabalho, que se caracteriza pelas seguintes condições:

I - Prestação de serviços em jornada de quarenta horas semanais de trabalho, de acordo com a peculiaridade do serviço a ser executado;

II - Cumprimento de horário irregular, sujeito a plantões diurnos e noturnos e a chamados a qualquer hora.

Art. 37º - O Prefeito Municipal de Tabatinga-AM poderá estabelecer horário e condições diferenciadas de trabalho para os ocupantes dos cargos da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, conforme vier a ser disposto no Regimento Interno, ou em ato regulamentar pertinente.

CAPÍTULO XVI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º - É vedada aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, no exercício da função, a prestação de serviços, remunerados ou não, de natureza particular.

Art. 39º - A admissão no cargo de Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, far-se-á através de concurso público, na forma da legislação vigente, com avaliação física e médica para o exercício da função. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, preliminarmente aprovados em teste de seleção, assim como em investigação social, serão submetidos a programa de treinamento ou curso de formação técnico-profissional.

Parágrafo Único - O programa de treinamento ou curso de formação técnico-profissional consiste na preparação do candidato ao exercício do cargo, quando será submetido a aulas e provas sobre disciplinas teóricas e práticas.

Art. 40º - Aprovado, em caráter definitivo, no programa de formação, a que se refere o artigo anterior, o tempo destinado à realização do curso ou do treinamento será computado para todos os efeitos, como de efetivo exercício no cargo, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.

Parágrafo Único – Esse tempo será contado para fins de aposentadoria.

Art. 41º - O Anexo I deste Projeto de Lei estabelece a descrição dos cargos inerentes ao quadro da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, a forma de provimento e os requisitos mínimos para preenchimento, por concurso público, dentro do plano de carreiras.

Art. 42º - O Poder Executivo tem prazo de até 90(noveenta) dias para regulamentar o presente Projeto de Lei.

Art. 43º - O Comandante da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, após a publicação deste Projeto de Lei, deverá adotar as providências necessárias para o registro funcional da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Amazonas, apresentando os documentos solicitados para tal finalidade.

Art. 44º - Ficam criados e acrescidos de acordo com a **Lei nº 678/14 de 10 de Abril de 2014, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM**, os seguintes Cargos da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM:

I - De Provimento Efetivo:

- Quantidade: 20 (vinte);

Cargo: Guarda Civil Municipal– I (Nível III);

Requisitos: Ensino Médio Completo, aptidão física e não ostentar antecedentes criminais.

- Quantidade: 42 (quarenta e dois);

Cargo: Guarda Civil Municipal– II (Nível V);

Requisitos: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal I, por pelo menos 05 (cinco) anos, formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Municipal;

II - De Provimento em Comissão:

- 01 (um) Comandante Geral da Guarda Civil Municipal.

Requisitos: Ter exercido funções ligadas à Segurança Pública e conhecimentos específicos na área de segurança e vigilância.

III – De Provimento em Função Gratificada

- 01 (um) Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Requisitos: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal, por pelo menos 05 (cinco) anos, formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Municipal;

- 03 (três) Inspectores da Guarda Civil Municipal.

Requisitos: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal, por pelo menos 05 (cinco) anos, formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Municipal;

Art. 45º - O Regimento interno da GCMT, bem como os demais atos necessários à execução da presente Lei será editado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da sua publicação.

Parágrafo Único - O Regimento interno da GCMT deverá detalhar e regulamentar o disposto na presente Lei, incumbindo-se ainda, da definição dos Grupos de Serviços e outros que se fizerem necessários, das condições do exercício das funções, bem como dispor sobre a conduta e a organização da GCMT, estabelecendo responsabilidades, direitos e deveres de seus integrantes.

Art. 46º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na LOA, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 47º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 048, de 11 de Maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS

Prefeito do Município de Tabatinga

JOSE REMY ALVES E SILVA

Secretário Municipal de Administração

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, na data supra, em obediência ao Art. 100 de Lei Orgânica do Município de Tabatinga-AM.

ANEXO I - DESCRIÇÕES DE CARGOS EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E REQUISITOS PARA PROVIMENTO**1 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO****DENOMINAÇÃO: Guarda Civil Municipal - I.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreende as tarefas de fazer respeitar as leis e manter a ordem pública, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, para proteger as pessoas e os bens contra perigos e atos delituosos. Percorre sistematicamente a zona ou distrito que lhe foi confiado, caminhando ou se valendo de veículos. Orienta a circulação de veículos nas vias e logradouros públicos e aplica multas decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do município.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Ensino Médio Completo, aptidão física e não ostentar antecedentes criminais.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público.

DENOMINAÇÃO: Guarda Civil Municipal - II.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreende as tarefas de fazer respeitar as leis e manter a ordem pública, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, para proteger as pessoas e os bens contra perigos e atos delituosos. Percorre sistematicamente a zona ou distrito que lhe foi confiado, caminhando ou se valendo de veículos. Orienta a circulação de veículos nas vias e logradouros públicos e aplica multas decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do município.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Ter exercido o Cargo de Guarda Civil Municipal I, por pelo menos 05 (cinco) anos, formação de nível médio, curso de Formação Técnico-Profissional e Aperfeiçoamento para a função de Guarda Municipal;

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público e acesso por intermédio de processo seletivo, dentro da respectiva Corporação.

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**DENOMINAÇÃO: Comandante da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisiona diretamente as ações de planejamento, na organização e na coordenação das atividades técnicas, administrativas e operacionais, inerentes às atividades das unidades subordinadas, para subsidiar as suas equipes de trabalho.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Ter exercido funções ligadas a Segurança Pública e conhecimentos específicos nas áreas de segurança e vigilância.

FORMA DE PROVIMENTO: Os cargos em comissão da Guarda Civil de Tabatinga-AM deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão sendo que nos primeiros 4 (quatro) anos de funcionamento, a Guarda Municipal poderá ser dirigida por profissional estranho a seus quadros, preferencialmente com experiência ou formação na área de segurança ou defesa social e perceberá vencimento no Código CGM-01da Relação de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM.

3- CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA**DENOMINAÇÃO: Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: A função de Subcomandante será exercida por Guarda Civil Municipal, com formação específica, cujo comportamento, capacidade de liderança e conhecimento cultural, assegure condições de desenvolvimento de relações práticas para aperfeiçoamento dos serviços, atuando ainda como fiscalizador e elo entre o Comandante e os Guardas Civis Municipais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área de segurança e vigilância patrimonial.

FORMA DE PROVIMENTO: O cargo de provimento em função gratificada de Subcomandante será exercido por servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, selecionados por meio de processo seletivo interno, designado temporariamente por ato do Chefe do Poder Executivo, e perceberá gratificação de FG-01 sobre o salário base do Guarda Civil Municipal II, sem prejuízo de outras gratificações pecuniárias pertinentes.

DENOMINAÇÃO: Inspetor da Guarda Civil Municipal Tabatinga-AM.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: A função de Inspetor será exercida por Guarda Civil Municipal, com formação específica, cujo comportamento, capacidade de liderança e conhecimento cultural, assegure condições de desenvolvimento de relações práticas para aperfeiçoamento dos serviços, atuando ainda como fiscalizador e elo entre o Comandante e os Guardas Civis Municipais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área de segurança e vigilância patrimonial.

FORMA DE PROVIMENTO: Os cargos de provimento em função gratificada de Inspetores serão exercidos por servidor efetivo da Guarda Civil Municipal de Tabatinga-AM, selecionados por meio de processo seletivo interno, designado temporariamente por ato do Chefe do Poder Executivo, e perceberá gratificação de FG-02 sobre o salário base do Guarda Civil Municipal II, sem prejuízo de outras gratificações pecuniárias pertinentes.

ANEXO II – QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
Nível Técnico	Guarda Municipal (Feminino) I	ENSINO MÉDIO	NÍVEL III	40 horas
Nível Técnico	Guarda Municipal (Feminino) II	ENSINO MÉDIO	NÍVEL V	40 horas
Nível Técnico	Guarda Municipal (Masculino) I	ENSINO MÉDIO	NÍVEL III	40 horas
Nível Técnico	Guarda Municipal (Masculino) II	ENSINO MÉDIO	NÍVEL V	40 horas

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS										
NÍVEL	FAIXA DE VENCIMENTOS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 724,00	R\$ 745,72	R\$ 768,09	R\$ 791,13	R\$ 814,87	R\$ 839,31	R\$ 864,49	R\$ 890,43	R\$ 917,14	R\$ 944,66
II	R\$ 973,00	R\$ 1.002,19	R\$ 1.032,25	R\$ 1.063,22	R\$ 1.095,11	R\$ 1.127,97	R\$ 1.161,81	R\$ 1.196,66	R\$ 1.232,56	R\$ 1.269,54
III	R\$ 1.307,62	R\$ 1.346,85	R\$ 1.387,26	R\$ 1.428,88	R\$ 1.471,74	R\$ 1.515,90	R\$ 1.561,37	R\$ 1.608,21	R\$ 1.656,46	R\$ 1.706,15
IV	R\$ 1.757,34	R\$ 1.810,06	R\$ 1.864,36	R\$ 1.920,29	R\$ 1.977,90	R\$ 2.037,24	R\$ 2.098,35	R\$ 2.161,30	R\$ 2.226,16	R\$ 2.292,93
V	R\$ 2.361,72	R\$ 2.432,57	R\$ 2.505,54	R\$ 2.580,71	R\$ 2.658,13	R\$ 2.737,88	R\$ 2.820,01	R\$ 2.904,61	R\$ 2.991,75	R\$ 3.081,50
VI	R\$ 3.173,95	R\$ 3.269,17	R\$ 3.367,24	R\$ 3.468,26	R\$ 3.572,31	R\$ 3.679,48	R\$ 3.789,86	R\$ 3.903,56	R\$ 4.020,66	R\$ 4.141,28
VII	R\$ 4.265,52	R\$ 4.393,49	R\$ 4.525,29	R\$ 4.661,05	R\$ 4.800,88	R\$ 4.944,91	R\$ 5.093,25	R\$ 5.246,05	R\$ 5.403,43	R\$ 5.565,54
VIII	R\$ 5.732,50	R\$ 5.904,48	R\$ 6.081,61	R\$ 6.264,06	R\$ 6.451,98	R\$ 6.645,54	R\$ 6.844,91	R\$ 7.050,26	R\$ 7.261,76	R\$ 7.479,62
IX	R\$ 7.704,00	R\$ 7.395,12	R\$ 8.173,18	R\$ 8.418,37	R\$ 8.670,93	R\$ 8.931,05	R\$ 9.198,98	R\$ 9.474,95	R\$ 9.759,20	R\$ 10.051,98

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:06633077

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

